



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP

VIRGINIA MARIA BELINOT SOUZA

O GOLPE DE 2016: a derrocada da democracia e a renovação autoritária no Brasil

Rio de Janeiro
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP

VIRGINIA MARIA BELINOT SOUZA

O GOLPE DE 2016: a derrocada da democracia e a renovação autoritária no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Ciência Política da
Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro (UNIRIO) para obtenção do título de
Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Fabricio Pereira da Silva

Rio de Janeiro
2023

S719 Souza, Virginia Maria Belinot
O GOLPE DE 2016: a derrocada da democracia e a
renovação autoritária no Brasil / Virginia Maria
Belinot Souza. -- Rio de Janeiro, 2023.
126

Orientador: Fabricio Pereira da Silva.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação
em Ciência Política, 2023.

1. Golpe 2016. 2. Brasil. 3. Democracia. 4.
Autoritarismo. 5. Governo Temer. I. Silva, Fabricio
Pereira da, orient. II. Título.

VIRGINIA MARIA BELINOT SOUZA

O GOLPE DE 2016: a derrocada da democracia e a renovação autoritária no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovado em: 18 / 08 / 2023 .

Banca examinadora:

Prof. Dr. Fabricio Pereira da Silva
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)

Prof^a. Dr^a. María del Carmen Villarreal Villamar
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)

Prof. Dr. Victor Leandro Chaves Gomes
Universidade Federal Fluminense (UFF)

À Tayla, Helen, Alexandre, Leandro, Victor e Márcia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à UNIRIO, ao PPGCP e à CAPES. Lembrando sempre a importância de um ensino público, inclusivo e de qualidade.

Às 60.345.999 pessoas que votaram no presidente Lula garantindo um futuro democrático neste país.

Aos meus pais, Helen e Alexandre, e minha irmã Tayla por serem a melhor família do mundo, que o futuro nos agracie com tantos momentos bons em família quanto o passado nos foi generoso.

Ao Leandro, por ser minha alma gêmea, por ser a família que eu escolhi e por ser tudo que eu precisava antes de eu mesma saber.

Ao amigo Victor, por tudo já dito e por tudo grande demais para pôr em palavras. Por tudo que já foi e por tudo que vai ser, *für ewig*. Pelo amor e apoio incondicional.

À Laís pelos bons cafés e bolos, pelas caminhadas, pelo refúgio. Por ter a paciência infinita corrigindo esse trabalho, e por todos os comentários e conversas de correções que fizeram este trabalho muito mais engraçado. Estou te devendo um zilhões de café com bolo.

À Stella por ser minha parceira de muitas coisas, a jornada seria impossível sem você, que o nosso vínculo se fortaleça cada vez mais.

À Mariana Janot por ter não-oficialmente orientado esse trabalho e que mesmo a distância foi figura central nessa pesquisa.

Ao bonde bom, pelos bares, desabafos e roles, foi um prazer viver isso com vocês. Em especial a Júlia pelos elogios e incentivos, pelas aulas de R e Normal (mas especialmente por me ajudar a entender gráficos de Fórmula 1). E a Débora pelas conversas anti sistêmicas, revoltas compartilhadas e por ter me defendido quando ninguém mais levantou a voz.

Aos amigos e família do coração que fizeram desses dois anos e meio um caminho um pouco menos solitário: Laiza, Pedro, Isabel, Sophia, Pérsio, Ana Carolina, Juliana, minha tia Banda, minha afilhada Julia e minha vó Neia.

Ao Prof. Dr. Victor Leandro por ter aceitado mais esse desafio ao meu lado, minha admiração acadêmica só perde para a minha admiração pela pessoa maravilhosa que você é. Obrigado pelos debates e contribuições.

À Prof^a. Dr^a. Maria Villarreal, tanto por aceitar compor a banca quanto por ter me dado conselhos valiosos, tanto acadêmicos quanto pessoais. Se eu crescer pra ser metade do que a senhora é, será uma honra.

Ao meu orientador Prof. Dr. Fabricio da Silva, pela paciência e compreensão. Pela sua dedicação e disponibilidade para as minhas dúvidas e, acima de tudo, pela sua empatia nos momentos mais difíceis. Sou muito grata pela confiança que você depositou em mim.

E à minha madrinha Márcia que faz parte de mim, e que trouxe pra minha vida um amor incomparável.

Nós voltaremos. Voltaremos para continuar nossa jornada rumo a um Brasil em que o povo é soberano. #LutarSempre

Dilma Rousseff
31/08/2016

*Join in the fight
That will give you the right to be free*

Os Miseráveis

BELINOT SOUZA, Virginia Maria. **O GOLPE DE 2016: a derrocada da democracia e a renovação autoritária no Brasil. 2023.** 125 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2023.

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo analisar o Golpe de Estado em 2016 no Brasil através de uma abordagem histórico-estrutural que estuda a Democracia Liberal Representativa e o Autoritarismo no país. A pesquisa se concentra em compreender como ocorreu o processo do golpe e quais foram as suas consequências para a democracia brasileira. Seu foco visa enxergar esse acontecimento como um produto do autoritarismo brasileiro, que possibilitou a renovação de práticas autoritárias na história do país. Através de um Estudo de Caso busca-se identificar as razões e fatores que contribuíram para o golpe, aprofundando-se nas estruturas políticas e sociais que o viabilizaram. Para isso foram feitas revisões literárias sobre os conceitos de democracia e autoritarismo, com ênfase em sua variante brasileira, e depois uma reconstrução do cenário político que ambientou o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, bem como a participação da mídia, do Judiciário e das Forças Armadas nesse processo. Por fim, é elaborada também uma análise do Governo de Michel Temer como uma continuação dessa ruptura democrática que permite o retorno das forças autoritárias para a centralidade do poder.

Palavras-chave: Golpe de 2016; Brasil; Democracia; Autoritarismo; Governo Temer

BELINOT SOUZA, Virginia Maria. **THE 2016 COUP D'ÉTAT: the downfall of democracy and the authoritarian renewal in Brazil**. 125 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2023.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the 2016 Coup d'État in Brazil through a historical-structural approach that studies Liberal Representative Democracy and Authoritarianism in the country. The research centers around understanding how the coup process took place and what were the consequences for Brazilian democracy. Focusing on seeing this event as a product of Brazilian authoritarianism, which enabled the renewal of authoritarian practices in the country's history. Through a Case Study, we seek to identify the reasons and factors that contributed to the coup, delving into the political and social structures that made it possible. For this, literary revisions were made on the concepts of democracy and authoritarianism, with emphasis on its Brazilian variant, and then a reconstruction of the political scenario that set the impeachment of President Dilma Rousseff, as well as the roles of the media, the Judiciary and the Military Forces in this process. Finally, an analysis of Michel Temer's Government is also elaborated as a perpetuation of this democratic rupture that allows the return of authoritarian forces to the centrality of power.

Keywords: Coup d'État of 2016; Brazil; Democracy; Authoritarianism; Temer's Government

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI - Ato Institucional

CLT - Consolidação das Leis de Trabalho

CSN - Conselho de Segurança Nacional

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DSN - Doutrina de Segurança Nacional

ESG - Escola Superior de Guerra

FFAA - Forças Armadas

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais orientações sexuais e de gênero

LSN - Lei de Segurança Nacional

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

MPL - Movimento Passe Livre

PIB - Produto Interno Bruto

PL - Partido Liberal

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PRB - Partido Republicano Brasileiro

Prouni - Programa Universidade Para Todos

PSD - Partido Social Democrático

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PT - Partido dos Trabalhadores

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

Reuni - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

STF - Supremo Tribunal Federal

SUS - Sistema Único de Saúde

UDN - União Democrática Nacional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. DEMOCRACIA LIBERAL REPRESENTATIVA E A SUA ASSIMILAÇÃO NO BRASIL	20
2.1. A Democracia Liberal	21
2.2. A Democracia Representativa	25
2.3. A Democracia no Brasil	32
2.3.1. Liberalismo e Revolução Passiva no Brasil.....	33
2.3.2. Cidadania no Brasil.....	38
3. AUTORITARISMO NO BRASIL: OS DONOS DO ESTADO.....	49
3.1. Pensamento Social Brasileiro	51
3.1.1. O pensamento elitista de Oliveira Vianna	51
3.1.2. O pensamento de Florestan Fernandes	56
3.2. Forças Armadas	59
3.2.1. Profissionalização Militar	60
3.2.2. Profissionalização Pretoriana.....	62
3.2.3. Profissionalização no Brasil e a Doutrina de Segurança Nacional	63
3.2.4. As Constituições e a anuência da Lei	68
4. O GOLPE DE 2016 E A DERROCADA DA DEMOCRACIA NO BRASIL.....	72
4.1. A construção do Golpe	74
4.1.1. A perda da estabilidade democrática	74
4.1.2. 2014: a recusa dos resultados da eleição.....	79
4.1.3. A reascensão da direita: o inimigo agora é o mesmo.....	81
4.2. O golpe	84
4.2.1. 2015 a 2016 – reconstrução histórica.....	84
4.2.2. Por que chamamos de golpe?: Neogolpismo.	89
4.2.3. Outros atores: o papel da mídia, do Judiciário e dos militares	92
4.3. O (des)governo Temer e as eleições de 2018	102
5. CONCLUSÃO	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	114
ANEXO I	124

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos ao entrar em qualquer livraria é possível perceber com clareza o aumento da proeminência de livros¹ que juram explicar a natureza da “crise da democracia”, que analisam sua “morte”, que condenam ou absolvem a democracia nos próximos anos. Esses livros e as pesquisas por trás deles são válidos, é claro, mas antes do início do estudo, deveríamos nos perguntar que “democracia” é essa a qual eles se referem? Essas ideias democráticas se encaixam na realidade brasileira?

A Democracia (Liberal Representativa), encarada como o modelo de governo que é mais aceito e mais apropriado para gerir as massas, têm defeitos e também virtudes (SARTORI, 1994). Uma de suas falhas, por exemplo, é ter sido pensada para uma sociedade desigual e não possuir estrutura real para garantir a igualdade de seus cidadãos. Por outro lado, um de seus méritos pode ser a possibilidade de viver num país mais justo e com mais representatividade, é claro que para isso ela deveria ser capaz de funcionar de maneira plena. Por isso, quando debatemos “crise na democracia” devemos pensar o que entendemos por democracia, e se, de fato, existe ou já existiu alguma democracia plena. A verdade é que ao redor do mundo já existiram (e existem) diferentes tipos de democracia. Por isso, esse é um tópico estudado, e reestudado, quase à exaustão², especialmente quando tudo que muda na democracia afeta tão diretamente nossas vidas, mesmo que não percebamos.

O Golpe de 2016³ no Brasil é visto como um divisor de águas na história recente e como uma crise na democracia brasileira. O que essa pesquisa busca é entender não só as raízes autoritárias que permitiram o episódio do golpe, mas também entender qual o papel do golpe para uma renovação autoritária no país. Para isso, será necessário estudar e explorar os conceitos de Democracia e Autoritarismo no Brasil.

¹ C.f. PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as Democracias Morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

SOUZA NETO, C. P. de. **Democracia em Crise no Brasil**: Valores Constitucionais, Antagonismo Político e Dinâmica Institucional. Rio de Janeiro: Contracorrente, 2020.

ABRANCHES, S. *et. al.* **Democracia em risco?**: 22 ensaios sobre o Brasil hoje. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019.

² C.f. LIJPHART, A. **Modelos de Democracia**: desempenho e padrões de governos em 36 países. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

HELD, David. **Modelos de Democracia**. Minas Gerais: Paidéia, 1987.

³ Faz-se necessário informar que existem estudos que não consideram o processo de *impeachment* contra a presidenta Dilma como um Golpe de Estado.

Quando olhamos para a curta história do Brasil, de apenas 523 anos, vemos que em apenas 97 desses anos o Brasil pode ser visto como uma democracia. Essa soma foi feita de maneira generosa, se iniciássemos a contagem a partir do momento do sufrágio universal, seu total seria de apenas 33 anos. Se tirássemos os governos não eleitos pelo povo, 31⁴. O que isso nos diz sobre o *ethos* da sociedade brasileira? Ele é de fato democrático? Como surgiu essa democracia nos outros lugares? Como difere do surgimento no Brasil? Por que o nosso país sofre retomadas autoritárias depois de retomadas autoritárias? Essas foram algumas das questões que levaram ao presente estudo.

A democracia tratada neste trabalho é a Democracia Liberal Representativa. Essa escolha se dá devido à vontade de estudar uma democracia mais “factual”. Ou seja, esse é o seu modelo mais observado no mundo, é dele que resultam o Estado Democrático de Direito e suas instituições. Suas características basilares são: a liberdade, a igualdade, o voto e a representação. Se fosse escolhido outro modelo de democracia como, por exemplo, uma Democracia Participativa, nós jamais poderíamos afirmar que o Brasil vive uma democracia. Uma vez escolhendo a Democracia Liberal Representativa, podemos entender que a Constituição e as instituições estabelecidas aqui, após a Ditadura Militar, apesar de falhas, podem sim ser consideradas democráticas. O que não as isenta de serem também autoritárias, por que o Estado também o é (O’DONNELL; SCHMITTER; WHITEHEAD, 1988).

A diferença do Golpe de 2016 dos vividos anteriormente foi a ausência da participação ativa das forças militares. Este fato incitou diversos estudos sobre os novos tipos de golpe, sobre a crise econômica que os ocasiona ou sobre a instabilidade das instituições. Esse trabalho se afasta um pouco dessas vertentes, mas reconhece a importância delas. Aqui, a ideia é conectar o Golpe de 2016 a um autoritarismo já presente na sociedade brasileira.

O *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff pode ser caracterizado como um golpe institucional, por ter participação ativa de diversas instituições na sua queda. Mas pode ser visto em outros estudos com outros nomes, como por exemplo, Golpe jurídico-parlamentar. Apesar do processo jurídico do impedimento ter sido iniciado em dezembro de 2015, ele foi, na realidade, o resultado de uma deslegitimação do governo comandado pelos institutos privados, pela grande mídia e por movimentos financiados pelo alto capital (MIGUEL, 2016,

⁴1822-1889: monarquia constitucional com sufrágio censitário e Poder Moderador; 1889-1930: eleições com exclusão dos analfabetos e das mulheres. 1930-1945: ditadura de Getúlio Vargas; 1945-1964: eleições com exclusão dos analfabetos; 1964-1985: Ditadura Civil-Militar; 1985-1989: governo civil eleito indiretamente de José Sarney; 1988-2016: democracia; e 2014 -2016 – governo ilegítimo de Michel Temer.

p. 34). Além disso, como veremos, ele também contou com a participação e anuência das forças jurídicas e militares.

A Constituição de 1988 permite o processo de *impeachment* nos casos em que a (o) Chefe do Executivo Federal comete um crime de responsabilidade. O caso contra a presidenta Dilma foi baseado em supostas “pedaladas fiscais”, termo que define a ação de “atrasar o repasse de dinheiro para bancos públicos ou privados, que financiam as despesas do governo” (GOMES, 2016, p.1). Ou seja, ela foi acusada de desrespeitar as leis orçamentárias e de improbidade administrativa em procedimentos contábeis, que teriam “maquiado” os gastos do Governo Federal. Entretanto, essa “maquiagem” não configura um crime de responsabilidade. As provas e argumentos apresentados não constataram e não corroboraram o acontecimento de nenhum crime desse espectro.

Tendo em vista que o “crime” do qual Dilma foi julgada, não era de fato uma transgressão e muito menos um crime de responsabilidade, pode-se constatar que não havia um argumento plausível para o pedido de *impeachment*. Portanto, não havia fundamentação jurídica na denúncia. Mesmo assim, o pedido é aprovado na Câmara com 367 votos favoráveis e depois confirmado no Senado, com 77 votos, afastando a presidenta do cargo por 180 dias. O processo de *impeachment* cumpriu cada uma de suas fases legais, mas mesmo assim careceu da base mais importante: a legitimidade das acusações contra a presidenta.

Para manter o ritual e a aparência de legalidade o processo durou meses, mesmo que desde o princípio já se pudesse prever o seu resultado. O maior fato comprobatório de que o *impeachment* nada mais foi do que uma maneira de abrir o caminho para o governo de Michel Temer foi a não perda dos direitos políticos de Dilma Rousseff. Ou seja, mesmo após seu *impeachment* ter sido aprovado no dia 31 de agosto de 2016, sendo considerada culpada, sua sentença não foi concretizada. Só agora podemos começar a entender o quão prejudicial o golpe foi para a democracia no país. Ele quebrou com um dos princípios mais básicos da democracia representativa liberal – o respeito aos resultados eleitorais que está dentro do princípio de garantias mútuas – e descartou o voto de mais de 54 milhões de brasileiros.

Mas esse golpe não foi orquestrado e protagonizado apenas pelos parlamentares, ele também contou com a participação do Judiciário e da grande mídia, que ajudou a construir uma narrativa de apontar a presidenta Dilma e o PT como os grandes males da sociedade, como a incorporação de toda a corrupção que ocorria no país, e assim guiando a opinião pública a apoiar uma ruptura democrática. A mídia abre mão de seus princípios de apresentar os fatos e passa a servir como uma quarta força da política brasileira enviesada para atender

interesses privados. Mas a participação do judiciário é ainda mais grave, afinal esse poder tem como uma das suas funções servir de salvaguarda da democracia.

Essa nova categoria de golpe, ou *neogolpismo*, vem sendo amplamente estudada na literatura política. Wanderley Guilherme dos Santos afirma que esse tipo de golpe é originário da Democracia Representativa, sua maior peculiaridade está na ausência de militares, ou seja, tal processo é ministrado por civis, mas não civis quaisquer, e sim aqueles que projetam fazer parte do governo de alguma forma e não aderem ao princípio das garantias mútuas, os quais são pilares fundamentais do sistema representativo. O autor descreve o golpe parlamentar como “uma substituição fraudulenta de governantes orquestrada e executada por lideranças parlamentares” (2017, p. 31). Já Fabricio Pereira da Silva (2021) entende esse golpe como um que preserva as aparências legais e se processa por meio das instituições vigentes, para ele o que faz desse golpe algo novo não é a mudança do “quem” faz o golpe, como a troca de militares por civis, mas sim a diferença de “como” se faz o golpe, que ocorre por dentro de meios aparentemente legais.

Entende-se que o Brasil, durante boa parte de sua história, sofreu inúmeras “soluções pelo alto”, o que gerou um *ethos* militarista e autoritário no âmbito social brasileiro (COUTINHO, 1999; VIANNA, 2004; GOMES, 2016). Isso, somado a uma democracia deficiente e atrasada na concepção de direitos políticos e civis (CARVALHO, 2021), nos leva a hipótese de que ocorre uma retomada autoritária que facilita, aliado a outras causas, o Golpe de 2016 e o fortalecimento de forças neofascistas representadas pelo movimento bolsonarista. Por isso, essa pesquisa se propõe a analisar o Golpe de 2016 a partir de uma discussão bibliográfica sobre Democracia e Autoritarismo no Brasil.

Cabe ressaltar que, quando se fala de autoritarismo no Brasil, é necessária muita atenção. Entende-se que o país não é necessariamente uma ditadura ou um regime autoritário, mas sim que o Estado brasileiro é um ator o qual recusa a participação popular e que tem, essencialmente, medo da sua própria população. O Estado autoritário restringe a mobilização das massas populares, porque a participação popular pode pôr em risco o papel e privilégio das elites autoritárias. O Brasil tem uma cultura política autoritária, o que significa que seus valores e práticas estão revestidos de autoritarismo que podem ser traçados de volta aos tempos coloniais.

As perguntas que guiam esse trabalho são: Como se deu o processo do Golpe de 2016? Quais as consequências para a democracia brasileira? Qual a sua participação no fortalecimento do bolsonarismo?

Constata-se que a definição de “bolsonarismo” vai muito além do ex-presidente Jair Bolsonaro. Esse movimento não se inicia com ele, mas ganha força política tendo o atual presidente como sua principal figura. O bolsonarismo é um movimento neofascista reacionário que surgiu como resposta às melhorias dos direitos civis, sociais e políticos proporcionadas pelos 14 anos de governo do Partido dos Trabalhadores (PT), entre 2002 e 2016. Além disso, esse movimento conseguiu reunir diversos grupos reacionários em um objetivo comum: solapar a igualdade, a liberdade, e, por consequência, a Democracia (MELO, 2020, p. 15).

O objetivo final dessa pesquisa é entender como o Golpe de 2016 é um produto do autoritarismo brasileiro e como ele viabilizou a renovação autoritária no país. Nossa hipótese é que o Golpe se apresenta como uma concretude da renovação autoritária do Brasil que ocorreu através da corrosão da democracia no país, e que esta renovação autoritária substancia/cultiva/nutre o fortalecimento do fenômeno bolsonarista.

É somente estudando e pensando o nosso país que podemos ajudá-lo a melhorar. Estudar o Golpe de 2016 permite uma compreensão mais ampla da história recente do nosso país, o presente estudo busca conectar esse acontecimento com a construção de uma cultura política que autoriza que esses processos antidemocráticos ainda aconteçam. Refletir a nossa história, assim como os processos políticos e democráticos envolvidos nos propicia a oportunidade de preservar a memória histórica. A compreensão dos fatos, das suas motivações e consequências é essencial para evitar que a história se repita. Construir uma narrativa mais precisa e completa do golpe também nos facilita a fortalecer a democracia, ao analisar os mecanismos usados para a sua corrosão, e, assim, identificar as vulnerabilidades que levaram à ruptura democrática. Além disso, o golpe teve impacto significativo na vida das pessoas, no ponto de vista político, social e econômico, assim, estudá-lo nos outorga a captar as mudanças ocorridas e o aprofundamento das desigualdades após esse período. Ao assimilar esses acontecimentos é possível também formar opiniões embasadas e tomar decisões informadas, como cidadãos, que, ultimamente, permitirão construir um país melhor. Em suma, a importância desse estudo se baseia então em preservar a memória histórica, fortalecer a democracia, refletir sobre os processos políticos, analisar as consequências socioeconômicas e habilitar cidadãos.

A metodologia usada neste trabalho será qualitativa, composta de uma pesquisa bibliográfica aliada a um Estudo de Caso. Uma pesquisa bibliográfica é aquela que se baseia exclusivamente em uma série de materiais já publicados, como livros e artigos científicos. A

principal vantagem desse método é que ele nos permite investigar uma gama maior de fenômenos e teorias que seriam inviáveis de pesquisar diretamente (GIL, 2002, p. 44-45). Já o Estudo de Caso nos permite analisar profundamente um objeto, o que cria um conhecimento detalhado sobre o assunto. Esse método é “encarado como o delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real, onde os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente percebidos” (GIL, 2002, p. 54), que é o caso da presente pesquisa. As vantagens de escolher essa metodologia são não só a possibilidade de estudar situações que não tem limites claramente definidos, mas também permitir a preservação do caráter único do objeto, analisar o contexto da investigação, formular hipóteses ou teorias e explicar as variáveis causais de um fenômeno, mesmo em situações mais complexas (GIL, 2002, p. 54).

A escolha, por esses métodos, se dá pela vontade de analisar profundamente um acontecimento específico da realidade brasileira. Isso não significa que não há indícios regionais/mundiais de movimentos autoritários, esses indícios existem, porém no Brasil há uma culminância de momentos particulares que nos trouxeram a situação atual.

A análise será feita, mais especificamente, entre 2014 e 2018. Dessa maneira, será possível analisar as ações que levaram até o Golpe de 2016, a partir do momento que o candidato da oposição Aécio Neves, que perdeu no segundo turno com 48,36%, se recusa a aceitar o resultado da eleição. Além disso, 2014 também é o ano que começa a Operação Lava Jato, uma operação conduzida pela Polícia Federal que buscava investigar casos de corrupção envolvendo a Petrobras, que levou à inúmeras conduções coercitivas e mandatos de busca e apreensão duvidosos, e à prisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tendo Sergio Moro como um dos principais nomes à frente da investigação, a despeito de ser, na realidade, apenas um juiz de primeira instância. Até dois anos após o golpe, permitindo avaliar as suas consequências e como estas estão imbricadas no fortalecimento do movimento bolsonarista até a eleição de Jair Bolsonaro nesse mesmo ano. Para isso o trabalho será dividido em três capítulos:

O Capítulo 1 intitulado “Teoria da Democracia Liberal Representativa e a sua assimilação no Brasil” busca revisar as teorias em torno da Democracia Liberal Representativa e analisar as características da Democracia Brasileira. Para isso, serão usados autores como Mary Wollstonecraft, Jean-Jacques Rousseau, John Stuart Mill, Joseph Schumpeter, Giovanni Sartori, Hanna Pitkin, Robert Dahl, entre outros, para esclarecer quais

são as características basilares da democracia. Analisando esses autores, veremos que existe um conjunto de atributos que definem uma democracia nesses parâmetros.

Primeiramente, o conceito de igualdade, especialmente perante a lei, que deveria permitir a todos os cidadãos a terem os mesmos direitos (e deveres). A liberdade, que no sentido liberal, significa ser regidos pelas suas próprias leis, e ser livre para concretizar suas capacidades através da pluralidade e reflexão. O direito ao sufrágio universal – que precisa ser universal, por que um sistema que faça distinção de raça, classes, gêneros ou qualquer outra diferenciação não pode ser chamado de democracia – que permite a escolha de representantes, uma necessidade que surge de acordo com o crescimento das nações e faz-se necessária para possibilitar a participação política do povo. Só que a Democracia Liberal Representativa se desenvolve ao mesmo tempo que o sistema capitalista e, por isso, passa a entender a sociedade como dividida em classes, afetando, assim, a sua construção, impedindo a funcionalidade plena dos conceitos de igualdade e liberdade.

Na sua versão brasileira, alguns dos autores usados foram Wanderley Guilherme dos Santos, José Murilo de Carvalho, Carlos Nelson Coutinho, Luiz Werneck Vianna, entre outros. Aqui, além de não termos um Liberalismo bem estabelecido, ainda tivemos a ordem dos direitos conquistados de maneira inversa, o que afetou a formação do cidadão brasileiro a partir dos parâmetros dos países centrais. Porém, o maior ponto de análise são as Revoluções Passivas que ocorreram na história do país, nas quais as mudanças relevantes no âmbito político brasileiro ocorreram por cima, e, na maioria das vezes, sem a anuência do povo. Isso nos leva a crer que o Golpe de 2016 também se encaixaria numa dessas revoluções por cima que tem como o objetivo maior impedir o crescimento da participação popular e a conquista de direitos.

A escolha por esse parâmetro se dá a partir da vontade de analisar uma democracia considerada “mais factual”, como previamente apreciado. A escolha por usar esses padrões de democracia liberal se dá exatamente para superar o obstáculo de idealização da democracia e trabalhar com a narrativa da possibilidade de existência de uma democracia, mesmo que cheia de controvérsias. Para uma análise posterior a esse trabalho, seria de fato muito pertinente adentrar mais nas ideias de dependência ou de decolonialidade para analisar essa influência na situação do Brasil no contexto global como um país dependente. Tal análise não será possível aqui, por questões de espaço e tempo. Para além disso, é importante também, por vezes, refutar e lutar contra alguns paradigmas liberais em seus próprios termos, o que também justifica a escolha por esse tipo de análise democrática.

Continuando a construção teórica, o Capítulo 2 de nome “Autoritarismo no Brasil: os donos do Estado” irá explorar o conceito de autoritarismo com o objetivo de fazer uma revisão teórica acerca do assunto. Entende-se aqui que um Estado pode ser autoritário sem ter um governo autoritário, e que a ideologia autoritária nega a igualdade entre cidadãos e receia o aumento da participação política das classes populares. Se entenderá as características do autoritarismo no Brasil para analisar as faces do autoritarismo brasileiro com os autores Florestan Fernandes e Oliveira Vianna. Faz-se um parâmetro do pensamento social brasileiro que aponta a concepção elitista que municia as autoridades desde a época da monarquia.

Além disso, também exploramos o papel das Forças Armadas e da Doutrina de Segurança Nacional que auxiliam na manutenção da ordem sempre que possível impedindo uma insurgência popular. A Doutrina de Segurança Nacional se estabelece para mais do que apenas treinar os militares, ela é uma escola de como controlar o povo. Os autores explorados nesta seção são Samuel Huntington, Amos Perlmutter, Golbery do Couto e Silva, Ana Penido, Mariana Janot, entre outros. Entende-se o Brasil como tendo uma profissionalização militar pretoriana, ou seja, aquela que as FFAA têm a atribuição de guardiães da sociedade, que tem um encargo construtor e modernizador e que o sistema político se altera para conceder a participação ativa dessas forças. Por fim, o capítulo busca analisar nas Constituições brasileiras a sua permissão às Forças Armadas de manter a ordem e de definir quem são os inimigos dos interesses da nação.

Por fim, o Capítulo 3, chamado “O golpe de 2016: sua construção e suas consequências”, buscará de fato analisar o caso escolhido para essa pesquisa. Neste capítulo entende-se que o golpe não ocorreu só no ano de 2016, mas sim, que ele é resultado de uma campanha de degradação da imagem dos governos do Partido dos Trabalhadores, junto com a insatisfação de uma elite que não aguentava mais jogar (e perder) pelos canais democráticos que começa anos antes. O golpe é um conflito de classe, e reconstruindo os acontecimentos que levaram a ele será possível enxergar a influência autoritária nessa decaída democrática. O capítulo também dedica-se a entender que as “novas direitas”, que são mais conservadoras e mais autoritárias, não são de fato novas, mas sim a mesma elite que está agora buscando seus interesses de modo mais agressivo. Alguns autores que nos auxiliaram nessa analogia são Luis Felipe Miguel, Tatiana Roque, André Singer, Fabricio Pereira da Silva, Michael Löwy, Ivana Jinkings, entre outros. Por fim, chega-se à conclusão que o Golpe foi a concretude da renovação autoritária, especialmente porque permite um plano social e econômico que não vence eleições a voltar ao poder, e, assim, perpetuar a ausência do povo das esferas públicas.

Esse capítulo é o mais relevante, pois através de uma análise exploratória e explicativa poderemos responder enfim as perguntas propostas.

2. DEMOCRACIA LIBERAL REPRESENTATIVA E A SUA ASSIMILAÇÃO NO BRASIL

É necessária uma exploração teórica sobre o que é a democracia, para entender tanto o caminho do desenvolvimento do seu pensamento quanto a sua concretude no Estado Democrático de Direito. É preciso compreender onde e como surgiu o que entendemos por democracia. Essa pesquisa não se dispõe a exaurir o debate teórico, nem a indicar uma definição final do termo “democracia”, mas sim a investigar os aspectos da democracia liberal representativa.

Segundo Giovanni Sartori, em sua obra *Teoria da Democracia Revisitada* (1994, p. 18), a democracia passa a ser enxergada como a esfera mais avançada das instituições sociais somente após a Segunda Guerra Mundial. Pois surge um entendimento quanto aos propósitos das instituições sociais e políticas e seu compromisso com os cidadãos, assim, a democracia passa a ser considerada a forma mais justa de governo. Ao falar de Democracia se entende uma palavra que carrega honra, porém o autor chama atenção para o ofuscamento do termo. Há uma distorção do termo “democracia”.

A abrangência do conceito solicita um esclarecimento do seu significado. O não entendimento básico da democracia é capaz de criar saídas que permitam aos seus inimigos violarem os princípios democráticos em seu próprio nome. Isso ocorre, segundo o autor, porque os apoiadores de outros regimes (até os de regimes autoritários) passam a tratá-los como democracia legitimando-os ao relatá-los como um governo validado pelo povo. Sendo assim, é importante associar um significado à palavra democracia. “A democracia ainda tem inimigos; mas, agora, a melhor forma de evitá-la é fazê-lo em seu nome e com seu próprio nome.” (SARTORI, 1994, p. 18-19).

Sartori descreve o momento da democracia como a “era da democracia confusa” (SARTORI, 1994, p. 22), na qual há uma deterioração do vocabulário político que dificulta o discurso e o debate sobre democracia. Segundo o cientista político, até os anos 1940, a definição de democracia era mais clara, tendo seus defensores e seus opositores. Depois, o conceito fica escurecido e todos passam a apreciar a democracia, mas nem todos sabem defini-la.

O autor admite que democracia pode ter muitos significados, mas nem tudo pode significar democracia. “Vivemos, portanto, caracteristicamente, numa era da democracia confusa. Que ‘democracia’ tenha diversos significados é algo com que podemos conviver.

Mas se ‘democracia’ pode significar absolutamente qualquer coisa, aí já é demais.” (SARTORI, 1994, p. 22.).

2.1. A Democracia Liberal

Democracia por si só é um termo simples, em sua origem etimológica é de “poder do povo”⁵, ou seja, “o poder que pertence ao povo” (SARTORI, 1994, p. 22). Comumente interpretado como o “governo do povo”, essa definição anda de mãos dadas com o sentido inicial da teoria democrática, que Norberto Bobbio (1998) identifica como a “Teoria Clássica”. Na qual, a democracia é vista como “governo do povo, de todos os cidadãos, ou seja, de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania, se distingue da monarquia, como Governo de um só, e da aristocracia, como Governo de poucos” (p. 319). Essa descrição não mais se adequa à realidade, mesmo que o significado da palavra seja simples, a complexidade do conceito aumentou.

Neste trabalho especificamente trataremos da *democracia liberal*, ela é atualmente unida ao sistema capitalista, ou seja, teorias que colocam os cidadãos em uma única classe, que afirmam a existência de uma sociedade sem classe, ou que não levam em consideração as diferenças de classe, não são consideradas teorias de democracia liberal. Teorias anteriores à democracia em massa que entendiam a sociedade como um conjunto de pessoas sem divisão de classe não se encaixam como teorias da democracia liberal, segundo C.B. Macpherson (1978). O autor defende que essas teorias democráticas não classistas são oriundas de uma posição contrária à sociedade dividida. Diferente das teorias mais contemporâneas, que englobam a sociedade segmentada e de mercado, propondo adaptar a estrutura democrática a essa realidade (MACPHERSON, 1978, p. 17). Exemplos do cenário proposto por Macpherson são as teorias democráticas de Jean-Jacques Rousseau e Thomas Jefferson, “ambos reivindicavam uma sociedade em que todos tivessem ou pudessem ter propriedade suficiente para nela trabalhar ou trabalhar com ela, uma sociedade de produtores independentes” (MACPHERSON, 1978, p. 22). Ou seja, uma sociedade de classe única. Por isso, podemos dizer que a democracia liberal é originária do século XIX, pois apenas a partir desse século que se passa a reconhecer a sociedade como dividida em classes dentro da teoria democrática.

⁵ Originária do grego, a palavra democracia pode ser dissecada em duas partes: *demos* que quer dizer “povo” e “cracia”, derivada da palavra grega *kratos*, significando “domínio” ou “poder”.

Entretanto, o conceito de democracia liberal tem duas vertentes possíveis, uma mais crítica em que ela se desenvolve junto com o mercado de trabalho, e outra ligada a uma ideia mais ética, que tem em foco a liberdade de seus cidadãos. Neste trabalho inicialmente explora-se mais a segunda vertente para podermos entender quais as características idealizadas da democracia liberal. Como nas obras de John Stuart Mill que é um dos maiores pensadores dessa vertente do pensamento democrático liberal. O princípio fundamental de sua teoria é o de liberdade para todos, e uma sociedade em que “todos os seus membros sejam igualmente livres para concretizar suas capacidades” (MACPHERSON, 1978, p. 9). Stuart Mill, que viveu na mesma época do ápice da Revolução Industrial na Inglaterra, viu seu país se adequar a um sistema com um conjunto de instituições que eram aptas a dar voz à oposição. Devido a isso, sua obra é uma junção da democracia com um liberalismo menos conservador e com a proposta de sufrágio universal. O autor entendia que a participação política era um direito de todos, então se preocupava em agregar ao Estado liberal dispositivos que amplificam a participação popular (BALBACHEVSKY, 2001, p. 192-195).

Para Stuart Mill, o ser humano era apto a desenvolver as suas capacidades, através da pluralidade e da reflexão, que só são possíveis com a liberdade. O autor era um defensor da democracia (representativa), pois nela cada cidadão teria condições plenas de se desenvolver. Como assinala Held, “a democracia liberal, ou governo representativo, era importante para ele, não apenas porque estabelecia limites à satisfação individual, mas porque era um aspecto importante do livre desenvolvimento da individualidade” (1987, p. 78). Para Stuart Mill, a característica conflituosa da democracia era protagonista, os debates, os choques de opiniões e os confrontos de ideias permitiriam o indivíduo a se desenvolver. Entretanto, a liberdade, que é fundamental para permitir isso, não é, na concepção do autor, um direito natural. Porém, mesmo não acreditando na naturalidade do conceito, ele afirma que não é um direito de poucos. Para ele a liberdade “é antes de mais nada o substrato necessário para o desenvolvimento de toda a humanidade. E o é principalmente porque ela torna possível a manifestação da diversidade, a qual, por sua vez, é o ingrediente necessário para se alcançar a verdade” (BALBACHEVSKY, 2001, p. 198).

São esses aspectos que fazem da liberdade uma ideia central nessa teoria, esse pensamento direciona a democracia liberal a valorizar conceitos como a liberdade de associação, de gostos, de sentimento, de pensamento, entre outras. Desde que a liberdade de um ser não coibisse a liberdade de outro, ambos poderiam ser livres para se desenvolver: “A única liberdade que faz jus a esse nome é a de perseguir nosso próprio bem ao nosso próprio

modo, sem tentar privar os outros do seu, ou impedir seus esforços para obtê-lo.” (MILL, 2017, p. 60). Ademais, Stuart Mill considerava que um governo que não permitisse que os seres se desenvolvessem e que tivessem poder de escolha sobre seu futuro seria um governo que ameaçaria a justiça social, e que solaparia a base da dignidade humana. Então, o governo representativo e a democracia seriam as melhores escolhas para o aperfeiçoamento da humanidade.

A liberdade e a democracia criaram, de acordo com Mill, a possibilidade da ‘excelência humana’. A liberdade de pensamento, de discussão e de ação é uma condição necessária para o desenvolvimento da independência de pensamento e do julgamento autônomo; ela é vital para a formação da razão e da racionalidade humanas. Por sua vez, o cultivo da razão estimula e sustenta a liberdade. O governo representativo é essencial para a proteção e a melhoria tanto da liberdade quanto da razão. (HELD, 1897, p. 91).

A segunda vertente da democracia liberal dialoga mais com sua conexão com a economia de mercado. Nessa, a liberdade se traduz em poder subjugar os mais fracos através das regras do mercado (MACPHERSON, 1978, p. 9). Como fica evidente, essa definição de liberdade é contraditória com a apresentada anteriormente, mas essa definição e essa democracia foi pensada para uma sociedade dividida em classes. A força dessa forma de democracia vem da junção da sociedade de mercado e do homem burguês (MACPHERSON, 1978, p. 81). Ou seja, cada vez mais a sociedade ia se tornando mercantil e isso vai contaminando o sistema político. Assim, o *ethos* social do ser também se corrompe a partir da economia, levando as relações humanas a uma condição de consumidor. Macpherson é um dos autores que faz essa analogia do eleitor como consumidor, as propostas políticas como mercadorias e a sociedade política como fornecedora (1978, p. 84). O cidadão é então apenas um consumidor político, sendo assim, ao entendermos a sociedade como um espaço altamente desigual, na qual a importância política é baseada na aquisição de capital, os cidadãos deixam de ser equivalentes frente ao sistema. Comprometendo, pois, a efetividade do sistema democrático.

Essas duas definições de democracia liberal são contraditórias, afinal como pode um cidadão ser livre em um sistema criado para a opressão? Porém, a democracia liberal tenta conciliar essas duas vertentes, criando então uma dualidade. Uma democracia que tenta buscar a igualdade perante a lei, a liberdade de expressão, de imprensa, de associação, e também a própria liberdade individual com as estruturas opressoras que impedem tudo isso.

A democracia liberal, como aqui debatemos, só aflorou a partir do século XIX, porém as contradições causadas pelo vínculo da política com o capitalismo podem ser vistas em outras teorias prévias, como por exemplo, na de Rousseau. O autor conhecido por ser defensor da igualdade de direitos políticos já afirmava que se houvesse desigualdade de riqueza não se poderia proteger os direitos políticos. (HELD, 1987, p. 69). Uma vez que o cidadão estivesse economicamente ligado a outros ele tinha a sua escolha consciente comprometida. Para Rousseau, o direito sagrado da propriedade deveria ser aplicado a todos, entretanto de maneira proporcional às suas necessidades. Assim, o indivíduo teria uma liberdade de pensamento que o permitiria “desenvolver e expressar pontos de vista sem o risco de ameaças a seu sustento.” (HELD, 1987, p. 70). Nas palavras do próprio autor “nenhum cidadão seja suficientemente opulento para poder comprar um outro e não haja nenhum tão pobre que se veja constrangido a vender-se” (ROUSSEAU, 1978, p. 66).

Mary Wollstonecraft, contemporânea de Rousseau, também partia do mesmo princípio, defendendo a igualdade, pois esta garantiria liberdade a todos. Tendo em mente a participação política e a liberdade de pensamento, a autora afirmava que os indivíduos não estariam livres enquanto fossem obrigados a levar em consideração as consequências financeiras de suas ações. “Posicionados suficientemente acima da pobreza abjeta, a ponto de não serem obrigados a pesar a consequência de cada centavo que gastam, e tendo o bastante para que não precisem seguir um rígido sistema de economia que limite tanto o coração quanto a mente” (WOLLSTONECRAFT, 2016, p. 185-186). Para Wollstonecraft, os vícios da sociedade eram diretamente ligados à valorização excessiva de posses, e enquanto isso não fosse eliminado, não se poderia ter uma ordem política dominada pela razão (HELD, 1987, p. 73).

Contemporaneamente, essa perspectiva continua válida. Uma análise neopluralista da democracia, em autores como Robert Dahl, acredita que o capitalismo atrapalha as noções democráticas básicas de igualdade e liberdade. Referindo-se majoritariamente ao sistema moderno de propriedade e à existência de empresas multinacionais, os neopluralistas afirmam que há várias formas de desigualdade que ameaçam a liberdade política. Segundo eles, há uma intervenção direta do capital na gerência dos governos. Supostamente, em nome do “desenvolvimento econômico”, a acumulação privada restringe o governo e as instituições estatais, limitando as opções políticas. Então, o capital privado cria evidências que devem ser acatadas pelos governos (HELD, 1987, p. 183).

Outra questão que viola o princípio da igualdade política é a distribuição de recurso políticos⁶ desequilibrada, na qual uns cidadãos têm mais influência política que outros (HELD, 1987, p. 196). A falta de influência gera nas classes mais baixas uma apatia em relação à política e os compele a não participar da vida política. Isso provoca uma sensação de que “uma hora do seu tempo dedicada à participação política não terá tanto efeito quanto uma hora de outros em condições mais vantajosas” (MACPHERSON, 1978, p. 91). Macpherson também afirma que a democracia de mercado não só gera essa apatia, como também a abraça, para ele uma população ativa comprometeria a estabilidade desse sistema (1978, p. 91). Tais frustrações e ressentimentos – incentivadores desse desinteresse – colocam a população na defensiva e numa relação de desconfiança no que se refere ao regime, enfraquecendo o seu compromisso com a democracia (DAHL, 2015, p. 110). Isso é prejudicial também para outro aspecto da democracia moderna, que é a noção de representação, que será tratada a seguir.

2.2. A Democracia Representativa

O modelo democrático mais aceito nos séculos XX e XXI é a democracia (liberal) representativa. A ideia clássica de democracia direta⁷ não tem sido deixada de lado pelos cientistas políticos devido à complexidade das democracias modernas. Porém é importante deixar claro que a democracia e a representação não são conceitos que nasceram juntos, mas a democracia representativa é vista como um consenso. A democracia, historicamente, é originária da Grécia Antiga, já a representação é oriunda da Idade Média, onde o rei (na Inglaterra) escolhia o representante de cada um de seus feudos. Aos poucos, a representação foi se naturalizando dentro do imaginário inglês, mas ainda não era democrática. Os dois conceitos se juntam a partir da Guerra Civil Inglesa e se concretizam com o advento da Revolução Americana e da Revolução Francesa. Eventos que marcam o momento em que a democracia se ergue no mundo moderno. No entanto, expõe-se um problema: a participação direta de todos os cidadãos está estabelecida no entendimento clássico de democracia. É aí

⁶ “Recursos políticos: força física, armas, dinheiro, riqueza, bens e serviços, recursos produtivos, rendimentos, *status*, honra, respeito, afeição, carisma, prestígio, informação, conhecimento, educação, comunicação, meios de comunicação, organizações, posição, estatuto jurídico, controle sobre doutrinas e convicções religiosas, votos e muitos outros” (DAHL, 2001, p. 195).

⁷ A democracia direta clássica é aquela inspirada na *polis* grega, onde todos os cidadãos (no caso ateniense e homens) se juntariam numa assembleia para debater os assuntos da vida pública, ou seja, uma democracia na qual o povo teria uma participação política direta (BELINOT, 2019).

que a representação, já naturalizada nas instituições políticas inglesas, surge como solução para as democracias em larga escala (PITKIN, 2004. p. 336-339).

Norberto Bobbio descreve essa democracia: “significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade” (2000, p. 56). Ela se apresenta necessária para que as classes populares tenham uma chance maior de uma participação ativa no governo e na vida política, é necessária para a inclusão dessas classes (DAHL, 2001, p. 98). Ou seja, a representação é um mecanismo de relação entre governantes e governados que possibilita o público a controlar o poder político.

Esse mecanismo é necessário exatamente para possibilitar a participação política do povo, um direito que foi conquistado e que se manifesta no sistema representativo. Esse sistema se desenvolve em duas frentes, primeiro o direito ao sufrágio universal, não se pode falar em democracia antes disso. Afinal, um regime que não dá oportunidade a todos os seus cidadãos de participar ativamente da política, independentemente de raça, classe, gênero, etc., não pode ser chamado de democracia, é no máximo uma oligarquia. A segunda frente seria o desenvolvimento de órgãos representativos, ou seja, instituições que sejam compostas por representantes eleitos dentro do governo. Sendo assim, a representação e a democracia passam a ser complementares (BOBBIO, 1998, p. 324).

Até John Stuart Mill, como mencionado, vê o governo representativo como o melhor sistema para a democracia de massa. Para ele a ideia da *polis* não se sustentaria na sociedade moderna, devido aos problemas que surgem em um país grande e altamente povoado que são graves demais para uma democracia direta clássica. Stuart Mill vê na democracia representativa um caminho para o desenvolvimento da razão e da liberdade. Um sistema que se pauta em eleições periódicas e competitivas, assim como, na liberdade de expressão, associação e imprensa. Ele permite o controle sobre os governantes, ao garantir que os mesmos tenham qualidade para governar ao mesmo tempo que permite liberdade para os governados.

Depois de todas essas considerações, toma-se evidente que o único governo capaz de satisfazer a todas as exigências do estado social é aquele do qual participou o povo inteiro; que toda a participação, por menor que seja, é útil; que a participação deverá ser, em toda parte, na proporção em que permitir o grau geral de desenvolvimento da comunidade; e que não se pode desejar nada menor do que a admissão de todos a uma parte do poder soberano do Estado. Mas como, nas comunidades que excedem as proporções de um pequeno vilarejo, é impossível a participação pessoal de todos, a não ser numa porção muito pequena dos negócios

públicos, o tipo ideal de um governo perfeito só pode ser o representativo (MILL, 1981, p. 38).

Para Stuart Mill, o voto dava aos setores populares a oportunidade de defender seus direitos e interesses, assim como se libertarem do egoísmo das classes superiores. Em suma, o autor acreditava que um sistema representativo de qualidade não permitiria que os interesses de um grupo solapassem os interesses dos outros.

Robert Dahl se refere ao que chamamos de democracia representativa como *poliarquia*. Ele não acredita na possibilidade de uma democracia factual, entende que, atualmente, existe um sistema controlado pelas elites, que detêm o poder independentemente da legitimação através do sistema democrático, por isso, ele prefere chamar o sistema político atual de poliarquia, ou seja, um governo de muitos. A poliarquia é um governo democratizado, mas não democrático. O autor centraliza o debate da poliarquia em dois pilares principais, a oposição pública e a participação, porque segundo ele isso poderia garantir o elemento chave da democracia (e, sendo assim, da democratização) que é a “contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais” (2015, p.25).

Sendo assim, para manter o sistema competitivo algumas demandas devem ser cumpridas para que todos tenham oportunidades iguais de:

1. De formular suas preferências. 2. De expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo através da ação individual ou coletiva. 3. De ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte da preferência (DAHL, 2015, p. 26).

Lista, também, em sua obra características que devem existir para que as instituições sejam funcionais. São elas (1) liberdade para formar e aderir a organizações; (2) liberdade de expressão; (3) direito de voto; (4) elegibilidade para cargos políticos (direito de ser eleito); (5) direito de líderes políticos disputarem apoio (voto); (6) fontes alternativas de informação; (7) eleições livres e idôneas e (8) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência (DAHL, 2015, p. 27). Essas características servem para possibilitar aos cidadãos a oportunidade de serem considerados politicamente iguais.

Como pode se analisar, parte delas se referem às ideias de liberdade, igualdade e acesso a recursos políticos que já foram abordadas. A outra se refere a características da

democracia representativa *per se*. Para medir o nível de democratização de um país, Dahl volta a apontar os dois prumos antes mencionados, a contestação pública que ele também chama de liberalização que engloba a amplitude da oposição, da contestação pública e da competição. E o direito de participar em eleições e cargos públicos, também chamado de inclusividade, que mede a abrangência do direito de participação na contestação pública. Vale ressaltar que essa participação em eleições significa tanto o sufrágio universal, quanto o direito a se candidatar a cargos públicos. Ou seja, o direito de eleger e de ser eleito.

Com essas medidas, então, Dahl aponta que existem quatro espectros de governos com diferentes níveis de liberalização e inclusividade. São eles: (1) as hegemonias fechadas (pouco dos dois), (2) as oligarquias competitivas (muita liberalização, pouca inclusividade), (3) as hegemonias inclusivas (pouca liberalização, muita inclusividade) e as (4) Poliarquias (muito dos dois). “As poliarquias podem ser pensadas então como regimes relativamente (mas incompletamente) democráticos, ou, em outros termos, as poliarquias são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos à contestação pública” (DAHL, 2015, p. 30-31).

Outras características relevantes da poliarquia apontadas por Dahl são a necessidade do regime de ter uma ordem social pluralista e a impossibilidade de um regime competitivo funcionar em um país no qual as forças militares e policiais intervêm na política, independentemente da existência de uma ordem social ser pluralista. Para ele, o uso irrestrito da violência de maneira política acaba com a possibilidade de oposição, eliminando assim a competição. Então, o cenário mais propício à política competitiva é aquele no qual o acesso à violência está disperso, ou é negado tanto ao governo quanto à oposição (DAHL, 2015, p. 65; 73). Podemos nos questionar por agora o que isso significa para o Brasil? Onde não só o Estado muitas vezes usa da violência e da força para coagir a oposição, mas também as próprias Forças Armadas se colocam como um ator político protegendo seus próprios interesses.

Dahl, em outro texto, analisa mais de perto as características que de fato garantem um bom sistema representativo de massa (DAHL, 2001, p. 99):

1. Funcionários eleitos
2. Eleições livres, justas e frequentes
3. Liberdade de expressão
4. Fontes de informação diversificadas
5. Autonomia para as associações
6. Cidadania inclusiva

Esses fatores estão, claro, entrelaçados, mas é possível empreendermos uma análise deles. Os itens três, quatro e cinco têm em si o propósito de incentivar o debate e a busca por direitos, dentro da democracia representativa. O item três, relacionado à liberdade, exige que o cidadão tenha direito de se expressar sem medo de coerção, mesmo em questões de cunho político. O quatro garante que a população possa ter acesso a diversas fontes de informação para que não seja manipulada ou fique presa a uma informação maliciosa ou censurada. Já o cinco assegura que o povo possa se reunir em busca de direitos, incluindo sindicatos, associações, partidos políticos ou grupos de interesse, por exemplo. O item seis talvez seja o mais relevante para a democracia em si, ao tratar de direitos legais iguais para todos os cidadãos, dentre esses direitos estão todos os itens acima, que promovem uma base para o funcionamento das instituições políticas. As características um e dois se referem ao ato da eleição e do voto. O primeiro é a garantia de pessoas no poder, com a anuência do povo, é compreender a importância de ter representantes da população dentro dos órgãos estatais. O segundo diz respeito às eleições livres, uma vez que todos devem ter o direito de eleger, bem como de serem eleitos. Qualquer cidadão pode estar apto a isso. Eleições justas, pois devem respeitar o que foi determinado pelo povo. Além de frequentes, para que haja uma mudança que permita aos eleitos serem responsabilizados pelos seus atos. Para isso, a periodicidade eleitoral é de extrema relevância. (BELINOT; GOMES, 2019)

Os escritos de Giovanni Sartori também realçam a importância das eleições. Segundo o autor, a eleição é o ato mais importante do *demos* na democracia representativa. É quando o processo democrático se concretiza e é responsável por verificar o “consenso” e descartar a “fraude” (SARTORI, 1994, p. 123-124). Ele atenta também que, apesar do poder do povo ficar inativo entre as eleições, o voto envolve uma experiência pré-eleitoral. A garantia de eleições justas é quando se fundem o ato mecânico do voto com as condições em que são obtidas as informações. Para Sartori, assim como a eleição deve ser livre, a opinião também deve, “eleições livres sem direito à opinião nada significam” (1994, p. 124). A democracia se constitui, para ele, num governo de opinião e de consentimento, que se expressa somente através das eleições. Por isso, a magnitude das eleições livres, justas, competitivas e frequentes precisa ser efetivamente expressa.

Entretanto, é importante ressaltar que o sistema representativo não está isento de críticas, afinal no diagnóstico da sociedade liberal atual há uma impossibilidade do povo ser realmente representado. O próprio Sartori, mesmo dando ênfase a vasta importância do processo eleitoral, também aponta que esse mecanismo pouco diz sobre políticas públicas

concretas, na verdade apenas decide quem vai decidir e que isso não necessariamente reflete a preferência dos eleitores por agendas políticas (1994, p. 152).

Joseph Schumpeter em sua teoria democrática categoriza o sistema representativo como uma competição entre elites para conquistar o voto dos eleitores. Afirma que não existe o *bem comum*, por que cada grupo entende o “bem comum” de maneira diferente. Para ele não existe um *governo pelo povo*, e sim um *governo aprovado pelo povo*. Podemos notar que Schumpeter entende o papel do povo como mero espectador (irracional). Até porque, segundo o autor, os problemas políticos estão afastados do cidadão comum, o que altera sua perspectiva política, bem como o seu senso de realidade. Fazendo com que o povo possa facilmente ser manipulado através do *marketing* político, para gerar uma *vontade manufaturada*, resultado direto de uma campanha eleitoral baseada no *marketing* comercial. O que dialoga muito bem com a análise schumpeteriana de *mercado político* (AMANTINO, 1998. p. 134-135).

Para Schumpeter, a democracia nada mais é do que um método para tomar decisões. Põe-se de lado a soberania do povo e foca-se na concorrência pelo voto, que é a moeda de troca, entendendo a democracia apenas uma “concorrência livre pelo voto livre” (SCHUMPETER, 1961, p. 329). Assim como há concorrência no mundo comercial, também existe na vida política. *Empresários políticos* competem pelos eleitores no mercado político. O partido político tem, então, a função única de captar votos. Seu foco não é o bem comum (inexistente) e sim produzir o *marketing* político que garanta a vitória. Sendo assim, o eleitor é um consumidor e sua soberania é reduzida. Ele não exerce o poder, sua função é apenas escolher dentre as opções. Ou seja, o povo apenas escolhe qual elite o governará. Portanto, a democracia seria nada mais do que uma simples troca de elites no poder.

Por fim, o último debate tratado nessa seção é sobre os atributos conflituosos da democracia, na qual se afirma que o conflito cria o debate e isso é benéfico para o sistema democrático. O que não está sendo negado aqui, contudo o debate primário da existência do consenso é primordial, pois o mesmo está ligado aos fundamentos da democracia como um todo. Por isso, há também concordância sobre a necessidade do consenso. O consenso, como ponto crucial para a existência de um governo bem estabelecido, é uma ideia que remete aos contratualistas. Basicamente, significa que é vital um acordo (consenso) entre os membros da sociedade civil para que se tenha a manutenção da ordem.

Na democracia liberal não é diferente. Dahl fala sobre um consenso de valores que giram em torno da democracia e afirma que sem essa concordância a democracia jamais

sobreviveria às crises. É imprescindível que haja um consenso sobre “regras de procedimento; consenso sobre o leque de opções políticas; consenso sobre o âmbito legítimo da atividade política” (HELD, 1987, p. 176), isso é o que sustenta a luta contra um governo opressor, ou seja, quanto maior o consenso em relação a esses valores e regras mais forte é a democracia. Esse acordo precisa girar em torno das regras constitucionais, apesar de conceder maior importância aos valores do povo, Dahl aponta que essas regras determinam o peso da democracia.

Sartori desenvolve mais a argumentação a favor do consenso, ao entender a democracia inteira como um *governo de consenso*, particularmente porque analisa as eleições como reflexo de uma consonância acerca do futuro de um país. Nem sempre o consenso é algo diretamente explícito, como é no caso das eleições, por vezes ele é somente uma aceitação de todos os cidadãos e, outras vezes, ele pode até não ser benéfico à democracia. “A questão – reafirmamos – não é se a sociedade se caracteriza intrinsecamente por relações conflituosas; a questão é se o consenso, e que tipo de consenso, facilita a democracia, constrói a democracia ou, ao invés, é irrelevante para a democracia, quando não indesejável”. (SARTORI, 1994, p. 132).

Sartori classifica o consenso de três maneiras: (1) o consenso básico; (2) o consenso procedimental e (3) o consenso em nível programático.

O primeiro é, como o nome já diz, o mais básico e vai se referir às “crenças” e “metas valorativas” da sociedade, ou seja, é o consenso que busca estabelecer uma cultura política homogênea. Para a existência inicial de uma democracia ele não parece tão essencial, mas para a sua longevidade sim. Uma democracia que não consegue alcançar esse consenso acaba se tornando precária. Embora não imprescindível, esse tipo de consenso propicia a democracia, ajudando a estabelecer a sua legitimidade. (SARTORI, 1994, p. 129)

O segundo consenso é o mais importante, sem ele a democracia não poderia existir. O consenso procedimental se refere às “regras do jogo” e, assim, se remete à constituição, principalmente a regra sobre resolução de conflitos. É necessário compreender e aceitar essa importância que Sartori dá para as chamadas “regras do jogo”. Sem o respeito estrito a tais regras, assina-se o atestado de óbito da democracia. Esse consenso – que é o respeito pela norma – é o único considerado absolutamente essencial ao bom andamento do regime democrático, sem ele não é possível que as instituições democráticas funcionem. O autor o categoriza como o “pré-requisito da democracia” (SARTORI, 1994, p. 130).

O terceiro consenso é o que menos interfere na existência da democracia. Refere-se a governos e políticas governamentais, ou seja, é um consenso facilmente mutável. Até quando há o dissenso, este não interfere na democracia por si só, pois remete à discordância sobre políticas concretas. Como a oposição a um governo, por exemplo (SARTORI, 1994, p. 130). A ausência deste não é maléfica, por não se referir à forma de governo, mas pode até ser benéfica ao produzir o debate no interior da democracia.

O intuito dessa primeira parte é entender o que é descrito como uma democracia nos padrões - eurocêntricos - do liberalismo representativo que perpassam a maior parte da literatura e são amplamente aceitos como a democracia vigente nos países democráticos. Sendo assim, no Brasil julga-se haver, também, uma democracia nesses padrões. Foi preciso, então, estabelecer um “tipo ideal” de democracia - que envolve igualdade, liberdade, consenso, voto e representação - para que possamos entender o que se difere na construção da democracia brasileira e como esta se conecta a ausência de um *ethos* democrático na sociedade. Permitindo, assim, que o Brasil, na verdade, se estabeleça como um Estado autoritário e elitizado que tem medo da participação popular, e que só encontra mudanças de paradigmas feitas pelo alto, o que, como veremos, trazem mudanças esmaecidas que não permitem uma busca efetiva pelos interesses do povo.

2.3. A Democracia no Brasil

O Brasil durante toda sua história teve períodos autoritários seguidos de momentos mais democráticos, e vice-versa. Há muitas teorias a respeito da construção da democracia no país, sobre como este processo permitiu essa falta de estabilidade democrática. Muitas delas se baseiam na construção das democracias europeias para comparar com o caso brasileiro, e tentar entender onde ele diverge. É claro que não existe um caminho único, correto, para a democracia, inclusive não podemos nem assumir que existe somente um tipo de democracia viável, mas é relevante trabalhar com essas teorias por ser de entendimento geral que a democracia liberal representativa, seus direitos e seus deveres, são uma realidade no Brasil. Não obstante, o país está muito longe de ser um caso de sucesso nesse quesito, o que não significa dizer que não exista democracia nesses termos aqui, mas sim que vivemos uma realidade completamente diferente da teórica, na qual as forças autoritárias e elitistas estão muito mais presentes na organização política do que se esperaria em um sistema democrático liberal.

Na segunda seção do capítulo, inicialmente, serão abordadas três teorias que tentam mostrar alguns caminhos divergentes do Brasil de encontro às democracias centrais. A primeira concentra-se na não evolução do pensamento liberal. Esta se comunica com a segunda corrente que entende que o surgimento de direitos no território brasileiro coloca-se de maneira a enfraquecer os direitos civis, e, por último, será usado a teoria gramsciana de Revolução Passiva, para entender que as mudanças de paradigmas que o país sofreu foram superficiais e não trouxeram revoluções legítimas, na realidade, apenas serviram para manter o *status quo* das elites autoritárias e dominantes.

2.3.1. Liberalismo e Revolução Passiva no Brasil

O Brasil foi um país colonizado por Portugal por 322 anos. Durante esse período, serviu como uma colônia de exploração, e depois foi refúgio da família real portuguesa. Sua independência ocorre em 1822, mas, diferente de muitos países latino-americanos, a emancipação brasileira ocorreu de forma “pacífica”⁸ com a anuência da Família Real, mantendo o país num sistema monárquico. Isso, de certa maneira, leva a uma conjuntura a qual o povo não desenvolve uma unidade e força política, fato que é possível de ser observado em outros países latino-americanos.

Wanderley Guilherme dos Santos, em sua obra “Ordem Burguesa e liberalismo político” (1978), aponta que houve dilemas ao instaurar uma ordem liberal em uma sociedade acostumada com a violência e o autoritarismo. Santos, assim como muitos autores, entende que existem dois tipos de liberalismo: um mais clássico, conectado à ideia de liberdade, como vimos com Stuart Mill; e um que reflete uma organização social econômica que busca lucros e a maximização do bem-estar. Quando o autor pensa sobre liberalismo no Brasil, ele se refere especificamente ao liberalismo como “a visão de como a sociedade e o governo deviam se organizar” (SANTOS, 1978, p. 68).

Ele entende, também, que o liberalismo passa a ser encarado como algo natural no século XVII, na Europa. Mas, na América Latina, o liberalismo era visto, por muitas vezes, como uma alternativa ao colonialismo. Nesse viés, ele representava a liberdade, o progresso, a modernização e a civilização (SANTOS, 1978, p. 74). Sendo assim, todas as elites sul-americanas idealizaram as suas independências seguindo os ideais liberais, exceto a

⁸“Em comparação com os outros países da América Latina, a independência do Brasil foi relativamente pacífica. O conflito militar limitou-se a escaramuças no Rio de Janeiro e à resistência de tropas portuguesas em algumas províncias do norte, sobretudo Bahia e Maranhão” (CARVALHO, 2021, p. 33).

brasileira. Nos outros países, as revoltas buscavam a emancipação, a abolição da escravidão e a constituição de repúblicas, mas esse movimento chegou muito atrasado ao Brasil. Ao invés disso, a independência brasileira foi uma de várias “revoluções pelo alto”.

A ideia central explorada aqui é: analisar através da história brasileira como em todas as ocasiões nas quais houve qualquer tipo de ruptura do sistema político, ou econômico, ela foi feita através de revoluções passivas. A definição gramsciana desse termo indica uma “revolução sem revolução”, ou seja, um movimento que não muda o paradigma da realidade, e não fomenta novos blocos históricos. Nela, a massa é inerte e indiferente. Antonio Gramsci cria esse significado ao analisar o processo de *Risorgimento* na Itália:

O conceito de revolução passiva me parece exato não só para a Itália, mas também para os outros países que modernizaram o Estado através de uma série de reformas ou de guerras nacionais, sem passar pela revolução política de tipo radical-jacobino. (GRAMSCI, 2002, p. 209-210)

Revoluções ativas, por sua vez, são aquelas nas quais o povo está no comando do movimento, sendo capaz de buscar os seus interesses. Para Gramsci, ela também pode ser considerada uma revolução jacobina, ao contrário da passiva. Ao analisar o Estado nacional italiano, ele enxerga este tipo de movimentação. Entendendo o nascimento do Estado Moderno como o nascimento da modernidade, o autor usa a Revolução Passiva para entender o estabelecimento do capitalismo na Europa (GOMES, 2016, p. 3).

Diferente de uma revolução verdadeiramente popular, que ocorre de baixo pra cima, a Revolução Passiva tem dois momentos marcantes. O primeiro engloba a ideia de “restauração”, que se mostra como seu estágio inicial, no qual ocorre uma reação a uma possível revolução concreta, ou, como Victor Gomes se refere, a fazer a revolução antes que o povo a faça (GOMES, 2016, p. 10). Sua segunda etapa, de “renovação”, é quando as demandas populares são assimiladas pelas camadas dominantes, que as usam para apaziguar a população (COUTINHO, 1999, p.).

Outro conceito gramsciano importante é o de Transformismo:

Pode-se dizer que toda a vida estatal italiana, a partir de 1848, é caracterizada pelo transformismo, ou seja, pela elaboração de uma classe dirigente cada vez mais ampla [...], com a absorção gradual mas contínua, e obtida com métodos de variada eficácia, dos elementos ativos surgidos dos grupos aliados e mesmo dos adversários e que pareciam irreconciliavelmente inimigos. Neste sentido, a direção política se tornou um aspecto da função de domínio, uma vez que a absorção das elites dos grupos inimigos leva à decapitação destes e a sua aniquilação por um período frequentemente muito longo (GRAMSCI, 2002, p. 63).

É a assimilação de parte das outras classes, ou dos seus valores, ou, ainda, de uma parcela de suas exigências, que antes pareciam inconciliáveis e acabam por ser integradas aos interesses das elites, que as permitem manter sua hegemonia.

Carlos Nelson Coutinho, um dos maiores especialistas em Gramsci do Brasil, fazendo uso dos conceitos de Revolução Passiva, Modernização Conservadora e Estado Ampliado, entende que o Brasil experimentou modernização sem passar pela revolução democrática-burguesa. Enquanto o país sofria com uma dependência imperialista e com um latifúndio pré-capitalista, ele foi também capaz de, gradualmente, pelo alto, desenvolver seu capitalismo transformando os latifúndios em indústria agrária e usando de capital estrangeiro para se desenvolver. Ambas essas movimentações foram instituídas pela ação do Estado, ou seja, ao invés de desenvolver um movimento de modernização, as transições capitalistas, assim como as políticas, foram “pelo alto”, “elitista[s] e antipopular[es]” (1999, p. 196). Para ele, essas intervenções pelo alto ocorrem no Brasil especialmente como reações a movimentos populares, então quando as classes dominantes fazem a “restauração” há modificações que podem formar novos blocos de poder, mas mantém o caráter elitista nos mesmos (1999, p. 199-200).

Gomes (2016), fazendo uso dessa análise, traça um histórico de revoluções passivas, em diversos impasses da política brasileira, que pode ser visto no **Anexo I**. O autor afirma que essas revoluções, por terem características elitistas, acabam deixando “tudo exatamente como está”, pois surgem do medo dessas elites do envolvimento popular. Desse modo, essas saídas pelo alto têm o propósito de impedir a participação das massas (p. 10). O que veremos é que tal fato causa um atraso na formação do pensamento político brasileiro. A não participação do povo, em quase nenhuma revolta política, impede o amadurecimento dos movimentos e das ideologias no Brasil.

Luiz Werneck Vianna, em ressonância, entende que nunca houve, de fato, uma revolução no Brasil. Para o autor, as poucas vezes em que se clama a existência de uma revolução, na realidade, elas foram maneiras de evitá-la (2004, p. 43). Portanto, nem a independência, com a sua ambiguidade de liberalismo e escravidão, nem a revolução de 1930, e muito menos a chamada “revolução” de 1964, podem ser consideradas autênticos processos revolucionários. Não há no liberalismo brasileiro uma sociedade civil que tenha pretensões jacobinas, dessa forma, também não poderão existir interpelações pelo povo ou para o povo (2004, p.47).

Tendo isso em vista, a independência brasileira almejava uma autonomia política e econômica do poder colonial, mas não dispunha de interesse em se tornar uma república ou até mesmo de promover uma sociedade igualitária. A elite brasileira tinha compromisso apenas com o maior desenvolvimento econômico do Brasil (SANTOS, 1978, p. 77-78). O pacto constitucional resultante da independência, por se tratar de uma monarquia, dá ao poder imperial um *status* de poder maior que o da sociedade. A comunidade política que estava sendo formada era composta apenas de homens detentores de bens, com o entendimento que somente eles eram capazes de proteger a propriedade, que englobava a posse de escravizados (SANTOS, 1978, p. 79-80). A ideologia que ia se formando, nesse momento, estava muito longe de um ideal liberal que pudesse promover mudanças de fato. Talvez, a mais absurda das decisões tomadas foi a da não abolição da escravatura, que viria a ocorrer, apenas, em 1888.

Enquanto o povo negro ainda era escravizado, a elite branca focava em lutar pela unidade nacional, ou seja, combater os movimentos federativos por entender que, caso alcançassem seus objetivos, fragmentariam a sociedade, enfraquecendo-a. Assim sendo, a agenda liberal foi reinventada para cobrir a demanda de unidade política, a lógica seguida era: antes de ser um “Estado liberal”, era preciso ser um “Estado nacional” (SANTOS, 1978, p.81), e, convenientemente, o debate sobre a escravatura - que afetava a vida econômica de muitos fazendeiros de posse - foi sendo deixada de lado. Isso demonstra como os “liberais” abandonaram seus próprios ideais para atender a qualquer demanda oligárquica da época.

Até o final dos anos 1860, os liberais, aliados aos conservadores, adiaram o debate sobre o fim da escravatura e o estabelecimento de uma economia de mercado (SANTOS, 1978, p.83). Isso se deu, porque em 1850, o comércio de importação de escravizados foi abolido, tal fato condenava a economia escravocrata, e os obrigava a se utilizar da mão de obra livre (SANTOS, 1978, p.84). Apenas depois de 1870, o debate a respeito da abolição volta para a pauta política dos liberais e das elites. Santos afirma que, bem mais que o Liberalismo, a ideologia que mais influenciou o Brasil nesse momento foi o Positivismo. Este trazia a ideia de evolução aplicada às questões sociais postulando um rumo de naturalidade ao desenvolvimento. Logo, começou-se a finalmente entender que a organização monárquica precisava ser alterada e que o modelo escravocrata devia ser abandonado para a modernização da economia (SANTOS, 1978, p. 88-89).

O autor, então, explica que surgem dois “semiliberalismos”, ou seja, dois grupos que tinham algumas características pertinentes ao liberalismo, mas que não podem ser encarados

como movimentos liberais completos. Um deles (“liberais radicais”) exigia reformas eleitorais, descentralização da autoridade e – o mais importante – a emancipação dos escravizados, entretanto, esse grupo não enxergava a república como o caminho a ser seguido, para eles não era absolutamente necessário o fim da monarquia. O outro (“republicanos”) buscava o republicanismo e defendia a descentralização política, a troca de poder para as mãos da sociedade, mas sem adentrar na questão dos escravizados. Esses semiliberalismos existiam porque parte dos liberais – os que eram republicanos – entendiam que ao apoiar a abolição perderiam o apoio da classe mais poderosa, os escravocratas e proprietários de terras. Ao mesmo tempo, o outro grupo, dos liberais radicais, entende que, ao defender a abolição, a única classe que os apoiaria seria o poder central, não podendo, então, defender o fim da monarquia.

Assim, os liberais radicais se voltaram ironicamente para a monarquia como aliado potencial para libertar a força de trabalho confinada nos latifúndios de escravos, por aí finalmente deixando o mercado de trabalho seguir seu curso ‘natural’, enquanto os republicanos apelaram aos proprietários de escravos no sentido de que os ajudassem a transformar o sistema imperial em um Estado liberal (SANTOS, 1978, p. 91).

Santos ainda aponta que essa falta de unidade pode ter sido um obstáculo na busca de ambos os grupos, afinal, os dezoito anos seguintes passaram sem avanços, até que, finalmente, em 1888, ocorreu a abolição da escravatura (1978, p. 91). Em 1889, cai a monarquia, finalmente. No entanto, é importante salientar que o exército teve um papel fundamental nesse acontecimento. Não houve uma insurgência popular generalizada para alterar o status político do Brasil, o que demonstra novamente uma saída feita por cima, na qual o povo raramente dá sua anuência acerca dos desdobramentos políticos do país.

Werneck Vianna entende que esse processo se constitui de uma “revolução” burguesa que segue durante todo esse tempo em sua forma passiva. Ela, obedecendo sempre à ordem senhorial, acompanha lentamente a troca de um sistema escravocrata para um sistema de mercado livre que se utiliza da força de trabalho sem ruptura no interior das elites. Sendo assim, a República mantém os pilares da economia colonial. Contudo, aqui já é possível observar o surgimento de uma faísca de ordem burguesa que vai desaguar na “revolução” de 1930, na forma de uma modernização conservadora (2004, p.47-48).

Em 1891, surge uma nova Constituição que traz um conteúdo escrito de ordem liberal, entretanto, o que se apresentava no papel não virava prática. O país, já naquela época, era atolado de corrupção e coerção, isso acarreta o entendimento de que não havia nada errado

com a lei, mas sim com as pessoas no poder. Começa aqui mais um dilema do liberalismo no Brasil, um sistema liberal não pode ser bem-sucedido se não puder contar com uma sociedade liberal para sustentá-lo. Qual seria então a solução para tal impasse? Por mais incrível que pareça, acreditavam que a solução seria um *sistema político autoritário*.

Oliveira Viana (1938) entendia que o Brasil precisava de um sistema político autoritário para estabelecer um programa político e econômico capaz de derrubar as barreiras que impediam o sistema liberal. Santos, por sua vez, aponta que esse é o pensamento chave, é o ponto de referência, para entender o movimento do pensamento liberal doutrinário. O liberalismo doutrinário surge de uma insatisfação com a atuação política, que divergia dos direitos e deveres constitucionais, que se dava no Brasil. Existiam eleições, mas elas eram corruptas, cheias de intimidação, coerção física e voto de cabresto⁹. Outro direito que não era respeitado era o das liberdades de expressão, de associação e de oposição, que mesmo garantidos na Constituição, não conseguiam se traduzir para a vida real em movimentos de oposição, por isso, a maior parte dos ditos representantes não representava, de fato, a população brasileira (SANTOS, 1978, p.94).

Uma de suas vertentes entendia que esse descumprimento das regras constitucionais exprimia uma questão moral, o seu foco, portanto, era impedir que políticos “degenerados” chegassem ao poder e sua estratégia era alterar as instituições¹⁰, uma vez que essas seriam as culpadas de permitir a corrupção. Esse pensamento que funciona como motor da revolução de 1930, que, ironicamente, teve muitos dos corruptos e elites que já participavam do sistema em seu meio (SANTOS, 1978, p. 94-96) não tendo então um vínculo concreto com as demandas da população.

2.3.2. Cidadania no Brasil

José Murilo de Carvalho, em sua obra “Cidadania no Brasil: O Longo Caminho” (2021), aponta outro caminho complementar para pensar a formação da democracia brasileira. Usando a teoria de T.H. Marshall (1967), o autor fala sobre o surgimento dos direitos no Brasil. Existem, para ele, três tipos: o direito civil que se refere àquelas garantias fundamentais do liberalismo, à vida, à liberdade, à igualdade perante a lei. Elas, conectadas à

⁹Um mecanismo de compra de votos, uma característica do coronelismo.

¹⁰Reformas esta que eram: o voto secreto, a criação de corpo especial de juizes para eleição, a representação das minorias políticas, a garantia de manifestação, a definição de que o aparelho estatal deveria ser mantido fora da política e da economia, o uso da burocracia para impessoalidade e o mérito da carreira do servidor público (SANTOS, 1978, p. 94-96).

ideia de liberdade individual, se concretizam também no direito de ir e vir, de escolher seu trabalho, de manifestar o seu pensamento, de se organizar, e de ser regido e julgado pelo crivo da lei. Ou seja, esse direito está completamente ligado à existência de um sistema jurídico eficiente e independente (CARVALHO, 2021, p. 17).

Já o direito político é aquele que fala sobre a participação do cidadão no governo da sociedade, isto é, está conectado às demonstrações políticas, como a garantia de votar e de ser votado, a participação em eleição, a organização de partido, entre outros. Em suma, os direitos políticos normalmente giram em torno do voto. É possível haver direitos civis sem os direitos políticos, mas o contrário não é verdadeiro. Os direitos políticos necessitam dos direitos civis porque sem a liberdade de manifestação e organização seria inviável que o voto fosse mais do que apenas uma ação vazia. Apenas quando o direito político é atrelado ao civil que o voto se torna legítimo e há a organização da sociedade (CARVALHO, 2021, p.18).

Por fim, o direito social tem conexão com a justiça social e a distribuição de riqueza, são eles que garantem ao cidadão o direito à educação, ao trabalho, à saúde, ao salário justo, aposentadoria, etc. Eles até podem existir sem os dois direitos anteriores, mas não são tão fáceis de obter sem eles por poder existir arbitrariedade entre a vontade do povo e a vontade da elite. Os direitos sociais são, portanto, responsáveis por diminuir a desigualdade (CARVALHO, 2021, p. 18).

Poder contar com essas três categorias de direitos significa que você é um cidadão pleno. Logo, cidadãos incompletos seriam aqueles que só usufruem parcialmente de seus direitos, e quem não se beneficia de nenhum deles não pode ser considerado cidadão. Marshall (1967), ao analisar tais prerrogativas olhando para o cenário britânico, entende que a ordem do surgimento desses direitos afetou a maneira como a sociedade inglesa e a cidadania no país se estabeleceram. Primeiro surgem os direitos civis, no século XVIII, depois os políticos no XIX, e, por fim, os sociais, no século XX. Além de cronológica, essa sequência é lógica, para o autor, pois, foi somente após terem os direitos civis garantidos que os ingleses puderam reivindicar o direito à participação no governo, ao voto, e só depois disso puderam buscar os direitos sociais.

Todavia, é evidente que essa linha de acontecimentos que se seguiu na Inglaterra não é, necessariamente, o que ocorreu em outros países, dentre eles o Brasil. Aqui, Carvalho (2021) afirma que esses direitos surgiram em ordem invertida. Primeiro, o social, depois, o político e, por último, o civil. Até a Independência brasileira, Carvalho atesta que nem os escravizados e nem os seus senhores eram cidadãos. Àqueles lhes faltavam direitos civis

básicos, a estes também. Apesar de livres, no sentido de não escravizados, não tinham entranhados em si a noção da cidadania, a crença na igualdade perante a lei.

Escravidão e grande propriedade não constituíam ambiente favorável à formação de futuros cidadãos. Os escravos não eram cidadãos, não tinham os direitos civis básicos à integridade física (podiam ser espancados), à liberdade e, em casos extremos, à própria vida, já que a lei os considerava propriedade do senhor, equiparando-os a animais. [...] Não se pode dizer que os senhores fossem cidadãos. Eram, sem dúvida, livres, votavam e eram votados nas eleições municipais. Eram os "homens bons" do período colonial. Faltava-lhes, no entanto, o próprio sentido da cidadania, a noção da igualdade de todos perante a lei. Eram simples potentados que absorviam parte das funções do Estado, sobretudo as funções judiciárias. Em suas mãos, a justiça, que, como vimos, é a principal garantia dos direitos civis, tornava-se simples instrumento do poder pessoal. O poder do governo terminava na porteira das grandes fazendas. (CARVALHO, 2021, p. 29).

Não existia, na era pré-independência, um poder público. O Estado, os proprietários, as milícias e os militares, todos se entrelaçavam - o poderio do Estado era aliado à influência dos proprietários. A consequência disso era a impossibilidade da criação da igualdade perante a lei, e, sendo assim, dos direitos civis.

A troca do status de colônia para país independente não trouxe grandes mudanças pra essa realidade, como dito anteriormente, a questão da escravidão foi excluída dos debates políticos e a nova Constituição de 1824 a ignorava completamente. Carvalho (2021, p. 58) apresenta a escravidão como o maior empecilho à criação dos direitos civis. Além de não haver um sentimento de identificação nacional que se propagasse, a liberdade individual, que era base dos direitos civis, jamais poderia se sustentar nessa situação.

É curioso observar que essa Constituição trazia em si direitos políticos (antes de trazer direitos civis) - nela se apontava quem tinha direito ao voto. Não é de se espantar, então, que o que ocorreu, durante muitos anos, foi o uso de voto como moeda de troca – ele era vazio de cidadania. As eleições eram corruptas e os donos de propriedades e coronéis usavam de todo o seu poder para influenciar tal processo. A luta política não era feita em torno dos direitos, mas sim em torno do domínio local, e, por isso, era violenta. “O votante não agia como parte de uma sociedade política, de um partido político, mas como dependente de um chefe local, ao qual obedecia com maior ou menor fidelidade” (CARVALHO, 2021, p. 35).

Após a Proclamação da República, o cenário da representação política não muda, ele, na verdade, se agrava, a participação diminui e as eleições são tomadas pelo coronelismo e o

clientelismo¹¹. Com esse esquema em vigor, a corrupção nos processos eleitorais continuou e a falta de participação política também, até 1930 não eram observados movimentos para a sua ampliação, com exceção da luta pelo voto feminino.

Carvalho aponta que o coronelismo não era um simples obstáculo ao exercício dos direitos políticos, ele era, primeiro de tudo, uma prática que negava os direitos civis. Não era a lei do Estado, que deveria garantir a igualdade, e nem a justiça do governo que regulavam, mas sim as dos coronéis. Sua aliança com poder público permitia que as leis fossem usadas para a garantia de interesses próprios e para punir seus inimigos (2021, p. 65-66). Não havia, verdadeiramente, nem lei, nem poder público, e, dessa forma, nunca seria possível haver direitos políticos ou cidadãos plenos.

Pode-se concluir, então, que até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado. A participação na política nacional, inclusive nos grandes acontecimentos, era limitada a pequenos grupos. A grande maioria do povo tinha com o governo uma relação de distância, de suspeita, quando não de aberto antagonismo. Quando o povo agia politicamente, em geral o fazia como reação ao que considerava arbítrio das autoridades. Era uma cidadania em negativo, se se pode dizer assim. O povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República. O Brasil era ainda para ele uma realidade abstrata. Aos grandes acontecimentos políticos nacionais, ele assistia, não como bestializado, mas como curioso, desconfiado, temeroso, talvez um tanto divertido. (CARVALHO, 2021, p. 90).

O ponto crucial de diferenciação da criação do Estado Liberal, da Europa para cá, foi a participação de uma burguesia liberal forte. O processo europeu se estabeleceu durante quatro séculos e o Estado Liberal foi formado a partir de lutas sociais – choque de interesses entre um ator social velho, tradicional, e um ator social novo, a burguesia. A burguesia, buscando seus interesses, foi responsável pelo fortalecimento das instituições, além de facilitar e modelar a lógica da competição na sociedade. Já no Brasil, não houve, até pelo menos metade do século XX, uma classe burguesa organizada. Existiam burgueses sim, que eram pessoas de posse, mas a classe burguesa, como um ator político capaz de estruturar a sociedade com a lógica do mercado e assim criar e fortalecer intuições para tal, não era realidade. Aqui, a classe que reinou sempre foi a dos proprietários de terra, que detinham o desenvolvimento do Brasil em suas mãos, e a lógica liberal nem sempre servia aos seus propósitos (SANTOS, 1978, p. 109-110).

¹¹A Primeira República foi conhecida como "república dos coronéis". Inicialmente, o Coronel era aquele que ocupava o posto mais alto da Guarda Nacional, quando essa perdeu seu poder militar, os coronéis viraram os chefes dos locais, o coronelismo era uma "aliança desses chefes com os presidentes dos estados e desses com o presidente da República" (CARVALHO, 2021, p. 50).

Como pode, então, a democracia liberal brasileira se estabelecer de maneira plena se, na realidade, o próprio movimento liberal não teve consistência e força para se estabelecer? De uma ação fraca e paradoxal, complementada com uma sociedade autoritária, surge uma democracia também débil e autoritária.

Segundo Carvalho, o ano de 1930 foi um divisor de águas para a política brasileira, porque foi depois dele que houve avanços consideráveis tanto nos direitos sociais quanto nos políticos (2021, p. 93). Entre 1930 e 1937, ocorreu uma ampliação nos movimentos políticos, há a criação de novos sindicatos, novos partidos políticos e organizações de massa nacionais. Também há avanços políticos como o voto secreto, a criação de uma justiça eleitoral e a conquista do voto feminino. Além disso, surgem dois fortes movimentos, de esquerda - a Aliança Nacional Libertadora - e de direita, com orientação fascista - a Ação Integralista Brasileira. Ambos eram abertamente contra o liberalismo e eram capazes de encontrar seguidores que tinham reservas com o domínio oligárquico (CARVALHO, 2021, p. 107-109).

Na década de 1930, o que mais assombrava o cenário político era a falta de participação política popular no Brasil. Segundo Santos, as políticas sociais surgiram em toda América Latina como um instrumento para ampliar a participação, no contexto de baixa institucionalização liberal, sem colocar em risco as elites (1993, p. 30).

Nesse contexto, os direitos sociais partem na frente dos políticos e civis, e há um enorme avanço na legislação trabalhista, que culminou na CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), em 1943. O problema do avanço de direitos sociais sem o estabelecimento de direitos civis e políticos, como mencionado anteriormente, é a ambiguidade que tais garantias podem adquirir, essa ausência de outros direitos faz com que esses avanços na legislação não contribuam para o desenvolvimento efetivo da cidadania (CARVALHO, 2021, p.116). Santos (1993, p. 30) afirma que a política social foi um obstáculo na institucionalização da democracia, porque a maneira como se dá a participação afeta a sua formação.

Os benefícios não eram universais, atingiam apenas aqueles que o governo desejava. Desse modo, trabalhadores rurais, autônomos, entre outros – que não eram vistos com relevância pelo governo – não tinham suas demandas atendidas. Além disso, o trabalhador urbano ficava entre a cruz e a espada, porque, se por um lado a regulamentação governamental de sindicatos ajudava a diminuir o poder do patrão, por outro, o Estado também constrangia os trabalhadores com a sua legislação sindical. Um dilema que Carvalho descreveu como “liberdade sem proteção ou proteção sem liberdade” (2021, p. 124).

Entretanto, é importante ressaltar que essas mudanças de 1930 não são orgânicas, mas sim lideradas e construídas pelas elites e pelo Estado. Werneck Vianna entende a Revolução de 1930 como uma “modernização conservadora”. Ele defende que esse processo de assimilação das massas urbanas ao mundo de direitos e a modernização econômica são os “fermentos revolucionários” dessa nova Revolução Passiva, que resultou no Estado Novo. Este é descrito como contendo “uma economia politicamente orientada, economia programática de um capitalismo de Estado, as elites políticas à testa de uma nação concebida como uma comunidade orgânica” (2004, p. 48-49). Além disso, Coutinho aponta o estabelecimento da ditadura varguista como uma resposta a um movimento popular que surgiu em 1922 com a fundação do PCB (Partido Comunista Brasileiro). Dessa forma, ela era um processo de restauração feito pelas elites para preservar seu poder. Como mencionado, as revoluções passivas podem trazer mudanças nos blocos de poder, Coutinho sustenta que essas pressões vindas de baixo fizeram com que um setor da oligarquia agrária ficasse à frente dessa “revolução”, e o seu triunfo leva a um novo bloco de poder. Obviamente, a mudança foi a substituição de uma elite, a agricultura de exportação, por outra, a agricultura interna, mantendo assim o caráter elitista e garantindo a manutenção dos setores populares marginalizados (1999, p.199-200).

Tais setores escanteados não eram suficientemente organizados e eram representados apenas pelo fraco Partido Comunista – e um pequeno grupo de tenentes de esquerda. No Brasil, foi apenas depois da Segunda Guerra Mundial que os partidos passaram efetivamente a movimentar o povo. Até então, os únicos a representarem um papel ativo na condução do Estado eram a burocracia, as forças armadas e a intelectualidade. Como exposto anteriormente, não havia no país uma burguesia articulada. Dessa forma:

Esse padrão sequencial (atraso da burguesia) e este formato (irrelevância dos partidos nacionais) ajudam por certo no entendimento de porque o Brasil apresenta o caso extremo e tecnicamente falando mais bem sucedido da implantação de um corporativismo subdesenvolvido a partir dos anos 30. É durante este período que o empresariado e as classes trabalhadoras são incorporados à vida política organizada, via sindicalismo tutelado [...]. O instrumento de engenharia política utilizado para viabilizar essa forma de incorporação foi justamente a política social e trabalhista. Buscou-se com ela domesticar tanto o empresariado quanto às classes trabalhadoras [...]. (SANTOS, 1993, p. 32-33)

Então, pode-se entender que esse período, de 1930 a 1945, foi o momento do avanço dos direitos sociais, no qual os trabalhadores foram incorporados à sociedade através da virtude dessas leis, e não pela criação de uma consciência e ação política independente. É

nele também que é instaurado mais uma oligarquização que serviu de impedimento para uma possível revolução democrática.

Após 1945, o pensamento liberal doutrinário continuava, entretanto, suas demandas pré-1930 e pós-1945, eram as mesmas, já que o sistema não tinha mudado em nada em relação aos direitos civis. A realidade é que ele havia apenas piorado:

Como ficou demonstrado pelas primeiras eleições parlamentares, após 1945, os processos eleitorais e de votação deviam percorrer ainda longo caminho antes de poderem assegurar resultados “verdadeiros” e “honestos”. Como a intervenção do Estado em questões econômicas fora longe demais, corrupção ainda existia e era ainda maior. A burocracia estatal era tão incompetente quanto antes e o nepotismo político ainda contaminava o sistema. Em outras palavras, a causa fundamental dos problemas sociais e políticos continuava a ser a mesma, isto é, os privilégios concedidos aos políticos corruptos por um sistema enraizado em um passado de autoritarismo, corrupção e ilegalidade (SANTOS, 1978, p. 98).

O que mudou foi a maneira com a qual os liberais enxergavam como conquistar essas demandas. Se antes existia a ideia de uma reforma das instituições que poderia gerar as mudanças desejadas, agora os liberais doutrinários entendiam que seria necessário romper com os métodos legais para ter avanços, a disputa dentro do jogo político não mais era vantajosa. Eles reconheceram que esse sistema não tinha legitimidade, e, então, eles próprios fizeram o esforço para destruí-lo. De tal modo, através da União Democrática Nacional (UDN), desde a redemocratização de 1945 até o Golpe Civil-Militar de 1964, os liberais doutrinários e seus partidos aliados fizeram de tudo para impedir que os presidentes eleitos assumissem seus cargos de direito, quando isso falhava, apelavam para tentativas de intervenção militar. Portanto, não é surpresa que eles mesmos fizeram parte do governo militar pós-1964 (SANTOS, 1978, p.99-100).

O período de 1945 a 1964 é considerado por Carvalho (2021) como o período mais democrático da história brasileira. Nele houve várias reformas, principalmente econômicas, baseadas em grande parte no nacional-desenvolvimentismo de Juscelino Kubitschek. Werneck Vianna vê esse período como um transformismo, uma “fuga para frente”. Esse programa conduzia o capitalismo de Estado à base de uma coalização nacional-popular por entender que o atraso e o subdesenvolvimento poderiam ser vencidos a partir da modernização. A Revolução Passiva, aqui, segundo o autor, passa a virar um terreno comum de elites, sindicatos, intelectuais e esquerda, começa a indicar que a solução para os problemas brasileiros perpassa uma mudança gradual e molecular. Nesse momento, a esquerda também se dá conta de que a Revolução Passiva e o Transformismo são uma

alternativa para a mudança social. Vianna, portanto, afirma que tal fato “vinha a confirmar, ‘por baixo’, a cultura política das elites territorialistas, com que, ademais, se identificava na centralidade concedida ao papel do Estado como organizador social” (2004, p. 50). É importante apontar, entretanto, que diferente de Gramsci ou Coutinho, Vianna tem uma interpretação da Revolução Passiva como se ela pudesse trazer alguns benefícios por ser encarada como uma modernização, mesmo que conservadora. Mas, como vimos com o conceito de Transformismo, isso é apenas uma fachada para captar o apoio das outras classes e causar danos à participação ativa da população.

Em seu final, o governo Juscelino apresentava dificuldades. Os nacionalistas se opunham à entrada do capital estrangeiro no país, os comunistas acreditavam que o desenvolvimentismo beneficiava mais as classes altas, havia pedidos de reforma agrária, mesmo nesse cenário, JK conseguiu finalizar seu mandato. O próximo presidente eleito foi Jânio Quadros, que prometia em seu discurso de campanha “varrer a corrupção”, seu mandato foi curto, ele assumiu em janeiro de 1961 e renunciou em agosto daquele ano. Quem assume o cargo é seu vice, João Goulart, que na realidade era do partido da oposição. Tal fato foi possível porque a lei em vigor na época permitia que os votos para presidente e vice-presidente fossem separados. Porém, por pertencer ao Partido Social Democrático (PSD)/Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Goulart não tinha o apoio dos ministros militares, o que instaurou mais uma vez uma crise política no país, que quase chega a iniciar uma guerra civil. Muitos foram os artifícios políticos para tentar evitar as vias de fato. Goulart é afastado e por um período instituiu-se o parlamentarismo no Brasil. Apenas em 1963, após o plebiscito de janeiro, estabelece-se o retorno ao presidencialismo e Goulart consegue governar com poderes plenos (CARVALHO, 2021, p. 140-142).

Simultaneamente, ocorreu o princípio de movimentos de revoltas camponesas, e os trabalhadores rurais que, até agora, tinham ficado às margens da sociedade organizada, finalmente tentaram adentrar a política nacional. Antes desse período, eles não possuíam acesso a nenhum dos tipos de direitos. Mas, agora, enfim, em um regime democratizado, eram capazes de lutar. Porém, esse movimento assustava muito as elites – bem mais que qualquer sindicato de trabalhadores urbanos (que eram tutelados pelo Estado) – porque eles, assim como outras organizações à esquerda, demandavam a reforma agrária. Assunto que sempre foi muito sensível ao país, porque, desde a independência até agora, como vimos, os interesses dos proprietários de terra sempre estiveram em primeiro plano (CARVALHO, 2021).

A democracia populista, que se estabelece nesse período, não era realmente pluralista o que, segundo Florestan Fernandes, constituía uma manipulação das massas populares por uma “autocracia burguesa dissimulada” (1975, p.339). Na mesma obra, o autor afirma também que a batalha contra essas revoluções não nasceria do nacional-popular, mas sim da luta aberta de classes, para ele, o autoritarismo é imprescindível para o capitalismo. Sendo assim, a luta democrática precisa ser também a luta anticapitalista (FERNANDES, 2020). Werneck Vianna, concordando com Fernandes, adiciona que o golpe militar de 1964, foi a melhor evidência de que o projeto populista foi equivocado por ser um mero reformismo (2004, p. 52). O autor conclui:

A revolução passiva fora uma obra da cultura política dos territorialistas, e seus momentos de reformismo, sob o regime populista, teriam produzido o efeito negativo da cooptação dos seres subalternos, o cancelamento de sua identidade e o aprofundamento das condições do estatuto de sua dominação (VIANNA, 2004, p. 52).

Coutinho, em ressonância, afirma que o populismo, usado tanto pelo Governo Vargas quanto pelos governos do período de 1945 a 1964, também pode ser interpretado como uma tentativa de incorporar ao bloco de poder os trabalhadores urbanos, concedendo direitos sociais e vantagens econômicas, mas mantendo excluídos os trabalhadores rurais (1999, p. 206).

A Ditadura Civil-Militar também pode ser compreendida pela ótica das revoluções pelo alto. Coutinho não caracteriza o período como fascista, mas aponta que os objetivos político-econômicos eram semelhantes com os das forças industriais que se tornaram desenvolvidas com forte intervenção do Estado e o objetivo de “favorecer a consolidação e a expansão do capitalismo monopolista” (1999, p. 201). Ao mesmo tempo, a estrutura agrária mantém o latifúndio como central, mas este acaba sendo transformado para seguir uma lógica mais capitalista. O autor afirma que os militares detentores do poder, neste momento, limitaram a ação do capital privado buscando reforçar o lucro privado e conservar o poder das classes dominantes tradicionais.

Na lógica do Transformismo, Coutinho afirma que o regime também conseguiu certo grau de consenso quando se moderniza, mas, ao mesmo tempo, conserva o elemento do “atraso”. “Ou seja: obteve o consenso na medida em que assimilou e deu resposta a algumas das demandas dos grupos sociais derrotados em 1964” (1999, p. 202). Sendo assim, a ditadura brasileira e o fascismo italiano se assemelham:

O que importa política e ideologicamente é que [o modelo de modernização fascista] pôde ter e realmente teve a virtude de criar um período de expectativas e de esperanças, especialmente em certos grupos sociais italianos, como a grande massa dos pequenos-burgueses urbanos e rurais, e, por conseguinte, pôde manter o sistema econômico e as forças de coerção civil e militar à disposição das classes dirigentes tradicionais (GRAMSCI, 2000, p. 1228).

O tipo de Transformismo mais visto na história brasileira, de acordo com Coutinho, é o modular. Este ocorre quando “personalidades políticas singulares elaboradas pelos partidos democráticos de oposição se incorporam individualmente a ‘classe política’ conservadora-moderna” acompanhada por uma aversão a intervenção das massas populares, ou, a qualquer movimento orgânico que substitua o regime “ditatorial” por uma “hegemonia” (1999, p. 205). Desde o Império até o Governo de Fernando Henrique Cardoso, esse transformismo teve um papel decisivo na nossa cultura através da assimilação dos valores das classes subalternas pelo Estado, aumentando seu papel de protagonista nas transformações políticas.

O Golpe de Estado de 1964 freou uma tendência a “ocidentalização”¹² da sociedade brasileira. O Regime Militar que se seguiu, e o estabelecimento do AI-5¹³, procurou destruir os organismos autônomos da sociedade civil e o, já mencionado, fortalecimento do Estado desequilibrava ainda mais a relação entre o Estado e a Sociedade Civil. Porém, a partir dos anos 1970, surge uma maior auto-organização da sociedade, envolvendo diversas classes, que culminou nos protestos por eleições diretas e também tiveram papel decisivo no fim da ditadura.

Coutinho (1999) aponta que esse aparente paradoxo de uma sociedade civil crescendo durante uma ditadura repressiva não é contraditório, na verdade, isso ocorre, pois, a partir da crise do Milagre Econômico¹⁴, o governo começou a perder legitimidade e consenso, permitindo, assim, que os aparelhos da sociedade civil voltassem à luz juntando diversas camadas contra as forças ditatoriais.

No pós-Ditadura Militar, Werneck Vianna acredita que a transição, também feita pelo alto, entre autoritarismo e democracia, permite novas revoluções passivas. Pois, segundo o autor, as elites territorialistas foram substituídas por uma elite mais associada aos valores do

¹²Esta terminologia está conectada aos conceitos gramscianos de “ocidente” e “oriente”, não conectados à geografia, na realidade esses termos eram usados pelo Gramsci para explicar os modelos de relacionamento entre Estado e Sociedade Civil. “No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, entre o Estado e a sociedade civil havia uma justa relação e, quando se dava um abalo do Estado, percebia-se imediatamente uma robusta estrutura de sociedade civil.” (GRAMSCI, 2000, p. 866).

¹³O Ato Institucional Número Cinco imposto em 1968 deu ao Regime Militar a possibilidade de punir seus opositores, foi uma resposta à insurgência de movimentos principalmente estudantis que estavam acontecendo.

¹⁴Período de crescimento econômico elevado durante a Ditadura Militar.

mercado que buscam normalizar a ordem burguesa no país, o que implica em uma subordinação de todas as áreas a uma racionalidade da modernização do capital (2004, p. 53). Para Coutinho, a Nova República foi uma combinação dessas pressões populares junto com operações transformistas pelo alto (1999, p. 217). Deixando, então, o caminho aberto para a restauração de um liberalismo elitista e excludente na sua nova apresentação corporativista, o neoliberalismo.

O tópico mais relevante discutido aqui, que precisa ser levado em consideração na leitura dos próximos capítulos, é a tendência brasileira de oligarquização atrás de oligarquização. O país viveu – e vive – uma realidade na qual seu espírito democrático não foi bem sucedido, pelo contrário, a maioria dos acontecimentos que vimos nos leva a uma sociedade cada vez mais autoritária e elitista, um Estado controlador, uma ausência de cidadania e a inexistência de uma real revolução.

3. AUTORITARISMO NO BRASIL: OS DONOS DO ESTADO

Como analisado anteriormente, o liberalismo em seu formato democrático teve dificuldades para se estabelecer no Brasil. Porém, em seu âmbito econômico, ele contou com a junção da burguesia com a aristocracia rural para permitir seu avanço impedindo o advento dos movimentos políticos que poderiam ameaçar o *status* vigente. É importante ressaltar que, além de ter suprimido as mudanças espontâneas da população (através das revoluções passivas), a elite também tinha um caráter autoritário/autocrático. Neste capítulo, buscaremos entender essa aliança e o autoritarismo estrutural da sociedade e do Estado Brasileiro, como uma resposta ao receio do Estado e das elites para com a participação política.

Ao tratar de autoritarismo é importante esclarecer alguns pontos. A ideia de “autoritário” e “autoritarismo” tem diversas vertentes, podendo se referir a sistemas de governo, disposições psicológicas ou, como no caso dessa pesquisa, ideologias políticas. Sistemas de governos autoritários são aqueles que privilegiam uma autoridade governamental, que diminuem o consenso e colocam o poder na mão de uma pessoa ou um grupo, como é o caso da Ditadura Civil-Militar brasileira. No sentido psicológico, o debate é centrado na figura autoritária. Já o autoritarismo, como ideologia, pode ser compreendido como a negação da igualdade entre os homens, nesse diapasão os princípios de hierarquia, ordem e harmonia estão acima do princípio de igualdade (STOPPINO, 2016, p. 94).

A ordem, que pode ser considerada o bem supremo, só é alcançada com a aceitação de uma hierarquia que entende a sociedade e os indivíduos como desiguais, de acordo com uma lógica divina, que justifica a hierarquização. Sem esse ordenamento desigual, para os autoritários, a sociedade necessariamente iria de encontro ao caos. Sendo assim, instituições mais democráticas, partidos políticos, movimentos sociais, sindicatos, etc. necessitam sofrer restrições, pois podem levar ao conflito social e à desordem (STOPPINO, 2016, p. 95).

Wanderley Guilherme dos Santos entende que o autoritarismo pode ser entendido como a maneira de impedir três acontecimentos: o conflito político institucionalizado que permite um ajuste entre a *pólis* (governo) e o *demos* (povo); a reestruturação do *demos* através do mesmo conflito, ou seja, impossibilitá-lo de mudar sua realidade socioeconômica; e o conflito que reestruture a *pólis*, seja a respeito do número de atores, seja em relação às regras, ou, aos limites permitidos de intervenção que o governo pode fazer na sociedade (1999, p. 112).

Boris Fausto, em sua obra *O Pensamento Nacionalista Autoritário*, debate as diferenças entre autoritarismo e totalitarismo, segundo ele o estado autoritário e o autoritarismo faziam poucos investimentos às esferas sociais, e em última instância restringiam a mobilização das massas (2001, p. 4). Em suma, os autores concordam, então, na desigualdade iminente ao autoritarismo, na existência do receio ao aumento da participação política das classes populares, assim como, no medo dos movimentos sociais.

Pode-se dizer que o Brasil conta com uma cultura política autoritária, como nos explica Clayton Hackenhaar (2019, p.16), o termo cultura política é a união de dois conceitos. Ela é uma junção das tradições, dos valores, das práticas e das representações políticas que a população carrega aliados à esfera cultural de um grupo que influencia tendências políticas que levam em consideração o passado compartilhado. Assim, a cultura política propicia interpretações que levam em conta não apenas as vantagens e interesses individuais, mas também a preponderância de sentimento e valores de um determinado grupo, seja ele religioso, étnico, classista, regional, etc. Logo, ao juntar esses dois conceitos, chegamos à conclusão de que a cultura política brasileira, ou seja, seus valores e práticas estão embebidos em um autoritarismo advindo desde os tempos de colônia, o que permite que ideias autoritárias sejam sempre facilmente aceitas.

Para entender melhor o autoritarismo do Estado e da sociedade brasileira, este capítulo irá explorar duas frentes. A primeira focada no pensamento social brasileiro procura entender o autoritarismo, apresenta explicações estruturais e históricas para o autoritarismo brasileiro. Finalmente, uma de suas vertentes justifica e defende a necessidade do autoritarismo (instrumental ou orgânico) no Brasil. Em seguida, a segunda se debruça sobre a Doutrina de Segurança e o papel das Forças Armadas (FFAA). Por sua vez, a necessidade de se estudar as FFAA e particularmente a doutrina de segurança nacional se justifica pelo papel de pretensão poder moderador que elas pretendem exercer desde o golpe republicano.

A primeira seção irá explorar os autores Oliveira Vianna e Florestan Fernandes, para englobar duas visões distintas sobre o autoritarismo no Brasil. Oliveira Vianna, adotando uma vertente conservadora e ibérica, vai debater sobre a necessidade de uma democracia organizada por uma elite esclarecida e um presidente centralizador que seria capaz de governar uma massa desinteressada e apática. Já Florestan Fernandes, adotando uma visão marxista, entende que o autoritarismo é usado para sustentar os interesses do novo capital ao mesmo tempo que controla a população. Ou seja, nesse capítulo será explorado o autoritarismo das classes mais altas como reflexo do medo da participação política e perda de

status. A burguesia industrial moderna vincula-se com a aristocracia rural pré-estabelecida e trabalha para modernizar o capitalismo, mas sem permitir insurgências de baixo para cima e sem difundir os procedimentos democráticos.

A segunda parte deste capítulo irá refletir sobre o papel das Forças Armadas na política brasileira. Desde os tempos da colônia as FFAA desempenharam um papel significativo de governança na sociedade. Essa parte do capítulo irá focar na sua profissionalização pretoriana, na qual há uma força militar profissional, mas altamente interventora em assuntos internos, em seguida, na Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e nos escritos de Golbery do Couto Silva e, por último, na presença da autonomia militar nas leis e constituições do Brasil República.

3.1. Pensamento Social Brasileiro

3.1.1. O pensamento elitista de Oliveira Vianna

Oliveira Vianna, autor já aqui abordado, é um dos nomes mais proeminentes no Pensamento Social Brasileiro que advoga a favor de um sistema elitista e autoritário. Em sua obra, *Instituições Políticas Brasileiras*, publicada originalmente em 1949, o autor critica a vontade dos reformadores políticos de tentar realizar uma democracia no estilo inglês aqui no Brasil, uma vez que é a cultura política de um país que define a capacidade de organização das suas instituições. Logo, para ele, esse ideal democrático era utópico, porque nos deixava desguarnecidos de combater os males próprios do nosso organismo político, o espírito de clã, o seu faccionismo e o complexo do feudo.

O diagnóstico de Oliveira Vianna entende que as condições reais da sociedade brasileira, com seu povo inarticulado, permitiam apenas que as associações fossem do tipo clã. Isso, somado à concentração de terras, afirma o autor, demonstra que o modo de vida rural foi um impedimento ao “desenvolvimento da solidariedade social como aquela desenvolvida pelos anglo-saxões” (JANOT, 2020, p.104). Ao invés disso, foi formada uma solidariedade com a mentalidade de clãs rural e parental, estes, por sua vez, formam clãs eleitorais que votariam representando o interesse privado, do latifúndio e de determinadas famílias (VIANNA, 1939, p. 188). A herança desse cenário é uma mentalidade que não tem responsabilidade coletiva:

No Brasil, só o indivíduo vale e, o que é pior, vale sem precisar da sociedade – da comunidade [...] O homem socializado, o homem solidarista, o homem dependente de grupo ou colaborando com o grupo não teve, aqui, clima para surgir, nem temperatura para desenvolver-se [...] caracterizado pela despreocupação do interesse coletivo, pela ausência de espírito público, de espírito do bem comum, de sentimento de solidariedade comunal e coletiva e pela carência de instituições corporativas em prol do interesse do “lugar”, da “vila”, da “cidade” (VIANNA, 1999, p. 141-142).

Vianna chega à conclusão, portanto, que não poderia o Brasil se consolidar como uma democracia, já que ele não possui uma massa esclarecida que possa ser chamada de “povo”, e nem poderia ser uma República, já que não haveria uma possibilidade de organização desse mesmo “povo” (JANOT, 2020, p. 104). Sendo assim, nas palavras do próprio autor, o grande desafio para as elites era “neutralizar a ação nociva das toxinas do espírito de clã do nosso organismo político-administrativo [e] quando não possível neutralizá-las, reduzir ao mínimo a sua influência e nocividade” (VIANNA, 1999, p. 466).

Ao debater partidos políticos e o espírito de clã, Vianna entendia que os clãs eleitorais advindos dos partidos locais regidos por “coronéis”, unem a sociedade a fins políticos e eleitorais criando um complexo de feudo. Os clãs feudais se formam quando há uma parte da população vivendo sob domínio do senhor de engenho com a finalidade de defender o latifúndio e garantir o prestígio do senhor. Assim, se tornando peça chave desse processo porque municiava esses senhores de uma autoridade igualada à autoridade da Coroa (FONTANA; FERREZIN, 2016).

São essas as características da política brasileira, que segundo Vianna, impediriam a democracia no estilo inglês de funcionar aqui. Enquanto na Inglaterra cultura política (*common law*) permitia a criação de instituições coesas, aqui a nossa cultura e opinião pública eram desorganizadas, “infusa, inorgânica, inarticulada” (1939, p.15). Para ele, através da ação das elites, seria necessário eliminar esses dois problemas e o resto das conquistas, como: liberdade, democracia, paz, tranquilidade pública e progresso, viriam como consequência natural dessa subtração (1999, p. 466).

As elites, que se apresentam como a solução para Vianna, podem encontrar na realidade brasileira a melhor maneira de conduzir o país, e não apenas copiar o modelo que na visão do autor não era compatível com a realidade brasileira, que defendia ideias como o sufrágio universal e o parlamentarismo. Já que, como dito, as pessoas da sociedade brasileira com sua mentalidade de clã não poderiam viver em uma democracia, por não serem sequer esclarecidas o suficiente para serem consideradas como povo, também não poderiam ser república, pois não conseguem se organizar.

A solução repousa nas elites e também na atuação do Estado. Ele poderia instaurar civilidade no povo. Em outra obra, o autor defende o Estado como um centro aglutinador de transformação social que poderia “fundir moralmente o povo na consciência perfeita e clara da sua unidade nacional e no sentimento político de um alto destino histórico”. Isso só poderia ser alcançado através da ação lenta e contínua do Estado – um Estado “soberano, incontestável, centralizado, unitário, capaz de impor-se a todo o país pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional.” (VIANNA, 1973, p. 259).

Vianna também defende a substituição dos partidos políticos por um “presidente centralizador”. O autor sequer flerta com defender a ideia de partido único, porque descreve essa existência como uma “oligarquia irritante”, somente o presidente único e soberano bastaria. Dessa forma, ele poderia construir um Estado forte. O presidente precisa ser também apartidário e estar acima dos interesses dos indivíduos, essa junção poderia superar a falta de organização e as outras mazelas da sociedade brasileira.

Serve a esse Executivo autoritário o papel de ensinar o povo a se organizar, através de associações homogêneas corporativas e profissionais, como igrejas, corporações e sindicatos. O seu papel seria indicar o interesse desses membros ao Estado, permitindo assim o funcionamento de uma democracia sem partidos, afinal, esses alimentam o complexo feudal. Essas associações também permitiriam que o Estado estivesse ciente das necessidades do povo, organizando, portanto, a opinião pública e permitindo que o povo, dentro desses espaços pré-determinados, se expressassem de maneira disciplinada e regrada (JANOT, 2020, p. 103).

No que diz respeito a isso, não serve para esse papel de presidente qualquer homem. Um dos problemas que Vianna aponta na democratização do Brasil é a ausência de homens políticos bem adequados com real vocação, fato que é fruto da participação popular desorganizada. Faz-se necessário, portanto, um homem da Elite, pois somente essa é capaz de interpretar os interesses nacionais, ao invés de uma participação popular desorganizada que tira os homens da elite do poder e coloca em seu lugar homens sem vocação política com mentalidade eleitoreira de clã. (VIANNA, 1999; JANOT, 2020).

O autor, regado do antiliberalismo que assombrava a época, demonstra nesse trecho a sua pouca afinidade e preocupação com a democracia:

Porque é preciso recordar, com Seeley, que a Liberdade e a Democracia não são os únicos bens do mundo; que há muitas outras causas dignas de serem defendidas em política, além da Liberdade – como sejam a Civilização e a Nacionalidade; e que muitas vezes acontece que um governo não liberal nem democrático pode ser, não

obstante, muito mais favorável ao progresso de um povo na direção daqueles dois objetivos. Um regime de descentralização sistemática, de fuga à disciplina do centro, de localismo ou provincialismo preponderante, em vez de ser um agente de força e progresso, pode muito bem ser um fator de fraqueza e aniquilamento e, em vez de assegurar a liberdade e a democracia, pode realmente resultar na morte da liberdade e da democracia (VIANNA, 1999, p. 15).

Portanto, podemos chegar à conclusão que Oliveira Vianna entendia o papel do Estado como aglutinador e capaz de livrar os brasileiros de seu perfil egoísta e sem visão societal, podendo conduzi-los a criar uma nação factual. Como é comum no pensamento autoritário brasileiro, e irá refletir políticas e ações das Forças Armadas e Elites, acredita-se que o povo brasileiro não é capaz de se autogovernar e buscar os “reais interesses” da nação, ao invés disso, apenas as elites têm essa capacidade.

José Murilo de Carvalho analisa em sua obra “A Utopia de Oliveira Vianna” o contato da teoria desse autor com outros liberais conservadores. Ao chamá-los assim, Carvalho aponta que esse conceito descreve aqueles que conviviam simultaneamente com o conservadorismo e o liberalismo, porque nas suas utopias políticas visavam a sociedade e política liberal. Mas também, esses pensadores, são “autoritários instrumentais” por entenderem o autoritarismo como um meio para que certas sociedades conseguissem chegar nessa utopia de uma comunidade altamente desenvolvida. Ou seja, o autoritarismo não é um fim em si só, mas sim uma maneira que esses pensadores, que julgavam que o Brasil por ser um país sem uma tradição de autogoverno, deveria passar por uma “fase intermediária” autoritária com o Estado centralizador (1991, p. 88).

Nesse texto, Carvalho se propõe a analisar mais profundamente a obra de Vianna e acaba por entender que seu pensamento político estava altamente enraizado na tradição do pensamento político imperial brasileiro, com referência a personagens como Alberto Torres e Paulino José Soares de Souza, conhecido como Visconde de Uruguai. José Murilo de Carvalho aponta alguns pontos de contato entre Vianna e Uruguai, como a crítica a cópia das instituições estrangeiras, defendendo um exame cuidadoso das condições locais para a adaptação das instituições (1991, p.86).

Outro ponto de contato é a crítica aos liberais, pois, segundo Uruguai, esses achavam que a opressão vinha apenas de cima, do governo. Mas para o autor, conservador, ela poderia vir também de baixo. No Brasil, ela vinha particularmente desse lugar, e isso era uma justificativa para defender a centralização, fato que para ele levaria a um maior controle da violência das facções. Essa é a tese apoiada por Vianna, nessa lógica, ele entende que a

centralização e seus instrumentos, “o rei, conselho do Estado e o Senado”, poderiam garantir a liberdade do país que só conhecia a política de clã (CARVALHO, 1991, p.86).

O Estado, portanto, nos escritos de Vianna e Uruguai, poderia ser um fator de transformação política, uma vez que não há o “autogoverno”, cabe ao governo desenvolvê-lo. “O Estado protege a liberdade, cria o espírito público, molda a nação. O Estado, poderíamos dizer, é o pedagogo da liberdade, cabe a ele educar o povo para a participação na sociedade política” (CARVALHO, 1991, p. 87). Aqui, reforça-se, então, o tema já debatido do entendimento do autor sobre a incapacidade da sociedade brasileira de se autodesenvolver, cabendo a outros guiar e educar a população. O Estado com um poder moderador/educador.

Carvalho entende Oliveira Vianna como adepto do *iberismo*¹⁵ com inspiração católica, negando a modernidade liberal e abraçando as ideias de que apenas o Estado poderia promover a visão de comunidade com inspiração católica de harmonia, integração e hierarquia. (1991, p. 90). “Interferência do Estado como promotor do civismo e, particularmente, da paz social” (CARVALHO, 1991, p. 90-91). Ao rejeitar o modernismo liberal e a sociedade capitalista, Oliveira Vianna abraçava os valores da sociedade pré-capitalista: a nobreza, a moderação, o desprendimento, a dignidade e a lealdade. (CARVALHO, 1991, p.91)

O Estado cria a Nação, estabelece o predomínio do público sobre o privado, mas de fato não altera valores fundamentais que pertencem à ordem rural patriarcal [...] o próprio Estado era patriarcal e sua tutela sobre a nação tinha a marca do poder familiar que buscava harmonizar a grande família brasileira sob sua autoridade. Na cabeça desta grande família, ou deste grande clã, colocava-se o imperador [...] (CARVALHO, 1991, p. 93).

Ao fim, o que podemos concluir é que Oliveira Vianna era antagônico à visão liberal e à participação do povo, e essa sua visão tem raízes profundas na cultura brasileira, o seu autoritarismo não era instrumental, ele buscava uma entrada conservadora para a modernidade. Para o autor, não existia pragmatismo em importar um modelo de país, a utopia de iberismo estava na recusa do utilitarismo e do individualismo que eram característicos das sociedades liberais que tem como ordenador a vida econômica.

¹⁵ “O iberismo pode ser entendido, negativamente, como a recusa de aspectos centrais do que se convencionou chamar de mundo moderno. É a negação da sociedade utilitária individualista, da política contratualista, do mercado como ordenador das relações econômicas. Positivamente, é um ideal de sociedade fundada na cooperação, na incorporação, no predomínio do interesse coletivo sobre o individual, na regulação das forças sociais em função de um objetivo comunitário” (CARVALHO, 2019, p. 89).

Oliveira Vianna participou também da formação do Estado Novo, e sua configuração político-jurídica vem do corporativismo, elitismo e organização constitucional do pensador

[...] cuja origem remota encontra-se em Durkheim (na sua análise das características de uma organização societária originalmente medieval, manifesta nas antigas corporações de ofício, que se constituiria como chave hermenêutica das sociedades modernas). O modelo de Estado corporativo de Oliveira Vianna, cujo papel de representação política e de relação entre Estado e sociedade é realizado primordialmente pelo assento de representantes de classe junto aos órgãos do Estado é o centro do trabalho intelectual desenvolvido pelo autor, e a base a partir da qual irá desenvolver sua defesa do Estado Novo (SANTOS, 2010, p. 274-275).

Partindo desse pressuposto de construir uma política adequada às circunstâncias específicas do nosso país, as ideias de Oliveira Vianna influenciaram as leis e a estrutura do Estado, que até hoje perdura na nossa realidade.

3.1.2. O pensamento de Florestan Fernandes

Em concordância com os aspectos debatidos anteriormente, Florestan Fernandes, sociólogo e teórico com viés marxista, também estudou a revolução burguesa no Brasil e sua inabilidade de provocar reais mudanças no *status quo* brasileiro. Entendendo que o que ocorreu na realidade foi uma união de diferentes tipos de oligarquias que permitiu a manutenção do controle do Estado sobre o povo.

Para o autor, a Revolução Burguesa seria aquela que manifesta transformações tecnológicas, sociais, psicoculturais, políticas e econômicas. Estas só seriam possíveis a partir de certo estágio do desenvolvimento capitalista (FERNANDES, 2020, p. 207). Para o sucesso desse processo, a classe burguesa precisaria criar suas próprias instituições visando a modernização e a inovação da sociedade. Porém, essa realidade que se deu em outros Estados, não se sucedeu no Brasil. Aqui, segundo Fernandes, não houve o desenvolvimento de uma burguesia que portasse os interesses socioeconômicos característicos da classe, ao invés disso, ocorreu na verdade uma adaptação da aristocracia rural às estruturas insurgentes. A nossa burguesia usou do Estado para se unificar no plano político, ao invés de focar somente nos interesses econômicos, buscaram “a exercer pressão e influência sobre o Estado e, de modo mais concreto, orientar e controlar a aplicação do poder político estatal, de acordo com seus fins particulares.” (FERNANDES, 2020, p. 208). Assim, então, foi possível a sua união com a aristocracia agrária, que encontrou condições ideais para modernizar-se e manter seu poder.

Segundo Fernandes, o efeito dessa situação é a criação de múltiplas polarizações nas esferas econômicas, civis e políticas, e a burguesia se isenta de seu papel de instrumento da modernidade. Ao invés disso, ela se compromete apenas com aquilo que lhe era vantajoso, tirando proveito das desigualdades e da heterogeneidade da sociedade brasileira. Dessa forma, manteve-se uma estrutura que abafava as mudanças sociais espontâneas, ao mesmo tempo em que permitia a expansão econômica sem intervenções (JANOT, 2020, p.110).

Estabelece-se o que Fernandes vai chamar de consolidação conservadora da dominação burguesa, nascida desse choque de interesses convergentes. É ela que permite o estabelecimento de duas oligarquias: a tradicional agrária e a moderna burguesa, que foram capazes de plasmar a mentalidade e o padrão de dominação burguês. “Ela [a dominação burguesa] comboiou os demais setores das classes dominantes, selecionando a luta de classes e a repressão do proletariado como o eixo da revolução burguesa no Brasil.” (FERNANDES, 2020, p. 213). Essa coligação permitiu a preservação do modo de acumulação pré-capitalista – modelo de exportação/importação neocolonial – e a adição do modelo industrial. Elegendo inimigos em comum nos quais a repressão era eixo fundamental para o funcionamento da burguesia (JANOT, 2020, p. 110).

O inimigo da burguesia é o povo, ou nas palavras do próprio autor:

Foi ela que definiu o *inimigo comum*: no passado, o escravo (e, em sentido mitigado, o liberto); no presente, o assalariado ou semi-assalariado do campo e da cidade. Com essa definição, ela protegia tanto as fontes da acumulação pré-capitalista, que continuaram a dinamizar o persistente esquema neocolonial de exportação-importação, que deu lastro ao crescimento interno do capitalismo competitivo, quanto o modelo de acumulação propriamente capitalista, nascido com a mercantilização do trabalho e as relações de produção capitalista, que possibilitaram a revolução urbano-comercial e a transição concomitante para o industrialismo, ainda sob a égide do capitalismo competitivo. (FERNANDES, 2020, p. 214).

Ou seja, essa vontade da burguesia acerca da mudança social estava conectada com a manutenção da estrutura econômica e política tendo em vista a promoção do capitalismo interno e sua “própria hegemonia econômica, social e política”. A desigualdade de desenvolvimento não afeta o controle oligárquico de maneira negativa, pelo contrário, ela estimula a universalização de tal domínio (FERNANDES, 2020, p. 213-214).

Isso tudo nos leva ao debate da dimensão autocrática da dominação burguesa. Segundo Fernandes, havia um acordo entre as elites sobre a necessidade de manter e reforçar esse caráter autocrático, mesmo que isso fosse contra as diretrizes do liberalismo, do republicanismo, das leis e do Estado representativo (FERNANDES, 2020, p. 211). Todo esse

movimento em nome de manter uma suposta “ordem”, só se é aceito uma “oposição” se ela se encaixa dentro dela, ou venha “a partir de cima”. O autor, então, vai chamar a democracia burguesa de uma democracia restrita (FERNANDES, 2020, p. 215).

Até as suas formas mais avançadas dispõem de violência institucional, representada na relação de exploração das pessoas em prol do capital. Fernandes a define “como forma política da república democrática, uma *ditadura* de classe dissimulada com fundamento na representação, na divisão de poderes e nos direitos fundamentais dos cidadãos” (FERNANDES, 1980, p. 14). Assim, o autor afirma que existe uma “hipocrisia burguesa” que se esconde sob o manto da “democracia parlamentar”, mas que é na verdade uma ditadura de uma minoria, uma ditadura de classes (FERNANDES, 2019, p. 118-119).

No Brasil, criou-se o cenário perfeito para que a burguesia conquistasse uma posição de força e barganha. Foi ele que permitiu que o golpe de 1964 ocorresse para a manutenção do *status quo* e condicionasse essa classe ao poder:

1) para estabelecer uma associação mais íntima com o capitalismo financeiro internacional; 2) para reprimir, pela violência ou pela intimidação, qualquer ameaça operária ou popular de subversão da ordem (mesmo como uma “revolução democrático burguesa”); 3) para transformar o Estado em instrumento exclusivo do poder burguês, tanto no plano econômico quanto nos planos social e político (FERNANDES, 2020, p. 220).

Pode-se então, através dessa análise, afirmar que a burguesia brasileira é uma autocracia, afinal, essa classe, composta pela junção de capitalistas latifundiários e capitalistas industriais, está no controle do Estado e busca qualquer maneira de se manter nessa posição. Fazendo uso de coerção através dos meios legítimos do Estado para atender seus interesses, garantir o desenvolvimento capitalista e manter a ordem (JANOT, 2020; FERNANDES, 2020). Cria-se, portanto, um sistema de opressão da população que delega à burguesia o papel de definir os interesses da nação e conduzir o Estado.

Em *Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo*, Fernandes analisa que os componentes do capitalismo monopolista nos centros e periferias foram intensificados e universalizados. Assim, o autor entende que o uso da autoridade e do autoritarismo não são desvios da ordem social do capitalismo, mas sim elementos normais da sua constituição. As elites dominantes do capitalismo se tornam rígidas quando o livre jogo político e o “caráter aberto da democracia liberal ou parlamentar” (FERNANDES, 2019, p. 65) avançam aumentando as chances de uma participação mais universal de outras classes e setores sociais. “A democracia só é legítima quando encontra ou recebe o consenso ‘burguês’”

(FERNANDES, 2019, p. 68). Ou seja, caso necessário, as regras e leis da democracia formal poderiam ser burladas pelos setores da classe burguesa, mesmo que isso “corrompa” as instituições do Estado Democrático de Direito (COSTA, 2021, p. 16). Ao mesmo tempo, não seria uma real degradação porque na visão do autor o Estado Democrático de Direito estruturou-se como um instrumento de poder e de dominação de classe, que tem como fundamento a proteção da propriedade privada e o crescimento do capital (FERNANDES, 2019, p. 72). Entende-se, portanto, que o Estado seria autoritário na sua forma, o autor caracteriza o Estado Capitalista como uma “estrutura tecnocrática e burocratizada modelada pela hegemonia do capital financeiro internacionalizado.” (COSTA, 2021, p. 17), que prescinde dos movimentos de massa.

Em suma, analisando as visões diferentes apresentadas sobre o papel do autoritarismo no Brasil o que podemos perceber é que o povo é visto como um fator disruptivo pelas elites, estas fazem indiscriminadamente uso do Estado, das instituições e das Forças Armadas para se manter no poder, entendendo-se como os responsáveis pelos interesses do país.

3.2. Forças Armadas

É impossível tratar do autoritarismo no Brasil sem mencionar o papel das Forças Armadas (FFAA) em reforçar as características autoritárias do Estado e da política brasileiros. Estando diretamente no poder, ou não, elas sempre estiveram presentes auxiliando a manutenção da “ordem” e impedindo uma real insurgência popular, em termos democráticos ou não.

Em países com histórico colonial, a formação das FFAA se entrelaça com o desenvolvimento do Estado Nacional, neles os militares não só têm a função de defesa, mas também auxiliam na coesão e modernização do Estado, intervindo na política, podendo ou não estarem seguindo a constituição ou o apelo popular. No Brasil, a sua participação na política não é a exceção, e sim a norma. (PENIDO; COSTA; JANOT, 2021, p. 1). Como entende Coelho, a intervenção militar é “apenas o aspecto mais espetacular do comportamento da instituição, geralmente o momento de explosão de tendências que se formaram ao longo dos períodos de normalidade” (2000, p. 15).

Essa congruência do papel das Forças Armadas casa com a tese e teorias dos conservadores autoritários brasileiros. Oliveira Vianna, por exemplo, aponta o Estado como o elemento aglutinador para acabar com o privatismo do homem brasileiro também é aquele

capaz de conduzir a população na direção de se tornar uma nação, tal concepção se junta com a ideia de que o povo não sabe o que é o melhor para si e que cabe às elites prestarem esse papel. Esse ponto se mostra central na Doutrina de Segurança Nacional, mesmo que o autor não tenha expressamente apoiado o autoritarismo militar em sua obra (JANOT, 2020, p. 104). Na realidade, ele aponta que as FFAA deveriam estar subordinadas à figura do presidente centralizador visando manter a ordem pública e a estabilidade do regime (VIANNA, 1939, p. 131).

Florestan Fernandes também debate sobre o papel das Forças Armadas, para ele na formação brasileira a conexão civil-militar, a predominância militar foi essencial para consolidar a dominação burguesa e defender a iniciativa privada e o monopólio do poder.

O garante das Forças Armadas e a liderança dos oficiais-militares se definiram, portanto, mais em termos de autoridade que de poder e, especialmente, de monopolização do poder político, o que realmente permitiu a revitalização e a subsequente unificação do poder burguês. (FERNANDES, 2020, p. 221-222).

Partindo disso, entende-se que as Forças Armadas são um elemento mantenedor da ordem, que impede a participação popular plena, e o Estado brasileiro, perpetuando sua eterna oligarquia, vê sua população como um “fator potencialmente disruptivo” (JANOT, 2020, p. 112).

Carvalho (2019) aponta que o papel de maior protagonismo das FFAA após a Proclamação da República, que não só teve seu impacto por ter sido feita por militares, mas também mostrou, através de sua Constituição, que a República desconfiava da sua própria capacidade de exercer o autogoverno civil, e entrega às Forças Armadas o papel de tutela da sociedade. Tal atitude fortalece posteriormente o papel moderador que a instituição adotou, principalmente de 1930 em diante, momento que a transforma em um ator político importante e por vezes hegemônico, e dando-lhes autonomia e força para eventualmente estabelecer a ditadura que se iniciou em 1964.

3.2.1. Profissionalização Militar

Antes de adentrar inteiramente no debate das FFAA no Brasil, é preciso entender alguns conceitos como o de profissionalização militar. As Forças Armadas estão de certa maneira descoladas do resto da sociedade, possuindo um estilo de vida e *status* social próprio que é gerado por uma racionalidade; uma impessoalidade; centralização da autoridade e

rotina seguindo regras e normas (WEBER, 1974 *apud* PENIDO; COSTA; JANOT, 2021, p. 2).

Na obra *O soldado e o Estado*, Samuel Huntington debate sobre a profissionalização militar e, apesar de muito criticado, esse trabalho ainda é usado como ponto de partida inicial para a discussão sobre militares. Nela o autor descreve as Forças Armadas modernas como tendo três responsabilidades: a representativa, a consultiva e a executiva¹⁶.

Na visão de Huntington, a profissionalização seria capaz de garantir o controle civil sobre o estamento militar, podendo ter duas ocorrências: objetivo e subjetivo. “O controle civil subjetivo atinge seu fim ao tornar civis os militares, fazendo deles o espelho do Estado. O controle civil objetivo atinge seu fim ao militarizar os militares, tornando-os o instrumento do Estado” (HUNTINGTON, 1996, p. 102). O controle subjetivo está presente em Estados com instabilidade política nos quais grupos políticos disputam seus interesses, sem um deles ter legitimidade suficiente, nesses cenários as FFAA acabam por atender apenas aos interesses dos grupos civis e não aos do Estado, o que não seria o ideal de profissionalização (PENIDO; COSTA; JANOT, 2021, p. 3). Ela permitiria “militarizar” os militares, ou seja, conceder a eles o seu papel de combate armado contra inimigos externos, tornando-os nulos nas políticas internas do país.

A profissionalização do militar moderno é conservadora por essência em qualquer Estado é mais próxima da direita: pois toda a discussão de profissionalismo militar está voltada para impedir que as Forças Armadas intervenham na política, mas também que elas não sejam cooptadas por movimentos corruptivos. Nos seus ideais ela foi pensada para permitir o funcionamento da democracia liberal e do capitalismo.

Entretanto, Andreski (1968) entende que existe uma relação dialética¹⁷ entre os regimes políticos e a profissionalização dos militares. Países com uma democracia liberal mais bem estabelecida seriam capazes de ter um exército mais profissional nos parâmetros de Huntington. Carvalho concorda com essa afirmação dizendo que FFAA alheias ao mundo

¹⁶ A primeira responsabilidade é “representativa, ou seja, cabe ao extrato militar a tarefa de representar as questões de segurança dentro da gestão do Estado. A segunda é consultiva, pois, embora as FFAA não detenham o poder de decisão política, elas devem analisar as implicações militares de cada uma das opções políticas visualizadas pelos governantes, municiando-os com considerações que influenciem sua tomada de decisão. Por fim, os militares têm uma tarefa executiva, pois, após a tomada de decisão pelo Estado, a camada castrense é que será convocada a realizar as definições tomadas no campo da defesa” (PENIDO *et al.*, 2021, p. 3).

¹⁷As FFAA, assim como são influenciadas pelo Estado, podem influenciá-lo a depender: “a) do tamanho do seu efetivo; b) sua organização mais ou menos autônoma do restante da sociedade, com *status* similar ou superior a outros grupos; c) do entorno estratégico e vulnerabilidade; d) da Força analisada; e) da homogeneidade da sociedade; f) da prosperidade econômica; g) e a proporção da energia empregada para a guerra ou para a sua possibilidade em relação à energia total da sociedade” (PENIDO; COSTA; JANOT, 2021, p. 11).

político só existem em democracias liberais, majoritariamente localizadas no Ocidente, porque nesses países há uma hegemonia burguesa baseada no crescimento econômico, na qual o sentimento de nação supera o sentimento de classe, reduzindo as possibilidades de revoltas e revoluções, o que permite aos militares se focarem apenas no seu papel externo aos países (2019, p. 17). Essa ideia se conecta com a argumentação aqui construída sobre a função dos militares como apaziguadores do povo.

Carvalho (2019, p. 17) complementa que fora desses países é quase universal o envolvimento político das FFAA, podendo ser usadas como braço armado de grupos políticos, como controladores do governo, como cidadãos armados, ou com o poder tutelar, como é o caso do Brasil, que possui uma profissionalização pretoriana desde 1930.

3.2.2. Profissionalização Pretoriana

Como referenciado, os Estados mais propensos à atuação das FFAA como tutores ou árbitros são aqueles que não conseguem definir com clareza de quem é a governança central legítima, onde não fica nítido quem pode exercer o poder e quais são seus limites. Assim, as FFAA podem se desenvolver para se tornarem pretorianas, ou seja, profissionais, mas interventoras. Fazem, então, o uso da força para garantir um governo e ao mesmo tempo preservam para si privilégios (JANOT, 2020; PENIDO; COSTA; JANOT, 2021).

A Teoria Pretoriana vem de Amos Perlmutter que descreve as condições para o aparecimento do pretorianismo como uma aparente “fraqueza estrutural e desorganização; a existência de classes fraticidas, incluindo uma classe média politicamente impotente; baixos níveis de ação social e baixos de mobilização de recursos materiais”¹⁸ (1977, p. 96, tradução nossa). Na América Latina, as FFAA são consideradas pretorianas, especialmente pelo seu papel nos processos de independência. Elas assumiram um posto de reformadores sociais, e adotam uma postura de intervenções diretas acompanhadas muitas vezes de golpes de Estado (ANDRESKI, 1968; PERLMUTTER, 1977).

No nosso continente, a profissionalização teve influência externa ao mesmo tempo em que atuava como suporte à estabilidade institucional dos governos. No Brasil, nesse período no qual esse processo era instituído, os militares criaram suas próprias estruturas, que eram autônomas ao governo e que levaram à modernização baseada nas ideologias do positivismo e do corporativismo. Dessa forma, houve o desenvolvimento de um novo profissionalismo

¹⁸ Original no inglês: “structural weakness of disorganization, the existence of fratricidal classes, including a politically impotent middle class, and low levels of social action and of mobilization of material resources.”

apoiado nessa autonomia, mas voltado para a segurança interna e desenvolvimento nacional (PERLMUTTER, 1977, p. 167; PENIDO; COSTA; JANOT, 2021, p. 12).

Nesse novo escopo, as atitudes politicamente ativas eram valorizadas, e as Forças Armadas eram vistas como guardiãs da sociedade e do futuro, com o poder de organizar e administrar a mesma em qualquer emergência (PENIDO; COSTA; JANOT, 2021, p. 12). Por isso, Perlmutter (1977) enfatiza que no pretorianismo as FFAA têm um papel construtor e modernizador, e o sistema político é alterado para permitir uma posição ativa dessas forças. Alfred Stepan (2001), também analisando o novo profissionalismo no Brasil, “considera que a coadunação das doutrinas de contrainsurgência estrangeiras com o histórico militar intervencionista no país implicou uma profissionalização que promove a intervenção castrense sobre a administração pública e a ordem interna” (PENIDO; COSTA; JANOT, 2021, p. 12).

Logo, enquanto o profissionalismo imaginado por Huntington separaria os militares da política interna e permitiria o sucesso da relação civil-militar, o novo profissionalismo aproxima os militares das questões políticas e permite que as FFAA sejam vistas como a única força capaz de “organizar” o Estado e mantê-lo seguro. No Brasil, a profissionalização iniciada em 1930 segue o modelo de profissionalização tradicional, ou seja, cria uma corporação disciplinada e modernizada voltada para proteção do Estado, mas com o histórico de colonização e a tradição autoritária esse processo o tinha como objetivo real colocar as Forças Armadas como tutoras do país.

3.2.3. Profissionalização no Brasil e a Doutrina de Segurança Nacional

Como visto, em 1930, fortalece-se a profissionalização no Brasil com o imaginário de que os problemas do país poderiam ser resolvidos pela modernização pelo alto. Nesse contexto, as Forças Armadas buscaram estabelecer a sua identidade organizacional, tomando para si o papel de organizadoras e educadoras da sociedade. Adquirindo autonomia, as FFAA foram capazes de conduzir os projetos de atualização militar ao apoiar os projetos industriais e financeiros do Estado (CARVALHO, 2019). Surge nessa década a Lei de Segurança Nacional (LSN)¹⁹, essa lei²⁰ nos mostra que a prioridade era manter a ordem e impedir

¹⁹ “São crimes contra a ordem social além de outros definidos em lei: Art. 14. Incitar directamente o odio entre as classes sociaes. Art. 15. Instigar as classes sociaes á luta pela violencia. Art. 16. Incitar luta religiosa pela violencia. Art. 17. Incitar ou preparar attentado contra pessoa ou bens, por motivos doutrinarios, politicos ou religiosos. Art. 18. Instigar ou preparar a paralysação de serviços publicos, ou de abastecimento da população. Art. 19. Induzir empregadores ou empregados á cessação ou suspensão do trabalho por motivos estranhos ás

transtornos filiados à luta de classes ou outras subversões, essa ideia se mantém nas próximas versões da LSN (MENDONÇA; COSTA, 2018).

Mesmo sendo presença constante na realidade política do país, foi a partir do Estado Novo que as FFAA passaram a ser integrantes ativas no cenário político. Ocorram na década de 1930, mudanças estruturais conduzidas pelos generais Góes Monteiro e Eurico Gaspar Dutra, com aval do presidente Getúlio Vargas, que permitiram que o Exército se tornasse “uma organização coesa, politicamente homogênea e socialmente permeável às classes média e alta da população” (MARTINS FILHO, 2003, p. 104). A partir de 1937, os militares assumem o papel de principais defensores da ordem social e da política de desenvolvimento nacional.

Para compreender a Doutrina de Segurança Nacional que vai ser a guia da ação dos nossos militares, é importante salientar quatro características da realidade brasileira: “a consolidação do Estado gestor e intervencionista que formula e antecipa os interesses da sociedade brasileira, o investimento estatal na educação cívica da população, a preocupação com o ordenamento interno e, por fim, a formação da identidade organizacional militar que chamou para si o papel de força construtora.” (JANOT, 2020, p. 113). O fim do Estado Novo e todos os golpes que se sucederam não alteraram a realidade da ideia de que o Brasil necessita de um Estado Gestor e uma democracia ordenada, o que muda é apenas quem é o responsável por cumprir essa função, ela sai do presidente centralizador e passa a ser das organizações militares (JANOT, 2020, p. 113).

A DSN surge fora do país, mais especificamente nos Estados Unidos, e é importada para o Brasil, sua motivação inicial era combater o comunismo durante a Guerra Fria, e ela fica mais proeminente após a Revolução Cubana, em 1959, visando uma estratégia anti guerrilha e contra-insurreição. A guerra “contra-revolucionária” teve como tática a combinação de esforço militar e programa de ação cívica para combater as mazelas sociais que poderiam atrair a ideologia comunista. Na frente militar, as instituições de treinamento para oficiais latino-americanos começaram a ser readequadas para seguir a nova DSN, ou seja, para impedir contra-insurgências (FERNANDES, 2009).

condições do mesmo. Art. 20. Promover, organizar ou dirigir sociedade de qualquer especie, cuja actividade se exerça no sentido de subverter ou modificar a ordem política ou social por meios não consentidos em lei [...] Art. 22. Não será tolerada a propaganda de guerra ou de processos violentes para subverter a ordem politica ou social.” (BRASIL, 1935).

²⁰ Em 2021, Jair Bolsonaro sancionou o projeto de lei 2108 que revogou a LSN após deliberação do Congresso Nacional. Criou-se então a lei de número 14197/21 que estabelece quais são os crimes contra o Estado Democrático de Direito, que seriam os crimes de contra a Segurança Nacional.

Entende-se, nessa lógica, que a DSN vai muito além de treinar os militares profissionais para lidar com as questões externas, ela na realidade tinha a intenção de controlar o povo e minar a possibilidade de uma insurgência da ideologia oposta à hegemônica. Ela foi disseminada pelas instituições militares e teve alta participação nas ditaduras civil-militares na América Latina, incluindo a do Brasil. “A DSN fundamentava-se na necessidade da segurança nacional para a defesa dos valores cristãos e democráticos do mundo ocidental, era a resposta ao ‘comunismo ateu’, tendo como base um virulento anticomunismo.” (FERNANDES, 2009, p. 8). No campo econômico, a DSN era “um instrumento utilizado pelos setores dominantes, associados ao capital estrangeiro, para justificar e legitimar a perpetuação por meios não democráticos de um modelo altamente explorador de desenvolvimento dependente” (ALVES, 2005 p. 27).

Joseph Comblin, por sua vez, afirma que a idealização da Segurança Nacional podia não apresentar claramente o que estava exatamente sendo defendido, mas sabia com precisão contra quem estava se defendendo: o comunismo. Mas a indefinição desse termo “comunismo” abre uma margem de manobra para qualquer tipo de intervenção e para enxergá-lo em qualquer setor da sociedade. Para lutar contra o “comunismo” é necessário esse conceito muito flexível, dessa forma, o Estado consegue estar presente e intervir em qualquer lugar que essa ameaça apareça (COMBLIN, 1978, p. 55).

É fundamental para a DSN essa flexibilização do conceito de comunismo, porque permite explorar a luta contra o “inimigo interno”, já que ele não é visto como uma ação externa, e sim uma ideia que pode desabrochar dentro da própria sociedade, podendo assim legitimar as medidas tomadas pelas ditaduras (FERNANDES, 2009). Comblin (1978), em conformidade com o exposto, explica que essa indefinição do “inimigo interno” é o que faz essa doutrina e suas medidas repressivas tão eficientes. O inimigo pode ser qualquer um que se oponha ao *status quo*:

O inimigo passa a ser visto como sinônimo desde grupos armados de esquerda, partidos democrático-burgueses de oposição, trabalhadores e estudantes, setores progressistas da Igreja, militantes de Direitos Humanos até qualquer cidadão que simplesmente se opusesse ao regime; ou seja, é importante manter o conceito elástico para que haja possibilidade de enquadrar novos grupos como comunistas (FERNANDES, 2009, p. 9).

Toda população é um suspeito em potencial. Passa-se, então, a não haver uma diferenciação entre a violência repressiva ou preventiva, porque nessa lógica é necessário agir o tempo todo contra essa guerra interna. Foi a partir dessa argumentação que se deram os

golpes civil-militares na América Latina, incluindo o Brasil, na ideia de que era necessário assumir o controle do país antes que o comunismo se instalasse, portanto, foram golpes contra insurgentes. Alicerçados nessa lógica, a partir de 1968, os militares brasileiros passam também a se preocupar em demasiado com a questão do desenvolvimento. Afinal, um país que não mostrasse prosperidade corria o risco de ter mais trabalhadores insatisfeitos, o que abria as portas para as ideologias comunistas. Assim, eles travaram uma guerra ideológica ao invés de uma guerra convencional. (FERNANDES, 2009, P. 18).

Os conceitos de segurança e desenvolvimento foram usados como bengala durante o período da ditadura como uma espécie de legitimadores das políticas econômicas que exploravam os trabalhadores. Eles, aliados ao capital internacional e às técnicas repressivas, eram praticados contra os inimigos internos que segundo os militares impossibilitaram o desenvolvimento do país. “A segurança, associada ao desenvolvimento econômico, propunha o controle social principalmente da força de trabalho, a fim de garantir às empresas estrangeiras mão-de-obra barata e domesticada.” (FERNANDES, 2009, p. 22).

Nas palavras de Coelho (2000) a DSN segue as seguintes normas:

1. As Forças Armadas são um órgão essencialmente político.
2. Em vez de se fazer a política nas Forças Armadas, deve-se fazer a política das Forças Armadas.
3. Os princípios da organização militar devem reger a reorganização nacional. Isto é, não são modelos políticos, mas modelos organizacionais os mais adequados para a reorganização nacional.
4. Reorganizada a nação nestes moldes, o Estado haverá de ter perfil centralizado e a Nação haverá de ser movimentada por governos fortes apoiados basicamente nas Forças Armadas.
5. Tais princípios de reorganização nacional haverão de disciplinar a sociedade civil, além de permitirem o máximo rendimento nas diversas áreas da atividade nacional.
6. No binômio Segurança-Desenvolvimento, o primeiro termo deve ser entendido como um ‘fator de produção’ indispensável ao Desenvolvimento. E cabe à organização militar produzir este fator. A capacidade da organização militar em produzir eficientemente este fator é função do nível de Desenvolvimento da Nação. Daí advém a necessidade de participação crescente da organização militar na formulação de políticas substantivas relativas ao Desenvolvimento. (COELHO, 2000, p. 172)

A Escola Superior de Guerra (ESG) foi a responsável por preparar os militares para o combate ao inimigo interno. A DSN e a ESG, através do lema “segurança e desenvolvimento”, são, para Stepan (2001, p.27), como manifestações claras do novo profissionalismo porque demonstravam a atuação dos oficiais brasileiros por todos os aspectos da vida nacional. A Doutrina de Segurança Nacional da ESG era majoritariamente baseada nas bases do pensamento político/geopolítico de Golbery do Couto e Silva.

Na obra *Planejamento Estratégico*, Golbery entende que a guerra e o conflito impulsionam os humanos a se adaptarem e se desenvolverem. A guerra, portanto, guia a humanidade ao progresso (SILVA, 1981, p.16 *apud* JANOT, 2020, p.117). Assim, seria necessário um contínuo investimento e priorização da Segurança Nacional para salvaguardar os objetivos da nação, independentemente de antagonismos externos ou internos. Isso permite que caiba às Forças Armadas a função de “[...] formular juízo de valor sobre a realidade estratégica do momento” (JANOT, 2020, p.117).

Deste modo, as dinâmicas sociais, modos de pensar, sentir e agir da população, os movimentos sociais e a opinião pública passam a ser vistos como questões de interpretação. As FFAA ficam, assim, responsáveis por entender e julgar o que se mostra relevante ou não, priorizando a defesa dos valores ocidentais como o Cristianismo, o cientificismo e a Democracia (JANOT, 2020, p. 117). No documento da ESG, *Fundamentos doutrinários da Escola Superior de Guerra*, que é inspirado nos escritos de Golbery, defende-se que caberia às elites decidirem qual é a vontade nacional e o bem comum a ser buscado. Elites essas que são descritas por eles como um conjunto de pessoas que exerçam papéis de condução coletiva e o bem comum é definido como:

[...] o ideal de convivência que, transcendendo a busca do bem-estar, permite construir uma sociedade onde todos, e cada um, tenham condições de plena realização de suas potencialidades como pessoa, e de conscientização e prática de valores éticos, morais e espirituais (ESG, 2000, p. 31).

Na visão de Janot (2020), o manual frisa os valores ancorados na cultura ocidental e cristã, e na democracia. Dessa forma a autora conclui que é possível identificar na DSN um caráter civilizatório que demonstra o papel que a ESG constrói para os militares.

As conclusões que podemos tirar até o momento são: há no Brasil um Estado que enxerga sua própria população como disruptiva, isso se torna ainda mais claro ao se levar em consideração que a Doutrina de Segurança Nacional a enxerga como um conjunto propenso a desenvolver vontades que ameaçariam a segurança nacional, e uma vez entendida como uma potencial ameaça, ela não pode ser a carregadora legítima do bem comum e dos reais interesses da nação. Mantém-se permanentemente a necessidade dessa sociedade ser conduzida por uma elite, seja civil ou militar, já que não cabe a ela protagonizar a busca pelo progresso, mas sim, apenas deixar-se ser guiada pela ação do Estado dentro da ordem e estabilidade providas.

3.2.4. As Constituições e a anuência da Lei

Como entendido até aqui, os militares estavam presentes desde o nascimento do país e sempre se fizeram ouvir mesmo antes da independência. Apesar desta e das mudanças nos anos 1930 terem trazido uma autonomia para as FFAA, com frequência houve episódios que nos lembram de que eles são um poder armado que busca promover o que ele próprio entende como moralmente certo. Parte disso é facilitada pela anuência das nossas Constituições que permitiram essa grande liberdade às Forças Armadas. Mathias e Guzzi entendem que a construção do Estado Nacional evoluiu paralelamente à ascensão da autonomia militar, fato que não permite a subordinação das armas aos civis e que mitiga a democracia no país (2010, p. 41). Carvalho também se choca ao constatar que o papel político das FFAA está prevista em cinco das sete²¹ Constituições que o Brasil teve no pós-independência (2019, p. 17).

Por que a Constituição é tão importante? Segundo Mathias e Guzzi, a Constituição pode ser vista como um espelho da sociedade, como um produto dos ideais dominantes presentes em uma população. O ordenamento jurídico de uma Nação não é neutro, mas sim, reflete os padrões ideológicos das forças hegemônicas, é por isso que a definição das funções militares nesse documento é sempre um indicativo político. Ademais, essa carta pode ser entendida como um legitimador da ordem do Estado, e como um documento que traz inspirações para o que uma sociedade almeja ser. Uma “combinação entre representação da ordem já existente e a construção de uma nova ordem” (2010, p. 43).

Na constituição de 1824, já existia, de maneira geral, a ideia de conservação da ordem imputada nas Forças Armadas, mas elas eram subordinadas ao imperador. Na constituição de 1891, as FFAA se tornam “instituições *nacionais, permanentes*, destinadas à defesa da pátria no exterior e à manutenção das leis no interior” (BRASIL, 1891). Isso representa uma mudança significativa, porque, ao entender as Forças Armadas como permanentes, a lei colabora para a autonomização da corporação, equiparando-a com o Estado que seria a única instituição com tal característica. As FFAA, assim como toda a burocracia estatal, são instrumentos estatais e deveriam servir de acordo com as mudanças de governo e estrutura, enquanto o Estado é *perene*. Ao também entendê-las com esse *status*, elas são alçadas ao mesmo patamar estatal. Além disso, ao caracterizá-las como nacionais, também as colocam numa posição de ser uma força unificadora do país, enquanto outros grupos eram vistos como regionais (MATHIAS; GUZZI, 2010, p. 43-44).

²¹ Não aparece na de 1824 e na de 1937, ambas outorgadas, ou seja, não foram feitas por assembleias constituintes.

Essa Constituição também colocava as FFAA em um papel duplo, como polícia e político, ao determinar sua função simultânea de defesa externa e manutenção das leis internas “dentro dos limites da lei”. Tal colocação, mais tarde, iria permitir a Rebelião de 1920 com a justificativa de que o governo, no julgamento das Forças Armadas, havia saído de tal baliza legal (CARVALHO, 2019, p. 17).

O Golpe de Estado de 1930 foi legalizado pela Constituição de 1934 que, por sua vez, era produto da Revolução de 1932. Os militares tiveram uma função decisiva na confecção desse documento, o Artigo 162 estabelecia que “As forças armadas são instituições nacionais permanentes e, dentro da lei, essencialmente obedientes aos seus superiores hierárquicos. Destinam-se a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.” (BRASIL, 1934). Marcada pela ambiguidade, essa Constituição separa a ideia de lei e de ordem, e deixa claro que a ordem não é moldada pela lei, ela pode estar além da própria constituição (MATHIAS; GUZZI, 2010, p. 45). Cabe aos militares, então, definir o que é a ordem? Poderia então qualquer insurgência popular ser caracterizada como desordeira e, dessa forma, ser minada pelas FFAA? Ao não definir limites claros sobre o que caracterizaria esse conceito, essa Constituição permite que as Forças Armadas o interpretem ao seu bem querer e imponham a sua posição sem restrição, tudo em nome dessa dita “ordem”.

A Constituição de 1937, como dito, foi outorgada, porém por ser uma carta formulada por uma ditadura civil, ela muda o papel das Forças Armadas e as coloca subjugadas ao presidente. O Artigo 161 esclarece: “As forças armadas são instituições nacionais permanentes, organizadas sobre a base da disciplina hierárquica e da fiel obediência ao Presidente da república” (BRASIL, 1937). A ambiguidade da carta anterior foi sanada, e há certo recuo da autonomia militar, mas há também mudanças sutis que contribuíram para profissionalização militar que (MATHIAS; GUZZI, 2010, p. 46), como já vimos, leva ultimamente ao golpe de 1964.

Pós-redemocratização, a Constituição de 1946 coloca para as Forças Armadas o objetivo de proteger a pátria:

“Art. 176 – As forças armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da república e dentro dos limites da lei.” (BRASIL, 1946).

Ela é considerada uma das mais democráticas do país e inaugurou a Aeronáutica como parte das FFAA. Além disso, há a manutenção do Conselho de Segurança Nacional

(CSN), do serviço militar obrigatório e da Justiça Militar. De acordo com Mathias e Guzzi (2010, p. 47), essas leis contribuíram para a profissionalização e o crescimento das intervenções armadas na política. Os militares que assumiram o poder nesse momento seguiram violando a Constituição, e criando emendas que permitiram pavimentar o terreno para a Carta Constitucional de 1967 imposta pelo Governo Militar.

Nesta o Artigo 92 descreve as Forças Armadas como:

As forças armadas, constituídas pela Marinha de guerra, Exército e Aeronáutica Militar, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da república e dentro dos limites da lei. §1º – destinam-se às forças armadas a defender a Pátria e a garantir os Poderes constituídos, a lei e a ordem (BRASIL, 1967).

Essa Carta traz de volta a separação de lei e ordem, e adiciona duas novidades: primeiro, a atribuição do caráter regular das Forças Armadas que as separa de outros grupos militares. Em segundo lugar, e de forma mais impactante, é a mudança de “poderes constitucionais” para “poderes constituídos”, isso demonstra a maneira como os militares vêem a si mesmos como os responsáveis por zelar pela integridade dos poderes, sendo eles constitucionalizados ou não. O que Mathias e Guzzi apontam é que a grande inovação da Carta Constitucional de 1967 não está apenas no tratamento dado às FFAA, mas sim como o conceito de “segurança nacional” passou a ser considerado o ponto mais importante na existência coletiva do país (2010, p. 49).

Conforme redação da Ementa de 1969, o lema “segurança e desenvolvimento” é transformado em dispositivo legal. o Art. 8º da Carta de 1946 dizia que cabia à União “organizar as forças armadas, a segurança das fronteiras e a defesa externa”, trecho substituído na Carta de 1967 por “organizar as Forças Armadas; planejar e garantir a segurança nacional”, transformando-se em 1969 em “planejar e promover o desenvolvimento e a segurança nacionais” (MATHIAS; GUZZI, 2010, p.49).

Ou seja, a Carta de 1967 e as emendas constitucionais posteriores colocam a Doutrina de Segurança Nacional como parâmetro para o desenvolvimento do país, dessa forma, transformando a sociedade e o Estado em “instituições militarizadas” (MATHIAS; GUZZI, 2010, p.49), que estão subordinadas às Forças Armadas, estas servem como guardiãs da nacionalidade e, decidem quando há uma ameaça ou uma insegurança. Assim, podem amordaçar os cidadãos, colocando-os como inimigos da nação.

Em 1988, então, tem-se a instituição da atual Constituição conhecida como “constituição cidadã”, em seu Artigo 142 define as Forças Armadas como:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da república, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988).

Com a manutenção de vários elementos debatidos, esta Constituição mantém tanto o papel de polícia como o de político das FFAA. Elas seguem tendo uma função moderadora de garantir lei e ordem, são ainda as guardiãs dos valores nacionais. E são elas mesmas um valor constituído, as Forças Armadas têm na sociedade brasileira, por toda nossa história, uma atribuição superior a de qualquer outro ator estatal, estão acima da própria nacionalidade. Apenas elas representam a nação como um todo, neste escopo, são nacionais e permanentes, superiores aos governos passageiros dos representantes eleitos democraticamente.

Carvalho afirma que essa atribuição das FFAA muito se assemelha a do papel de poder moderador visto na Constituição de 1824, e isso, para ele, reflete a ideia de que a República não acredita na sua própria capacidade de promoção de um autogoverno e precisa manter na figura dos militares a responsabilidade de tutela. Ele aponta também que é sintomático a ausência de tentativa de mudança da atribuição das Forças Armadas durante todo o governo civil, demonstrando um acordo velado entre elas e a República, indicando que esta precisa daquelas como uma espécie de “bengala”. “Cria-se, desse modo, um círculo vicioso: as Forças Armadas intervêm em nome da garantia da estabilidade do sistema político; as intervenções, por sua vez, dificultam a consolidação das práticas democráticas.” (2019, p. 19).

Essa base histórico-teórica é o que precisamos para analisar o Golpe de 2016, entendendo as forças que se movimentam para justificar o autoritarismo com base em ideologias autoritárias, manter as maiorias submissas à decisão de poucos, e não deixar o país seguir seu caminho para a democracia.

4. O GOLPE DE 2016 E A DERROCADA DA DEMOCRACIA NO BRASIL

Os Golpes de Estado são antes de tudo uma concretização do conflito de classes. O Golpe de 2016 não foi um simples ataque ao Partido dos Trabalhadores (PT), os acontecimentos que se passaram na democracia brasileira estão acima de disputas partidárias e eleitorais. O Golpe foi uma tentativa de parar o povo e o progresso. Para a frente neoliberal e autoritária, a democracia deixou de ser vantajosa, ascende então, um movimento de extrema direita apoiado pela mídia brasileira, pelo parlamento e pelo judiciário. Um grupo que se reúne na crença ao anticomunismo e antipetismo, mas que tem como real inimigo a classe trabalhadora e a mudança.

Para explicar melhor: o processo político é entendido como resultado do conflito de classes e as crises são consequências da intensificação desses embates. O conflito de classes no Brasil não é apenas aquele entre a burguesia e a classe trabalhadora, ou entre capitalismo *versus* socialismo, mas sim uma disputa de distribuição de riquezas que atinge diversas classes, fazendo dele muito mais complexo e variado do que somente um “nós contra eles”. Essa variedade permite que esse conflito se mascare sob diversas facetas, especialmente quando está em jogo o interesse das classes mais altas. Chauí (2016) dá o exemplo de banqueiros que defendem a elevação da taxa de juros, jamais declarariam que esse movimento teria por objetivo aumentar o lucro dos bancos, diriam que ele seria uma ação tendo em vista o combate à inflação. A mesma coisa se passa na política. Os partidos políticos burgueses se apresentam como defensores dos direitos dos cidadãos ou do país, mas na realidade estão buscando seus próprios interesses. No atual momento, o bastião desses partidos é a luta contra a corrupção que permite a esses grupos a romperem com a democracia em nome de “limpar” a casta política. O curioso é que o governo que se instalou pós-golpe possuía inúmeros denunciados, investigados e condenados pela justiça. O próprio ex-presidente Michel Temer chegou a ser condenado e quando estava sob o comando do país encontrava-se inelegível. Isso nos permite enxergar o caráter dissimulador do discurso dos golpistas (CHAUI, 2016, p. 25-26). É certo então que o que guiava o movimento golpista não era o combate à corrupção, mas sim os interesses de uma classe.

Em 2016, uma presidenta legitimamente eleita é derrubada em um processo político que abusa da Constituição e conta com a anuência do Judiciário, apoio da mídia corporativa e da elite financeira. O Golpe causou retrocessos que ajudaram a eleger Jair Bolsonaro em 2018. Nos últimos anos, houve uma elevação do discurso de hierarquia social, discursos

sexistas, racistas, LGBTQIA+fóbicos, perseguição de intelectuais, anticientificismo, violência contra ativistas, abandono da soberania nacional, e, possivelmente, o mais grave de todos: o esfacelamento da democracia.

O retrocesso que ocorre atinge diversas áreas:

A classe trabalhadora foi atingida pela revogação de parte importante da legislação que a protegia na relação com o capital e com a redução do financiamento para educação, saúde e outros serviços públicos. A desproteção social resultante atinge sobretudo as mulheres, principais responsáveis pelo cuidado com as crianças, os velhos e os enfermos. Elas também sofrem, assim como a população negra, os povos indígenas e a comunidade LGBT, com o refluxo das políticas governamentais de enfrentamento dos padrões históricos de opressão social definidos por gênero, raça, sexualidade e classe. Tantos retrocessos foram acompanhados do fortalecimento de discursos públicos em favor das hierarquias sociais, vistas como reflexos de uma ordem superior, definida por Deus ou pelo mercado, que não pode ser desafiada (MIGUEL, 2019, p.11).

O Golpe de 2016 não começa e nem acaba nesse ano, ele é a resposta de todos os costumes autoritários que estudamos somados a uma insatisfação da direita com o processo democrático.

Existem diversas variáveis que podem ser usadas para analisar esse acontecimento. Aqui, poderia-se utilizar a ofensiva do imperialismo estadunidense, a crise do capitalismo que enfraquece as democracias, o debate entre desigualdade social e igualdade democrática, ou as relações de forças sociais e políticas internas do país. Porém, não seria possível abordar cada uma dessas vertentes, por isso, nesta pesquisa, decidi por focar no histórico das vertentes liberais e conservadoras, que são autoritárias e encontram barreiras no governo democrático, que nos levaram ao embate mais recente entre a elite autoritária *versus* um governo mais inclusivo. Elite esta que, historicamente, não acata as mudanças que uma democracia mais abrangente poderia trazer para o país, pois ela não aceita agora, nem nunca aceitou, a participação popular. Ela o faz uma vez que encara majoritariamente o povo como uma força disruptiva, mas também, como vimos em Oliveira Vianna (1939), como apáticos, infusos, inorgânicos, inarticulados, incapazes de se autogovernar e de buscar os reais interesses da nação. Cabendo às elites, portanto, controlar essa massa e encontrar na realidade brasileira a melhor maneira de conduzir o país.

Quando estava em curso, o Golpe de 2016 se mascarou como um processo de *impeachment* legítimo, mas já era possível na época, e com o passar dos anos fica cada vez mais claro, que a direita e as classes dominantes estavam inconformadas com as políticas sociais (modestas) dos Governos do PT e usaram essa saída legislativa para retirar uma

presidenta legitimamente eleita. Atuaram com a ajuda do Congresso, da grande mídia, do Judiciário e até dos militares, apesar desses não terem participado tão ativamente do processo.

4.1. A construção do Golpe

4.1.1. A perda da estabilidade democrática

Depois da Constituição de 1988, houve certa estabilidade democrática e alguma satisfação da população com a democracia, mas a carta em si era paradoxal, pois precisou de um processo intenso de mobilização, negociação e comprometimento de diferentes frentes. Dentro desse embate havia tanto grupos feministas, sindicalistas, ambientalistas, movimentos negros e indígenas, quanto grandes empresas, latifundiários, igrejas, as FFAA, conglomerados de mídia, todos buscando garantir os seus próprios interesses. De acordo com Luis Felipe Miguel (2019), o resultado disso foi um texto que abrigou diversas ambiguidades e um compromisso não cumprido de “legislação complementar” que era necessária para instaurar medidas efetivas.

No entanto, essa renovação democrática somada a um ambiente internacional propício à democracia permitiu que ela vigorasse momentaneamente²². Além disso, surgiu na América Latina uma onda progressista como uma resposta à má gestão dos governos neoliberais, que permitiu a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002 e novamente em 2006, além da sua sucessora, a presidenta Dilma Rousseff, em 2010 e 2014. Esses governos progressistas²³ aos poucos foram aumentando a participação popular, fato que mais tarde causou essa insatisfação da elite autoritária.

Claro que não cabe aqui fazer uma extensa crítica aos governos do PT, mas vale ressaltar que o abandono do compromisso inicial com a classe trabalhadora foi um dos fatores que permitiu a retirada da presidenta Dilma do poder. Inicialmente, o Partido dos Trabalhadores se apresentou como uma força antissistêmica que tinha um claro compromisso com os movimentos sociais e com os trabalhadores, isso permitiu que existisse uma clara divergência entre um “nós” e um “eles” no campo político. Segundo Miguel (2019, p.52),

²²É interessante debater sobre o fato de que dos quatro presidentes legitimamente eleitos de 1989 até 2016, só dois terminaram seus mandatos, o que pode indicar certa debilidade democrática.

²³O termo progressista é mais usado do que “governos de esquerda” porque existem governos mais à esquerda, e governos mais ao centro, o que causa debate sobre o termo “esquerda”, por isso progressista parece ser o termo mais aceito para descrever esses governos.

esse fato propicia ao partido demarcar espaços diferenciados que não haviam sido alcançados por outros grupos.

Porém, para se eleger em 2002, Lula precisou mudar muito seu discurso e, para garantir sua eleição, abraçou parcialmente o sistema e a hegemonia neoliberal. Começando com a “Carta ao Povo Brasileiro” (FOLHA ONLINE, 2002)²⁴, que foi uma tentativa bem sucedida de garantir ao mercado financeiro e às elites que a sua eleição não causaria uma revolução. Durante o período do seu mandato assim como do da presidenta Dilma, o PT participou de diversas coalizões que eram no mínimo contraditórias como a realizada com o Partido Liberal (PL) e o Partido Republicano Brasileiro (PRB), que na figura do empresário José Alencar, compuseram a chapa com Lula em 2002 e 2006, respectivamente. Essa prática que posteriormente veio a ser chamada de *lulismo* ajudou nessa separação do Partido dos Trabalhadores com as massas.

O escândalo do Mensalão²⁵, em 2005, fragiliza o governo Lula e o obriga, após sua reeleição em 2006, a abraçar mais partidos em sua coligação de governo. O presidente assume uma postura sempre de conciliação, nunca de confronto, fato que incomodou a esquerda mais radical. Esse apoio pós-mensalão veio “cobrar seu preço” nas eleições seguintes. Uma coalizão com partido de centro-direita se repetiu em 2011, quando Dilma Rousseff teve Michel Temer, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)²⁶, como seu vice, o que se repetiu em 2014.

Essa maneira de postergar a resolução de conflitos sociais, fazer alianças e garantir certas melhorias sociais sem ameaçar os privilegiados é o *lulismo* (MIGUEL, 2019, p. 73). Mais explorado por André Singer, o termo se refere a essa estratégia do PT que apresenta um projeto moderado de mudança, um “reformismo diluído”, que evita confronto com a burguesia e escolhe políticas que aparentemente não afetam interesses estabelecidos. O *lulismo*, como descreveu Singer em entrevista, é “a execução de um projeto político de redistribuição de renda focado no setor mais pobre da população, mas sem ameaça de ruptura da ordem” (SINGER, 2010).

Lula, que havia entendido que não deveria mexer com o capital, consegue, então, com esse reformismo diluído elaborar um Estado combativo contra a pobreza, mas que não punha

²⁴Veja a carta na íntegra: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml>>. Pode-se observar que no mesmo passo que Lula apresenta as suas propostas de melhorias sociais, também procura conciliar com o mercado e o desenvolvimento econômico.

²⁵Como é comumente chamado o escândalo de corrupção política, o Mensalão foi um esquema de compra de votos parlamentares que teria ocorrido entre 2005 e 2006.

²⁶Atual Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

em risco a manutenção da “ordem”, circunstância que agradaria o maior contingente do eleitorado (MIGUEL, 2019, p. 73; SINGER, 2012). Porém, independentemente disso, não se pode negar as melhorias sociais e a diminuição da miséria que ocorreram durante os governos do Partido dos Trabalhadores.

Esse foco nas políticas sociais foi o que manteve a força do PT, especialmente após 2006, quando o seu eleitorado se alterou. As classes mais baixas, que estavam sendo diretamente assistidas por essas medidas, se mantiveram fiéis ao partido, contudo, parte da classe média apoiadora abandonou a legenda. Singer (2010) também afirma que quando essas classes mais baixas entram em cena, elas tiram o protagonismo da classe média no cenário político. O que ressoa com a futura opção desse grupo por um governo autoritário e conservador que devolveria o protagonismo das classes mais altas.

As políticas sociais trouxeram uma mudança profunda na composição da sociedade, especialmente devido aos programas de transferência de renda, inclusão social, erradicação da pobreza, geração de empregos, elevação do salário mínimo, aumento dos direitos sociais (saúde, educação, moradia, alimentação), desenvolvimento sustentável, e uma pequena iniciação a reforma agrária. Mas isso não altera o fato de que essas mudanças foram altamente minguadas para não afetar diretamente a ordem e o *status quo*.

O PT trabalhou, em nome da manutenção da ordem, para esvaziar os movimentos sindicais e para resistir aos movimentos sociais, enfraquecendo no processo sua própria base de apoio.

O PT no governo entendeu que os limites para a transformação social no Brasil eram bem estreitos, dada a baixa tolerância de nossos grupos dirigentes a qualquer desafio às hierarquias e privilégios seculares, e optou por trabalhar dentro deles. O cálculo geral parecia ser: conquistar pouco, mas com segurança, em vez de sonhar com muito e nada conseguir (MIGUEL, 2019, p. 75)

Dessa forma, a democracia torna-se comprometida, limitada. O PT precisava garantir que as antigas elites não se sentissem ameaçadas em nome de uma “governabilidade”, que na realidade não ajudava a democracia ampliada, porque atrapalhava o povo em sua conquista por mais.

Se as democracias permitem a livre expressão das demandas e concedem poder de pressão aos grupos subalternos, estão sob risco de se tornar “ingovernáveis”. A governabilidade exige a submissão à correlação de forças real e, em nome dela, a democracia precisa controlar seus impulsos igualitários. O discurso realista da governabilidade leva ao paradoxo de uma democracia que deve negar a si mesma (MIGUEL, 2019, p. 76).

Mas essa ideia do PT era natimorta, ela nasceu fadada ao fracasso, porque ao abrir mão de sua base aliada, enfraquecendo os sindicatos e os movimentos sociais, garantiu que seus aliados pudessem apenas se expressar através do voto. No momento em que os avanços se tornaram inaceitáveis para as elites, essas não mediram recursos para invalidar esses votos e desmascaram a fragilidade dessa política que não enfrentou frontalmente questões estruturais. Miguel ainda aponta que a facilidade com que os avanços petistas foram desfeitos pelo Governo Temer é mais uma prova da ineficácia dessa estratégia (2019, p. 86).

Mais um dos motivos que enfraqueceu o governo do PT, e talvez um dos mais relevantes, foi a crise econômica que atingiu o país, em 2011, devido a queda no preço das *commodities* e uma mudança qualitativa na política econômica. Tatiana Roque (2016) afirma que os programas econômicos durante os governos Lula e o primeiro governo Dilma seguiram matrizes diferentes do governo impedido, ela entende que essa mudança e suas consequências são um dos fatores que influenciaram o enfraquecimento da presidenta no poder, bem como ajudaram a mover as engrenagens do golpe (p. 30).

O Plano Econômico dos governos Lula priorizou os gastos governamentais para o aumento da demanda interna, permitindo a expansão de consumo, e o aumento da oferta de emprego no setor formal, o que levou a aumento dos salários reais e, eventualmente, os mesmos gastos sendo compensados pela arrecadação de impostos (ROQUE, 2016, p. 25).

No primeiro mandato de Dilma, o governo passou a promover e encorajar o investimento privado e o emprego pela redução de custos, com o aumento de lucro das empresas, ao invés de pela demanda agregada. Essa matriz econômica, segundo Roque, tinha o objetivo de alterar a liderança do fluxo produtivo do país, acreditando que a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) poderiam ser aliadas, com o capital financeiro como inimigo comum.

Porém, essa crença se provou equivocada quando a FIESP se alinhou aos rentistas e ao capital internacional contra o governo. Tal alinhamento demonstra que não existe "burguesia nacional" no Brasil, que nunca houve, por conta do caráter periférico do nosso capitalismo. Como vimos com Florestan Fernandes (2020), aqui não ocorreu o desenvolvimento de uma burguesia que trouxesse consigo os interesses socioeconômicos da classe, mas sim houve uma adaptação daqueles que concerniam a aristocracia rural. Nesse escopo, a burguesia se isenta do seu papel modernizador, se comprometendo apenas com aquilo que lhe traz vantagem e preservando essa estrutura que abafa mudanças sociais.

Como mencionado, as mudanças concretas para as classes mais baixas, assim como para outros grupos políticos subalternos, incomodaram as elites que viram sua soberania ameaçada. Apesar das controvérsias de enfraquecimento, o governo do PT promoveu uma maior incorporação das bases no governo factual, através tanto de conquista de espaços dentro do Estado, como também por meio de políticas em favor dos mais pobres (como o Bolsa Família, Fome Zero, Prouni, Fies e Reuni, por exemplo). Além da perda de *status*, em um sistema capitalista é possível enxergar que a redução da miséria abala a sua própria fundação, afinal ela mexe com a vulnerabilidade social que é vital para setores do capital, como o agronegócio, por exemplo, que se sustenta à base de uma mão de obra degradante (MIGUEL, 2016, p. 34).

Podemos entender, então, que nesse momento as elites se viam “atacadas” por duas frentes, economicamente elas encaravam a redução das desigualdades como um movimento que poderia romper com a estrutura vigente, já ideologicamente, o padrão sexista branco heteronormativo se via ameaçado pelo levante de vozes alternativas dentro e fora da política.

Os anos petistas foram acompanhados por uma sensação de que hierarquias seculares estavam sob ameaça. As mulheres, as lésbicas, os gays e as travestis, as populações negras, as periferias: grupos em posição subalterna passaram a reivindicar cada vez mais o direito de falar com sua própria voz, a questionar sua exclusão de muitos espaços, a reagir à violência estrutural que os atinge. Políticas de governo apoiaram tais movimentos, desde as cotas nas universidades até o financiamento para a produção audiovisual periférica. Os privilegiados perderam a sensação de que sua superioridade social era natural, logo inconteste, e perderam também a exclusividade na ocupação de posições de prestígio. (MIGUEL, 2016, p. 34).

Volta aqui o debate do perigo da democracia para as elites, porque ela permite que a voz dos não privilegiados seja ouvida, assim, balanceando o domínio das classes mais abastadas. A intolerância dessas elites é tão ampla que mesmo com o esforço dos governos petistas de não entrarem em conflito com elas, o pouco que foi conquistado, a passos lentos e sofridos, já foi suficiente para causar uma revolta desmedida que ajuda a conectar as direitas contra um governo legítimo. Mais uma vez, demonstrando que a democracia é refém dessas classes, uma vez que o poder de decisão sobre se ou quando ela precisa ser pausada, em nome de uma suposta ordem, está em suas mãos.

Logo, toda a trajetória que traçamos até aqui aponta para esse desrespeito das classes mais altas com a democracia e com os valores liberais, assim como demonstrando seu desinteresse na real participação do povo, qualquer situação política acima do sufrágio universal não é aceitável. A democracia é vista como um procedimento vazio, tal como em

Schumpeter (1961), na qual o povo só participa na hora da votação, dando seu voto como moeda de troca e apenas escolhendo qual a elite que a governa no momento. Depois do golpe, pode-se dizer que até o sufrágio corre o risco de não ser respeitado.

4.1.2. 2014: a recusa dos resultados da eleição

Para além das insatisfações da direita, o apoio popular à democracia também estava abalado nesse momento. Até então, os indicadores apontavam para a consolidação e fortalecimento do regime, mas a partir de 2013, instaurou-se uma espécie de “mal-estar” que produziu uma inversão nas condições democráticas (AVRITZER, 2018, p. 237).

As Jornadas de 2013 são um assunto muito complexo, que merecem uma pesquisa própria, mas vale a pena ressaltar que elas foram uma mobilização gigantesca que sofreu metamorfoses no caminho. Inicialmente, os protestos foram mais liderados pelo Movimento Passe Livre (MPL), e nesse momento sua pauta era contra o aumento das passagens dos transportes públicos. Porém, a mobilização não era centralizada, ocorrendo simultaneamente pelo país inteiro, e com o seu crescimento, o discurso foi se perdendo e se redefinindo de acordo com outros interesses.

Definitivamente, esses protestos marcaram uma separação entre o governo Dilma e parte de sua base social, as críticas desta recaíam mais à esquerda do espectro político e indicavam que uma parcela do povo estava no seu limite de aceitar a inclusão pelo consumo, a pobreza dos serviços socializados e a falta de confronto com o capital. No entanto, essa ala à esquerda não foi capaz de liderar esses protestos. Já a direita usa de todos os meios para “ressignificar as manifestações”:

A direita usou seus muitos recursos, a começar pelos meios de comunicação de massa, para ressignificar as manifestações, separar o joio dos “vândalos black blocs” do trigo dos “cidadãos de bem” e, enfim, instrumentalizá-las a seu favor. Ela percebeu que havia uma brecha a ser explorada. Subitamente, a não reeleição de Dilma, cujo governo até então mantinha altos índices de popularidade, tornava-se uma hipótese palpável. A liderança permanecia nas mãos da direita tradicional. O objetivo não era a derrubada da presidente por um ato de força, era a vitória do então senador Aécio Neves (PSDB-MG) no ano seguinte. Os temas tornados centrais nos protestos, contudo, já eram favoráveis ao extremismo. (MIGUEL, 2023)

Quando afirmamos que o golpe contra a presidente Dilma não começou em 2016, podemos voltar muito tempo no passado – como fizemos – para entender as raízes do problema. Mas, geralmente, 2013 é apontado como um ponto de inflexão para o que iria

ocorrer dali a três anos. Entretanto, um acontecimento, tão importante quanto os que se desenrolaram naquele momento, é a não aceitação dos resultados eleitorais em 2014.

Desde a redemocratização, houve seis eleições presidenciais que contaram com a não contestação dos seus resultados, o que categorizou o ciclo democrático mais longo da história brasileira. No entanto, no processo eleitoral de 2014 foi possível ver que a democracia não era tão estável como se presumia. Ao final da disputa presidencial, a oposição figurada pelo então senador, atual deputado, Aécio Neves não reconheceu sua derrota e questionou, junto ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a lisura da apuração no Tribunal Superior Eleitoral (GLOBO, 2014).

Iniciam-se então os questionamentos à soberania do eleitor e do processo eleitoral. No seu processo o PSDB afirma:

Cabe assinalar, contudo, que a despeito de tudo, os requeridos [Dilma Rousseff e Michel Temer] obtiveram pífia vitória nas urnas. A diferença entre as duas chapas em disputa no segundo turno foi de apenas 2,28%, num universo de 105.542.273 votos válidos. Ora, somados os votos em branco e nulos (1,71% e 4,63% do total de 112.683.273 de votos apurados, respectivamente), tem-se que a legitimidade dos reeleitos é extremamente tênue. Por isso, o exame das questões aqui suscitadas há de se fazer com extremo cuidado, para que não se sacrifique a legitimidade democrática (AIJE n° 1943-58, 2014).

Aqui retornamos para o que foi dito por Sartori (1994, p. 18-19) sobre os inimigos da democracia que causam danos a ela, mas fazem “em seu nome e com seu próprio nome”. Inicialmente, o recurso havia sido rejeitado, mas, posteriormente, o TSE optou por abrir um inquérito que se estendeu por diversos anos (AVRITZER, 2018). Como Jinkings aponta, esses personagens pretendiam acabar com o pacto resultante da redemocratização do Brasil. Mesmo baseando-se em uma Constituição defeituosa, ela tentava construir um Estado de bem-estar – através de aparatos como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema de Seguridade Social – que se contasse com uma correta dedicação de esforços em sua execução, poderia mitigar a absurda desigualdade social do nosso país. A autora afirma também que é exatamente por essa razão que essas foram as primeiras áreas a serem atacadas juntamente com o caráter laico do Estado (JINKINGS, 2016, p. 13).

Para Luis Felipe Miguel é durante esse momento, quando esses grupos decidem que o jogo democrático não os serve mais, que a democracia se “desconsolida”. Ele afirma que: “enquanto tais grupos dispuserem deste poder de veto, qualquer ordem democrática será frágil” (2019, p. 19). Indo além, o autor entende que existe também, nos campos progressistas e democráticos, uma ilusão de que a institucionalidade burguesa pode cumprir os alicerces

(igualdade e liberdade, como vimos) os quais ela promete e se baseia. Já através do avanço das políticas neoliberais, a esquerda se viu na posição de defensora da velha ordem liberal democrática. Afinal, é o mal que conhecemos – os horrores do outro lado, como fascismo e autoritarismo – que nos coloca nessa posição de abraçar um sistema que durante todo tempo foi encarado como guardião da estabilidade da dominação de classe.

O PSDB, em sua campanha contra Dilma, também convocou e financiou protestos do movimento “Vem Pra Rua” que seriam contrários à presidenta e entrou com o pedido de cassação da chapa Dilma-Temer. Ao mesmo tempo, a crise do governo Dilma se intensificava após a presidenta abandonar suas promessas de campanha e adotar o programa econômico de seu opositor. “O agravamento repentino do quadro econômico e uma recessão planejada, que derrubou o PIB, criaram uma situação de extrema vulnerabilidade” (JINKINGS, 2016, p. 12). Assim, cada vez mais a base social do PT, que garantiu a vitória da presidenta, se afastou do governo abrindo espaço para uma ofensiva crescente da direita.

4.1.3. A reascensão da direita: o inimigo agora é o mesmo.

Há muito debate também sobre o surgimento de uma nova direita, mais radical, que não se conforma com os fundamentos democráticos. Contudo na realidade, essa direita que toma a centralidade da política nesse momento, é a mesma de sempre, mas que se cansou de esperar que o jogo democrático a beneficiasse. Fabricio Pereira da Silva (2018, p. 46) entende que essa nova maré ideológica – no Brasil e na América Latina – é uma releitura do conservadorismo e do liberalismo que se faz presente na região.

Como visto aqui anteriormente, e corroborado por Silva, o conservadorismo não acredita na possibilidade da construção de um Estado liberal e democrático, entendendo que o Estado deveria agir como tutor da sociedade. Já o liberalismo vê que as instituições “devem ser reformadas de forma a liberar as potencialidades sociais que têm sido abafadas desde a colonização” (2018, p. 46-47).

Ademais, Luis Felipe Miguel aponta essa insurgência da mesma direita com a ideia de que, agora, ela não mais se resigna a posições secundárias no governo, ou de oposição, como era o caso do PSDB. Este foi um dos motivos que levou tal partido a se alinhar com uma direita ideológica mais conservadora durante os governos petistas, apoiando posicionamentos como a criminalização do aborto e a redução da idade penal – foi esse alicerce desses

posicionamentos conservadores que sustentou seu apoio a Bolsonaro nas eleições de 2018 quando torna-se claro que não seriam vitoriosos (MIGUEL, 2019, p. 91-93).

Na época da eleição de 2014, o PSDB nutria sua autoimagem como uma espécie de líder natural da direita, e essa ala entendeu que havia espaço e sentiu-se autorizada, para radicalizar o seu discurso. Por isso, já durante a campanha de Aécio, era possível enxergar uma desconfiança aos direitos humanos, privatismo, e o entendimento geral da igualdade como algo secundário (MIGUEL, 2019, p.94). Há, então, a convergência de diversos grupos de direita motivados pela percepção de um inimigo em comum, o PT, o povo e o Comunismo.

Miguel discorre sobre três direitas que se juntaram: a libertariana, a conservadora e a fundamentalista religiosa. A ideologia libertariana, descende da escola econômica austríaca, que tem ressonância com acadêmicos, prega o Estado mínimo, “e afirma que qualquer situação que nasça de mecanismos de mercado é justa por definição, por mais desigual que possa parecer. É rotulada de ultraliberal, mas sua relação com o liberalismo clássico é tensa” (MIGUEL, 2019, p. 94). Na visão dos liberais clássicos, esse ultraliberalismo seria caracterizado como feudal e não liberal de fato. No entanto, sua execução seria coerente com o que é observado no caso do liberalismo no Brasil.

Para os libertarianos, a liberdade está acima de tudo, ao colocá-la como oposta à ideia de igualdade, esta ameaçaria a liberdade, e a esquerda seria entendida como a inimiga uma vez que se coloca como a defensora dessa igualdade. Assim como o Estado também seria um inimigo, porque ele tem “a capacidade de impor coercitivamente suas decisões, do mesmo modo em que é oposto ao mercado, terreno das trocas voluntárias – definido como mercado ‘livre’, onde se realiza a ‘liberdade econômica’” (MIGUEL, 2019, p. 96). Ao enfatizar essa agenda, os libertários entendem que tudo seria permitido em nome da salvaguarda da liberdade, por isso, o Estado também se apresenta como culpado ao realizar políticas sociais compensatórias que interferem nas relações econômicas.

Esse ultraliberalismo faz frente única com o conservadorismo cristão. No Brasil os *think tanks* liberais também são a favor da proibição do aborto e do projeto Escola Sem Partido²⁷, que busca diminuir, ou impedir, a discussão sobre a igualdade de gênero e a liberdade sexual nas instituições de ensino. O fundamentalismo religioso não é algo novo na política, ele já participa do Congresso desde os anos 1990, com o alto investimento das

²⁷O nome *Escola Sem Partido* por si só já é uma busca de narrativa, pois leva as pessoas a entenderem que se opor a esse projeto seria incluir Partidos Políticos nas Escolas, ao invés de ser uma luta a favor de uma escola mais inclusiva que busca ensinar educação sexual e sexualidade para os jovens.

igrejas neopentecostais na eleição de pastores e líderes religiosos (MIGUEL, 2019, p.101). Estes formam a conhecida “bancada da Bíblia”:

O fundamentalismo se define pela percepção de que há uma verdade revelada que anula qualquer possibilidade de debate. Ativos na oposição ao direito ao aborto, a compreensões inclusivas da entidade familiar e a políticas de combate à homofobia, entre outros temas, os parlamentares fundamentalistas se aliam a diferentes forças conservadoras no Congresso, como os latifundiários e os defensores dos armamentos, numa ação conjunta que fortalece a todos (MIGUEL, 2019, p. 102).

Portanto, apesar de entendermos que o conflito de classe foi essencial no processo do golpe, ele não foi o único fator relevante. Afinal, as lutas das mulheres, dos negros e de outras minorias não estão circunscritas a apenas uma classe social (apesar de serem afetados pelo conflito de classes). A bancada da Bíblia, então, adere ao *impeachment* como uma maneira de impor um retrocesso nesses movimentos. Tal ação foi bem sucedida, já que um dos primeiros atos do governo golpista foi extinguir os ministérios voltados para essas demandas (BOITO JR, 2016, p.26). Essa “agenda moral” conservadora foi o caminho para a direita conquistar também uma parte da base social que, anteriormente, havia perdido para o PT (MIGUEL, 2019, p.102).

O anticomunismo também – mais uma vez²⁸ – teve protagonismo na política brasileira. Nesse momento, os inimigos visados eram o “bolivarianismo”²⁹ – o medo constante de que o Brasil poderia vir a se transformar numa “grande Venezuela”³⁰ – e o Foro de São Paulo – uma conferência de partidos latino-americanos e caribenhos de centro-esquerda e de esquerda – que a direita denunciou como uma conspiração para dominar o continente, e, apesar de todos os esforços do PT pela conciliação e seu centrismo, ele foi apontado como a encarnação brasileira do comunismo, conectando fortemente o antipetismo ao anticomunismo (MIGUEL, 2019, p. 104). Lembrando que uma das táticas utilizadas na tradição elitista autoritária é a de não definir claramente esse “comunismo”, para que se possa entender qualquer um como ameaça. Nesses momentos de crise, as duas linhagens, liberal e conservadora, se unem contras essas ameaças – reais ou supostas – que vêm de baixo. Bem como usam as intervenções autoritárias – às vezes golpes – de maneira preventiva. O discurso anticomunista serviu de justificativa, nos anos 1930, para o golpe do Estado Novo. Assim

²⁸Lembrando que essa tática também foi usada como razão pelos militares para a execução do Golpe de 1964.

²⁹ Como é chamada a doutrina do falecido presidente venezuelano Hugo Chávez.

³⁰ Essa comparação é usada muito pela extrema direita, para criar um pânico que o Brasil pudesse virar uma “ditadura comunista” e sofreria consequências econômicas que destruiriam a sociedade, como eles acreditam que ocorreu na Venezuela.

como favoreceu a instalação e fortalecimento da Doutrina de Segurança Nacional. Sendo também argumento central para o Golpe de 1964, que visava proteger o país da ameaça comunista contra a família e a pátria.

Tudo isso levou a um cenário no qual a democracia, os direitos humanos e o combate às desigualdades sociais tornaram-se os inimigos da nação. Antes dessa crise política e desde a Constituição de 1988, havia certo respeito pelas instituições, a disputa e competição ocorriam dentro do terreno demarcado das eleições que respeitava os direitos civis, nem que fosse apenas através do discurso. “A mobilização da direita rompeu com isso. Denúncias da incompetência, ignorância ou venalidade do eleitorado mais pobre, que se tornaram correntes após a reeleição de Lula, desaguaram na defesa aberta do desrespeito aos resultados eleitorais” (MIGUEL, 2019, p. 107). Assim, o PT foi singularizado como o responsável por todas as mazelas do país, desde a corrupção até a suposta morte da família tradicional brasileira.

Silva (2018) enxerga essa ascensão da direita e algumas mudanças de governos progressistas para governos de direita por toda a América Latina, mas nem todos os países tiveram golpes para a volta dessa ala ao poder. É essencial apontar essa diferença, para entender a ação dela no Brasil e diagnosticar as suas consequências com mais precisão.

4.2. O golpe

4.2.1. 2015 a 2016 – reconstrução histórica

As eleições de 2014 também trouxeram uma virada conservadora no Legislativo que ajudou a realização do golpe com o apoio do Judiciário. Silva (2018b, p. 173) afirma que o golpe não teve um roteiro definido e buscou avançar por distintos caminhos, desde a não aceitação dos resultados da eleição até a abertura do processo. Ao mesmo tempo, aprofundaram-se as investigações da *Operação Lava Jato*³¹, nas quais as investigações da Polícia Federal e os juízes do Paraná tinham como foco os partidos que formavam a base do governo. Essas investigações – seletivas e que tinham o objetivo de derrubar o governo

³¹ A Operação Lava-Jato era responsável por mapear a “considerável rede de corrupção localizada na Petrobrás e em outras partes do Estado. O esquema envolvia políticos da base de apoio ao governo e as principais empresas de construção civil do país, que organizavam um cartel para ter acesso aos vultosos contratos superfaturados, utilizados para enriquecimento pessoal e para financiamento das campanhas eleitorais. As investigações (seletivas) receberam cobertura sem fim (também seletiva) da mídia oligopolizada” (SILVA, 2018b, p. 173).

constituído³² – recebiam intensa cobertura das mídias oligopolizadas (SILVA, 2018b; SILVA, 2021) e se somaram à crise econômica que o governo não soube administrar.

Em 2015, também cresceram as manifestações de direita que eram conservadoras e tinham reivindicações moralistas. Elas pediam intervenção militar e o “fim do bolivarianismo” – manifestações essas que tinham apoio dos partidos da oposição, eram quase que convocadas pela grande mídia e eram financiadas por associações empresariais (SILVA, 2021, p. 61).

Foi nesse cenário político, então, que se iniciou o processo de *impeachment* que levaria à destituição da presidenta Dilma em 31 de agosto de 2016. No entanto, assim como o golpe não começou na abertura no processo, não terminou com sua queda. Na realidade, ele foi se concretizando mais e mais durante o governo Temer com o retrocesso de direitos, desrespeito às instituições democráticas, perda de pudor dos inimigos da democracia, a prisão do presidente Lula e a vitória eleitoral de Jair Bolsonaro. Nessa seção, focaremos em descrever os acontecimentos históricos do processo de *impeachment*, além de apontar a sua ilegitimidade desde o princípio.

Um ponto importante para a abertura do processo e um marco da ruptura do PMDB com o PT foi a investigação do então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, acusado de receber cinco milhões de reais em propina desviada da Petrobras. Na época, o PT declarou voto a favor da continuidade do processo contra Cunha no Conselho de Ética da Câmara. Em represália, o deputado aceitou o pedido de *impeachment* movido contra a presidenta, mas antes, Cunha já havia declarado seu rompimento com o governo (CALGARO; PASSARINHO; SALOMÃO, 2015).

Já visando o futuro mandato do então vice-presidente Michel Temer, seu partido, o PMDB, iniciou uma campanha para demonstrar afastamento em relação ao governo petista. Neste sentido, em 29 de outubro de 2015, lança o programa de partido, intitulado *Uma ponte para o futuro*, que se propunha a ser um projeto para “preservar a economia brasileira”, apontando que os problemas do país estavam ligados a uma crise fiscal do Estado e responsabilizando a inércia da política na época como a culpada pela crise econômica, baixa de empregos e os juros elevados (PMDB, 2015, p. 2). Evidentemente, o documento tinha a finalidade de apresentar as saídas do partido para a crise. Em suas palavras, essa “solução será muito dura para o conjunto da população, terá que conter medidas de emergência, mas

³² Como ficou claro depois da investigação jornalística feita pelo *Intercept Brasil*, denominada Vaza Jato, a reportagem mostra mensagens trocadas pelos advogados e juízes envolvidos no caso que comprovaram que os julgamentos foram enviesados. Mais informações em: <https://www.intercept.com.br/series/mensagens-lava-jato/>

principalmente reformas estruturais” (PMDB, 2015, p. 5). Para bom entendedor ficou claro, mesmo que não explícito, que a faixa da população que precisaria se sacrificar seriam as classes mais pobres.

Em *Uma ponte para o futuro*, o partido apresenta como proposta a reforma da Previdência, afirmando que o modelo da época era insustentável e defendendo o aumento do tempo de contribuição dos trabalhadores, apontando a aposentadoria como um “benefício” que o Estado provê, ao invés de um direito conquistado por anos de luta dos trabalhadores. Outro ponto inquietante é a defesa dos cortes a respeito dos investimentos obrigatórios determinados pela Constituição na Educação³³ e na Saúde³⁴, fica claro que esses investimentos são vistos como gastos (PMDB, 2015, p. 12).

Outra estratégia do PMDB foi uma carta escrita por Michel Temer, supostamente vazada, endereçada à presidenta Dilma. Nesta carta, o ex-vice-presidente demonstra sua insatisfação com a sua falta de participação no governo. Automeando-se um “vice decorativo”, ele alega não fazer parte das decisões econômicas e acusa Dilma de estar forçando uma cisão entre PMDB e PT. Temer menciona, ainda, o programa *Uma ponte para o futuro* arguindo que ele havia sido recebido positivamente pelo povo como uma proposta econômica que poderia salvar o país, esta, porém, havia sido rechaçada pela presidenta, uma vez que foi compreendida como uma manobra desleal. Por fim, ele declara que Dilma agiu desta maneira por desconfiar dele e de seu partido (TEMER, 2015).

Então, em dezembro de 2015, Eduardo Cunha abre o processo de *impeachment*, com alegações de crime de responsabilidade contra a lei orçamentária e improbidade administrativa. Ao mesmo tempo, o ex-presidente da Câmara rejeitava os pedidos de *impeachment* de Temer. Em março de 2016, formou-se a Comissão do *impeachment* e o PMDB rompe formalmente com o governo.

O problema com o processo, e o motivo pelo qual fica claro que ele representava um complô para tirar Dilma e o PT do governo, foi que ele carecia de legitimidade. Isto é, o suposto crime da presidenta não se classifica como crime de responsabilidade. O Artigo 85 da Seção III “Da Responsabilidade do Presidente da República”, que explicita as condições necessárias para o processo do *impeachment*, diz o seguinte:

³³“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (BRASIL, 1988).

³⁴“Art. 198. § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais” (BRASIL, 1988).

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I - a existência da União;

II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV - a segurança interna do País;

V - a probidade na administração;

VI - a lei orçamentária;

VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I - nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

II - nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal. (BRASIL, 1988)

Ou seja, a Constituição consente a abertura de um processo de *impeachment* quando a (o) Chefe do Executivo federal comete, ou é acusado de cometer, um crime de responsabilidade. Especificamente, o processo contra a presidenta a acusava de cometer “pedaladas fiscais” como um crime de lei orçamentária e improbidade administrativa. “Pedaladas fiscais” é um termo comumente utilizado para denominar operações orçamentárias executadas pelo Tesouro Nacional “de atrasar o repasse de dinheiro para bancos públicos ou privados, que financiam as despesas do governo.” (GOMES, 2016, p. 1).

Dado o atraso no repasse de verbas aos bancos públicos em dado momento de 2015 (para cobrir gastos com programas sociais e educação), se alegou que houve “maquiagem das contas públicas”, decretos “não registrados” incompatíveis com as referidas leis e “empréstimos forçados” aos bancos públicos – se estaria buscando através desses “empréstimos forçados” maquiagem gastos maiores que os determinados nas referidas leis, e assim encobrir seu descumprimento e aparentar um endividamento menor que o real. Estes foram os “crimes” de Rousseff (SILVA, 2021, p.62)

Nunca houve provas concretas ou argumentos plausíveis que indicassem crime de responsabilidade, porque as “pedaladas fiscais” são extremamente comuns em governos de vários níveis e não se encaixam na definição legal de crime. Deste modo, não há legitimidade no pedido de *impeachment*, uma vez que não há de fato crime. Mas, como Silva (2018b) deixa claro, Cunha e Temer lideraram essa maioria conservadora que desejava retornar ao

poder sem preocupação de fazer isso dentro das quatro linhas e almejavam interromper as investigações de corrupção, como fica ainda mais claro nas gravações de Romero Jucá³⁵.

No dia 17 de abril de 2016, o plenário da Câmara aprovou o relatório de impedimento, numa seção inacreditável que foi televisionada, na qual os parlamentares dedicavam seus votos à família, a Deus, a torturadores condenados, em uma espetacularização da política (G1, 2016; REVISTA FÓRUM, 2016). Após ser enviado ao senado, que aprovou sua abertura em 12 de maio afastando Dilma da presidência, permitiu que Temer assumisse o governo interino até a conclusão do processo. Na Câmara dos Deputados foram 367 votos, a favor do impedimento, contra 137. Já no Senado, foram 61 favoráveis e 20 contrários.

O processo foi aprovado em agosto, acabando definitivamente com o governo Dilma. Ele seguiu todos os procedimentos legais, mas tudo representava uma fachada para dar um verniz de credibilidade a um golpe que estava ocorrendo. Já que além de carecer de legitimidade desde o início, os parlamentares conservadores já tinham tomado a decisão de impedir o governo e retomar o poder para si. O julgamento foi totalmente político e, como nos relembra Gomes (2016, p. 1-2), “todo esse descabimento acontece à vista dos olhos omissos e complacentes do Supremo Tribunal Federal (STF), que, em tese, deveria ser o guardião da Constituição Federal”.

Para completar o *show*, depois da retirada da presidenta do governo, Dilma sequer perdeu seus direitos políticos. Ou seja, foi decretada culpada, mas não concretizaram sua sentença, ficando claro que a missão já havia sido cumprida. O caminho para o poder estava livre. Além disso, Temer mudou as leis que regulavam as “pedaladas” flexibilizando-as (BRASIL DE FATO, 2016).

O golpe descarta 54 milhões de votos e quebra princípios básicos do consentimento da democracia. Ele viola a Constituição e passa por cima do resultado das urnas:

O golpe de 2016 marca uma fratura irremediável no experimento democrático iniciado no Brasil em 1985. Ainda que com limitações e contradições, a ordem balizada pela Constituição de 1988 garantia a vigência das instituições mínimas da democracia liberal: o voto popular como meio necessário para a obtenção do poder político e o império da lei. A derrubada da presidente Dilma, mediante um processo ilegal, sinalizou que tais institutos deixaram de operar e, por consequência, o sistema político em vigor no país não pode mais receber o título de ‘democracia’ – mesmo na compreensão menos exigente da palavra (MIGUEL, 2016, p. 31).

³⁵Durante o processo, uma das notícias mais comentadas foram gravações do senador Romero Jucá em conversa com Sérgio Machado na qual eles entendiam que o *impeachment* era o único jeito de para as investigações contra corrupção, ou nas palavras do senador “estancar a sangria” (NETTO, 2016).

Silva (2021) descreve o *impeachment* como um julgamento político que insere informalmente no sistema presidencialista algo que nele não existe, um voto de desconfiança parlamentarista, possibilitando a ruptura institucional. Ele teve como atores principais os conservadores políticos e judiciais, a burguesia local, os religiosos conservadores e os oligopólios de comunicação. Michael Löwy (2016) aponta que a democracia é um peso para as classes dominantes e para o capital financeiro, ela atrapalha o trabalho da política capitalista, por isso que há essa força voltada para reduzir o espaço democrático.

O golpe de 1964 buscava impossibilitar “a transição de uma democracia restrita para uma democracia de participação ampliada” (FERNANDES, 1980, p. 113). Já o golpe de 2016 (e a consequente eleição de Jair Bolsonaro) almejou “apertar ainda mais os limites da democracia restrita vigente e bloquear qualquer possibilidade de que as instituições concorrenciais fossem usadas em proveito da classe trabalhadora e da população mais pobre.” (MIGUEL, 2019, p.21).

4.2.2. Por que chamamos de golpe?: Neogolpismo.

Um dos motivos que permitiu que se instituísse uma discussão – absurda – sobre se o que ocorreu em 2016 era de fato, ou não, um golpe foi a maneira não convencional de como se sucederam os acontecimentos. Normalmente, quando pensamos em golpe, imaginamos centenas de militares armados desfilando pelas ruas em direção à sede do poder para tomá-lo à força. Porém, nem todo o golpe se utiliza da violência, e nem todo golpe é militar. Eles podem ser definidos como “a substituição de um governo pela ação de elementos do próprio Estado, que ocorre em desacordo com as regras instituídas ou acordadas” (SILVA, 2021, p. 56)

Segundo Barbé (2016), o Golpe de Estado passou por diversas fases antes de contrair o significado atual, que envolve a troca dos atores do golpe e o próprio fazer do ato em si, mas algumas características se mantêm, como os responsáveis estarem sempre dentro do próprio Estado. Com o surgimento do constitucionalismo, o Golpe de Estado passou a representar uma violação das normas constitucionais por parte dos integrantes do Estado. Karl Marx, em sua obra *18 de Brumário de Luís Bonaparte*, estuda o golpe feito por Luís Bonaparte na 11^a República da França, em 1851, essa obra introduziu um maior protagonismo na discussão teórica de Golpe de Estado. Aqui vemos a característica da primeira fase do golpe em que o ator que o realizava era personificado na imagem de um

soberano, mesmo que tivesse apoio das Forças Armadas, o que era comum, pois uma das características desse tipo de golpe era sua violência, quem protagonizava o ato era, portanto, o déspota.

Uma nova fase se inicia no século XIX, mas realmente ganha força no século XX, onde são introduzidos os *pronunciamentos*, ou seja, Golpes Militares, o tipo de golpe mais reconhecido ao se tratar do conceito de Golpe de Estado. Edward Luttwak estudou os golpes militares e, para ele, esse tipo de Golpe de Estado consistia em uma usurpação dos órgãos e do poder político pelas mãos das Forças Armadas, ou um grupo militar, de maneira repentina. O autor acreditava que a “ascensão do Estado moderno com sua burocracia profissional e Forças Armadas” (LUTTWAK, 1991, p. 23) tinha como consequência o golpe de Estado, e era diferente de sua fase anterior, onde o golpe era personificado, para ele:

[...] o golpe é algo muito mais democrático. Pode ser conduzido ‘de fora’ e opera naquela área fora do governo, mas dentro do Estado, que é formado pelo funcionalismo público permanente, pelas Forças Armadas e a polícia. O objetivo é desligar os funcionários permanentes do Estado da liderança política (LUTTWAK, 1991, p. 23).

A fase atual do golpe, e suas transformações, tem se apresentado mais notoriamente na América Latina, como o caso de Honduras, em 2009, ou do Paraguai, em 2012. No qual, se deram ações *pseudolegais* para retirar um presidente do poder, simplesmente por essa figura ter um viés político diferente daquele da Suprema Corte e das Forças Armadas. Esse tipo de golpe tem como característica o uso parcial ou distorcido da legislação, para que haja uma aparência de respeito à constituição e à legalidade. Geralmente surge quando há uma alta polarização das forças políticas, e daí emerge um conflito de poderes que usam de artifícios previstos na constituição, de maneira equivocada, para andar com um processo de impedimento do líder vigente.

Maria Regina Soares (2012) disserta sobre as características desse novo golpe ressaltando que ele é de liderança civil, com menor uso da violência, podendo contar com o apoio indireto ou com a neutralidade das Forças Armadas, além de ser normalmente perpetrado pelas câmaras de deputados e senadores, para manter uma aparência institucional. Para a autora, o objetivo desse processo é resolver de forma rápida algum tipo de impasse social ou político. Essa aparência institucional remete à ilusão de uma legalidade do ponto de vista constitucional, porém o golpe distorce a constituição, esgarçando as instituições democráticas, ao cumprir os procedimentos exigidos, mas sem legitimidade. Assim, por mais

que se possa detectar uma mínima legalidade no processo, ele não é legítimo quando analisado em seu contexto.

Segundo Silva (2021, p. 56), esses processos de ruptura institucional têm um direcionamento conservador e, por isso, são uma forma de enfrentamento que a direita criou para frear o ciclo progressista na região.

o ‘neogolpismo’ pode ser entendido como um tipo de golpe de Estado que preserva certas aparências legais, e se processa preferencialmente por meio das instituições vigentes e do cumprimento de ritos formais. Estas instituições podem sofrer mudanças, no próprio processo ou em sua sequência – dada a zona cinza que se abre a partir da crise institucional, política, social, de legitimidade de todo o sistema, que é aprofundada por aquele processo. Diferentemente dos golpes do século passado (e de alguns do presente), estas formas mais processuais e sutis tornam mais difícil sua identificação e denúncia. No entanto, trata-se efetivamente de golpes porque preservam seu elemento essencial: são quebras, rupturas, nas quais seus agentes centrais integram o aparato estatal (SILVA, 2021, p. 61).

O que muda, então, frente às características de um golpe clássico são os atores envolvidos e a aparência de legalidade. Não é a ausência dos militares que faz desse tipo de golpe um fenômeno novo - até porque como o próprio autor aponta não há ausência de militares, o golpe no Brasil teve a anuência dos mesmos, como veremos mais à frente – mas sim esse esforço para manter os procedimentos e, assim, a aparência de legalidade, apresentando-se circunscrito à legislação. Outros golpes, como o de 1964, também buscam aparentar legitimidade, mas aqui o seu principal esforço é fazer o golpe parecer um processo democrático. Por isso, que Silva propõe que chamemos esses *neogolpes* de golpe institucional³⁶ porque não é “quem faz” que se transforma e sim o “como se faz” (2021, p. 64).

Os golpes sempre ocorreram através de agentes do próprio Estado, e estes vão se complexificando à medida em que o próprio aparato estatal vai se tornando mais e mais intrincado. Porém, agora o *modus operandi* é de outra natureza. Sua característica decisiva é então seu processamento por meio das instituições e da legislação vigentes, reinterpretando-as e distorcendo-as. Os golpes de novo tipo são os que não podem se parecer com golpes. São os golpes institucionais. (SILVA, 2021, p. 64)

³⁶ “Minha sugestão é que possam ser chamados de ‘golpes institucionais’, dado sua consecução por meio das instituições vigentes e sua obsessão formalista – o que, a propósito, encontra afinidades eletivas com certa tradição bacharelesca associada ao nosso liberalismo.” (SILVA, 2018, p. 48)

Essa característica sutil do uso da força é um dos motivos que dificulta a condenação desse golpe pela comunidade internacional³⁷ e facilita também o seu reconhecimento de legitimidade pelos governos estrangeiros que têm interesses nas mudanças do regime (SILVA, 2018, p. 47). Completamente conectado com o que foi debatido aqui anteriormente, o discurso hegemônico que vai ressurgindo - se é que dá para dizer que em algum momento ele foi embora - é aquele embebido em conservadorismo e autoritarismo, que também foi parte integrante das manifestações de 2013, e das de 2015 e 2016, apesar de se apresentar de maneira diferente. Agora, o discurso se constrói sobre um alicerce moralista que se preocupa com a família, com a religião e quer, acima de tudo, acabar com a corrupção, mas também, como aponta Silva (2018, p. 49), tem uma faceta individualista cosmopolita que coloca o Estado parasitário (e a própria democracia) como inimigo e se apresentam como tecnocratas sem ideologia, o que é característico da tradição liberal brasileira.

O autoritarismo se apresenta nas manifestações em suas várias faces, aquele que quer manter a ordem, aquela que pede intervenção militar, o retorno à monarquia, a repressão das minorias, e agora com a faceta da “anticorrupção” – mesmo que os seus políticos mais proeminentes estivessem banhados em acusações e condenações, como Temer, Cunha, Bolsonaro. Faz-se claro que o fortalecimento do autoritarismo conservador ocorreria, afinal o golpe foi mais uma das saídas por cima da história do país, assim como foi a constituição de 1988 e a redemocratização, por isso essa se demonstra fraca e não suporta o ataque de seus inimigos. No fim, ela nunca foi pensada pelo povo e para o povo.

4.2.3. Outros atores: o papel da mídia, do Judiciário e dos militares

Até aqui exploramos o golpe visto pelo viés de sua inconstitucionalidade e pela ação de partidos e políticos que o arquitetaram. Mas, a partir do conceito de neogolpismo como vimos, entendemos que ele foi conduzido por muitas mãos. Nesta seção busca-se explorar a participação desses outros atores, que também foram essenciais para a concretização do golpe. Primeiramente, é preciso deixar claro que não se pode falar sobre imparcialidade em nenhum âmbito. Então, cobrar da mídia neutralidade imparcialidade seria, no mínimo, hipócrita. Mas, o jornalismo, assim como todos, têm deveres democráticos que devem ser

³⁷ Lembrando que muitas organizações internacionais, como o Mercosul, têm cláusulas democráticas em suas cartas. Além disso, essa ideia de defesa coletiva da democracia é justamente porque “na perspectiva doméstica o padrão democrático passa também a ser critério de credibilidade e legitimidade estatal internacional. Como resultado, percebe-se que países são cobrados internacionalmente pela postura democrática” (MOREIRA; SILVA, 2008. p. 26).

cumpridos e respeitados, tal qual os fatos não podem ser enviesados para atender interesses privados.

Não é condenável que veículos de comunicação tenham posicionamentos políticos. [...] O problema se dá quando, em uma determinada sociedade, apenas poucos veículos dotados de uma mesma opinião podem se expressar livremente. A assimetria de vozes e narrativas torna-se evidente. Nesse cenário não há, portanto, nem diversidade cultural, nem pluralidade de informações, mas sim o oligopólio da comunicação [...] uma parcela relevante da literatura defende a tese de que esse contexto de falta de pluralidade seja característico do Brasil. Enquanto predominar essa estrutura, estará sempre em xeque a estabilidade do governo que ousar desafiar as agendas desse oligopólio (RODRIGUES, 2018, p. 54).

A mídia já teve influência em outros acontecimentos da política brasileira³⁸ e a sua relação é bem explorada pela literatura especializada, entende-se que existe uma prática, costumeira das empresas de comunicação, de defenderem seus interesses e demandas por meio do agendamento do debate político. Ademais, também se entende que elas manifestam as suas preferências e influenciam resultados eleitorais (MORETZSOHN, 2016, p. 122). Sua maior arma é a liberdade de expressão que é uma conquista liberal presente nas constituições ocidentais modernas, incluindo a nossa, que luta contra a censura. Como dito, o problema não está no posicionamento desses veículos, por que a imparcialidade é impossível, o problema está na falta de diversidade e pluralidade representada na mídia que a impede de ser totalmente democrática. Pelo contrário, a mídia brasileira é entendida como “oligopolizada cada vez mais partidarizada e alinhada a setores específicos da estrutura de poder” (SZWAKO; SANTOS, 2016, p.115).

A mídia é invariavelmente “aparelho privado de hegemonia”³⁹, ou seja, eles sempre estão defendendo uma causa, até a defesa da liberdade de expressão categoriza-se como uma. O esperado é, então, que os jornais defendam ou combatam ideias como meritocracia,

³⁸Diversos autores apontam outros momentos que a mídia brasileira teve participação ativa nos desenrolares políticos, como na crise política de Getúlio Vargas, a destituição do presidente João Goulart e o *impeachment* do presidente Fernando Collor. A mídia estava ativa em uma tentativa de golpe contra Getúlio Vargas que fez parte de uma crise política que levou o presidente ao suicídio, aqui Getúlio sofreu um bombardeio implacável de jornais e rádios entretanto, contra Vargas essa ação foi uma articulação informal, já no caso de João Goulart houve uma conspiração, fantasiada de “Rede da Democracia”, mas que verdade buscava desestabilizar o governo eleito em nome de “proteger o país da ameaça comunista”, a imprensa se voltou para desestabilizá-lo do poder, abraçando a intervenção militar na política. Durante o caso Collor, a mídia agiu quase que como um poder paralelo, agindo junto com uma insatisfação geral da sociedade civil. (MORETZSOHN, 2016; RODRIGUES, 2018).

³⁹O aparelho hegemônico seria aquele que segundo Gramsci está ligado a articulação estatal, assim, ele pode ser utilizado para a formação de opinião pública, ele serve para reforçar a ideologia vigente “Um ‘aparelho’ serve para criar um ‘novo terreno ideológico’, para afirmar uma ‘reforma filosófica’, uma ‘nova concepção de mundo’”. Quando lidamos com os aparelhos *privados* da hegemonia significa que ele está servindo ao Estado integral como um “aparelho governamental-coercitivo” (LIGUORI, 2017, p. 44-45).

propriedade privada, direitos trabalhistas, por exemplo, o que não pode ocorrer é o fato desses veículos se tornarem veículos de propaganda (MORETZSOHN, 2016, p. 122) e é disso que tratamos quando se condena o papel da imprensa no golpe de 2016. Mas vale a pena apontar que houve sim jornalistas respeitáveis que foram contra a maré da grande imprensa.

Especificamente no Brasil, as emissoras, de rádio ou de televisão, ou os jornais e revistas são majoritariamente controlados por grupos empresariais os quais se alinham com o interesse político por trás do golpe (MIGUEL, 2017, p. 115). Segundo Luis Felipe Miguel (2017, p. 113), o viés da mídia foi claro para qualquer um que estivesse acompanhando a cobertura jornalística desde as eleições até o afastamento definitivo da presidenta, em agosto de 2016. Mas, na realidade, podemos até datar tal envolvimento de um ponto anterior, em 24/10/2014, *dois dias antes do segundo turno*, Merval Pereira – um dos nomes mais proeminentes dentro d'O Globo – afirmou que: “o *impeachment* da presidente será inevitável, caso ela seja reeleita no domingo” (PEREIRA, 2014). Então, antes mesmo de Dilma ter sido reeleita já se plantava a semente do que seria uma conspiração bem sucedida para tirar, a qualquer custo, o PT do poder. Mesmo que isso custasse a integridade da democracia brasileira e tivesse impactos sentidos através dos anos subsequentes, como foi o caso.

Mais uma vez, prova-se que em momento algum o que esteve em debate foi, de fato, se a presidenta cometeu ou não crimes, mas sim a falta de governabilidade e a impaciência desses setores de não estarem no poder central, “o fundamental foi que uma larga maioria no Congresso, na sociedade, na mídia e nas finanças chegou à conclusão de que era necessário remover a presidente” (RODRIGUES, 2018, p. 43). A mídia desempenhou um papel essencial por manipular tanto a opinião pública quanto os políticos que votaram no processo (VAN DIJK *apud* RODRIGUES, 2018, p. 43). Podemos ver essa agenda contra Dilma nos editoriais⁴⁰ publicados. Em 19 de março de 2016, O Globo publicou o primeiro editorial que falava em *impeachment*, seu título: *O impeachment é uma saída institucional para a crise*, já deixa seu intuito bem claro, mas seu conteúdo, além de falar majoritariamente de Lula, diminui as acusações contra Eduardo Cunha e apontam que o passo mais importante seria dar prosseguimento ao processo de maneira rápida. “Nesta hora, não importam os interesses

⁴⁰Vale a pena apontar que um Editorial é um texto que tem a intenção de passar não apenas a opinião do corpo do jornal, mas também “dos grupos de interesse que gravitam em torno da publicação, como acionistas, anunciantes e um contingente de leitores” (ZANOTTI, 2017, p. 74). Mas é necessário que fique claro que a literatura entende que a opinião dos veículos não está presente apenas nos editoriais, mas também nas maneiras como as manchetes são escritas, nos especialistas escolhidos, nas informações filtradas, e até imagens contribuem para formar opiniões.

peçoais do investigado Cunha ao executar o roteiro regimental. Para o país, interessa que seja rápido e dentro da lei” para abrir “uma válvula de descompressão” da crise (EDITORIAL O GLOBO, 2016a). Não interessa, portanto, a legitimidade do processo, nem importava a não existência de crimes por parte de Dilma, o único ponto a ser considerado era a necessidade de diminuir a “crise política” – que era sem dúvida nenhuma, sob seu ponto de vista, culpa integral do PT – sendo o *impeachment* o único caminho a ser seguido.

A mídia também lutou contra a taxaço do processo como golpe, na narrativa d’O Globo, por exemplo, em outro editorial chamado *A farsa do ‘golpe’ construída pelo lulopetismo*, o jornal afirma que “golpe” é apenas uma palavra gritada em manifestações que nada tem a ver com a crise brasileira ou o processo de *impeachment*. Como poderia esse processo todo ser ilegal se para eles a “Prova irrefutável da institucionalidade do *impeachment* é que seu rito foi estabelecido pelo próprio” (EDITORIAL O GLOBO, 2016b)

Outro ponto defendido por esse texto é a ideia de que as pessoas que lutavam contra o golpe nada mais eram do que “aliados do PT”, mesmo comportamento que pode ser observado nas diferentes visões sobre como foram noticiados os movimentos pró-golpe e contra o golpe. Em uma tentativa de reforçar a dualidade do nós contra eles, a emissora Globo cobria extensivamente as manifestações golpistas, “convocando” as pessoas a irem às ruas “contra a corrupção e o governo”. A lógica fica escancarada nas manchetes de 14 e 19 de março. A do dia 14 noticiava a “a maior manifestação da história” com a manchete: “Brasil vai às ruas contra Lula e Dilma e a favor de Moro”, já na segunda, na manchete lia-se: “Aliados de Dilma e Lula fazem manifestações em todos os estados” (MORETZSOHN, 2016, p. 134). Isso demonstrava que os manifestantes que estavam do lado da democracia e se colocavam a favor de respeitar o resultado das eleições, eram nada mais que aliados dos políticos em risco.

Dentro dessa lógica, agora eram aqueles manifestantes que se vestiam de verde e amarelo acompanhados de um pato gigante representavam a vontade de um país inteiro. Manifestação similar a que ocorreu em 1964, a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que misturava o discurso anticomunista, com cristianismo e valores ocidentais, dando suporte ao golpe militar que se sucedeu, legitimando a intervenção autoritária, construindo a visão de que a Nação estava apoiando-a com ajuda da cobertura midiática positiva.

O Globo fazia questão de não só defender o golpe, mas também defender a atuação da Lava Jato e colocar o então juiz Sergio Moro como o herói do Brasil, capaz de resolver todos

os problemas de corrupção no país – sim, o mesmo juiz que depois de prender Lula sem provas foi apontado como Ministro da Justiça do presidente que ele ajudou a eleger.

A Lava Jato, em que atuam de maneira coordenada a Justiça, o Ministério Público e a Polícia Federal, trabalha sem atropelos constitucionais. E quando a defesa considera haver alguma ilegalidade, recorre às devidas instâncias judiciais. Se não tem conseguido muitos êxitos, é pela solidez das provas e argumentos do juiz Sergio Moro. Equivocam-se, então, os que enxergam uma conspiração antidemocrática no combate à corrupção (EDITORIAL O GLOBO, 2016b).

Em 2014, perto das eleições, a Revista Veja já havia deixado claro o apoio à Lava Jato e apontado, também, os supostos culpados por toda a corrupção ao expor foto de Lula e Dilma com a legenda: “Eles sabiam de tudo”, esse tudo referia-se ao esquema de corrupção dentro da Petrobras que era investigado pela operação. Moretzsohn (2016) entende essa lógica como simplista, ao invés de reconhecer que a sociedade possui adversidades que vem das contradições sociais é preferível dizer que a causa dos problemas são os próprios problemas. Assim, ao apontar a corrupção como o maior obstáculo da sociedade para-se de buscar a origem nas raízes capitalistas para esse acontecimento.

Mauro Santayana (2016), jornalista brasileiro, vê nessa estratégia de uma promessa em vias de se “consertar” o país uma atitude tipicamente fascista, ele diz que:

[...] o discurso anticorrupção e a alegação de que se vai "consertar" o país, castigando os "bandidos", premiando os "mocinhos" – quem sabe até com uma Presidência da República – e dando paz e tranquilidade para os "homens de bem", são características clássicas da estratégia fascista, que joga com o preconceito, o conservadorismo, o ódio irracional e o medo da parte mais ignorante da população para chegar, e instalar-se, confortavelmente, no poder (SANTAYANA, 2016).

Ele também afirma que, desde 2013, o Ministério Público, a polícia, os juízes federais e a mídia se esforçaram a fazer o país acreditar que a corrupção é o maior problema nacional e, assim, entender que ela pode ser eliminada pela mudança na lei e no trabalho repressivo de “salvadores da pátria” – dos quais o ex-juiz Sergio Moro era o maior nome.

Utilizando-se das lições ensinadas pelo teórico holandês Teun van Dijk, Moretzsohn aponta que uma estratégia muito empregada pela mídia visava maximizar as virtudes de seus “amigos”, diminuindo seus defeitos; e minimizar a virtude de seus “inimigos” e aumentando seus defeitos. Esse método muito utilizado é observado com clareza no tratamento ao PT (inimigo) e ao PSDB (amigo). Ele expõe como, desde o Mensalão, a imprensa trabalha para conectar o PT à corrupção, como se essa fosse uma prática exclusiva sua, enquanto simultaneamente trabalha na imagem do salvador da pátria, que só pode ser bem sucedido às

vistas da morte do partido tradicional. Criando uma “casta de intocáveis” por atacar todos que se levantavam contra a Lava Jato ou o Golpe, entendendo-os como petistas e corruptos, e defender aqueles que eram a favor.

Reproduziu ao mesmo tempo a lógica binária mais rasteira: quem apontasse distorções e arbitrariedades no julgamento do Mensalão, quem acusasse abusos e ilegalidades na Lava Jato e, após a aprovação do processo de *impeachment*, quem falasse em golpe e exigisse o respeito às regras democráticas só podia ser defensor do PT e conivente com a corrupção. Posto na defensiva, o discurso crítico precisava sempre começar com essa ressalva óbvia sobre a necessidade de punir quem tivesse culpa independente do partido a que pertencesse (MORETZSOHN, 2016, p. 131).

Outro elemento fundamental foi a cobertura das ações da Operação Lava Jato, realizadas pela Polícia Federal, que foram glamourizadas e espetacularizadas pela mídia, como o caso das reportagens que cobriam as conduções de suspeitos⁴¹ e delações premiadas, normalmente, esse tipo de situação é mantida em sigilo para não atrapalhar o andamento das investigações, mas aqui ela se tornou parte crucial, porque criava uma especulação e espetacularização que permitiam à mídia colocar constantemente em pauta o *impeachment* e as supostas acusações sobre Lula. Não à toa, foi nesse momento que começaram as notícias sobre “barcos” e “triplex” que eram “provas concretas”⁴² para julgar Lula corrupto (MORETZSOHN, 2016, p. 132). Dessa forma, apesar desses assuntos não terem ligação direta com o processo de *impeachment*, no imaginário popular todos esses acontecimentos estavam conectados e o *impeachment* era a única saída para essa “crise”.

O jornal também teve a coragem/insolência de afirmar que o *impeachment* poderia resolver os problemas econômicos que o país enfrentava, chegando até a usar os valores da Bolsa no dia seguinte à aprovação do processo pela Câmara como uma suposta prova de que o “mercado” aprovava a mudança. Como que dando ao “mercado” o direito de tirar do poder uma presidenta eleita.

A aprovação, pela Câmara dos Deputados, [...] da admissibilidade do processo de *impeachment* da presidente Dilma abre uma possibilidade concreta de que a crise econômica e o nó político possam ser equacionados antes de 2018 [...] É previsão infalível garantir que hoje Bolsa sobe e dólar cai, sinais característicos do bom

⁴¹Não poderíamos esquecer que essas conduções tiveram consequências inimagináveis, o Reitor da UFSC Luiz Carlos Cancellier de Olivo foi preso, despido, algemado. Fotos suas preso foram divulgadas e espalhas pelas redes sociais, o reitor teve a sua imagem ligada a um escândalo milionário ocorrido na universidade, porém o reitor só havia sido preso para não atrapalhar as investigações. Todo esse escândalo e ataques de ódio que o reitor sofreu o levaram a tirar sua própria vida em 2017. (TORRES, 2017)

⁴²Provas essas que foram usadas na condenação injusta do presidente Lula e mais tarde foram anuladas pelo STF (BBC NEWS BRASIL, 2021).

humor dos mercados. Como tem sido nos últimos meses na repercussão de toda notícia negativa para o governo Dilma e, mais recentemente, sobre o ex-presidente Lula, convertido em chefe das forças de defesa da cidadela do Planalto sob o controle do PT. (EDITORIAL O GLOBO, 2016c).

Para esse editorial, o Brasil tinha pressa em resolver sua situação que englobava questões como o aumento do desemprego, debacle social, pobreza, queda do padrão de vida, aumento da violência, tudo isso encarado como resultado dos governos do PT. Nessa visão, aparentemente todos os problemas seriam magicamente resolvidos assim que Temer assumisse o poder. Para eles dar seguimento ao processo “chega a ser uma questão de segurança nacional” (EDITORIAL O GLOBO, 2016c).

Aqui, foram usados como exemplo editoriais e notícias do Grupo Globo, fato que se demonstra compreensível na medida em que esta se apresenta como a maior rede jornalística do país. No entanto, esse mesmo comportamento pode ser encontrado em outros jornais⁴³ ou emissoras, a diferença principal era apenas que algumas também não apoiavam cem por cento Temer, ou preferiam pedir o afastamento do vice também⁴⁴, e clamavam por novas eleições. Mas o lema, tanto das manifestações quanto da vontade da direita, expresso por esses veículos era: “primeiro a gente tira Dilma, depois a gente tira o resto”, deixando bem claro quem era o mal maior a ser combatido.

Luis Felipe Miguel, em *Quatro poderes e um golpe*, analisa o fortalecimento do Poder Judiciário ou a popular “judicialização da política” que basicamente significa que os atores políticos, com frequência, recorrem ao Judiciário para resolver seus embates, fato que no Brasil é previsto em constituição. Essa prática, somado às ações do judiciário que interpretam a lei a maneira de se tornar um “novo legislativo”⁴⁵ levam a esse aumento do poder judiciário. No mais, tão perigoso quanto esse movimento é a “politização do judiciário”⁴⁶, na qual os magistrados se manifestam sobre a atualidade política de maneira pública, podendo até combinar estratégias com agentes de outros poderes (2016b, p. 102-103).

⁴³Como o Estadão ou Folha de São Paulo.

⁴⁴Como por exemplo o editorial de 2 de abril de 2016 *Nem Dilma nem Temer* publicado pela Folha de São Paulo. De acordo com o jornal “a renúncia traduziria, num gesto de desapego e realismo, a consciência da mandatária de que condições alheias à sua vontade a impedem de se desincumbir da missão” (EDITORIAL FOLHA DE SÃO PAULO, 2016)

⁴⁵Como por exemplo: “‘a verticalização’ das coligações partidárias determinadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2002, a perda de mandato parlamentar por desfiliação partidária decidida também pelo TSE em 2007, a extensão do direito de aborto no caso de anencefalia fetal por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2012 ou a proibição do financiamento empresarial de campanhas pelo STF em 2015” (MIGUEL, 2016b, p. 102).

⁴⁶Essa expressão não é a mais adequada, afinal, ela leva a entender que existe alguma versão do judiciário que seria despolitizada, o que jamais seria possível.

Sobre a Operação Lava Jato, o autor concorda que ela criou o clima de opinião que sustentou a derrubada do governo, Sergio Moro acreditava que, assim como na operação italiana Mãos Limpas, era necessário obter apoio popular ao combate à corrupção.

A Lava Jato revelou parte da corrupção sistêmica da política brasileira, por meio de operações espetaculares que, no entanto, atingiram apenas os partidos da base do governo Dilma Rousseff. Seu *modus operandi* privilegiado, a ‘delação premiada’ dá grande margem a que o agente da lei oriente o custo da investigação. Foram frequentes as acusações de que denúncias que alcançavam os governos anteriores e/ou atingiam os líderes da oposição de direita não eram levadas adiante. Em vários momentos, a atuação do juiz Sergio Moro se mostrou claramente casada com o cronograma de derrubada da presidente culminando na divulgação do áudio de uma escuta telefônica ilegal, com uma conversa entre Dilma e Lula (MIGUEL, 2016b, p. 104-105).

A própria presidenta descreve o mês em que as gravações foram vazadas como “o mês que foram cometidas algumas das maiores trapagens da nossa história política” (ROUSSEFF, 2019). Os áudios vazados, e reproduzidos incessantemente pela mídia, ajudaram a incendiar os ânimos no Congresso e ampliar a bancada que se colocava contra Dilma. Nesse mesmo mês Moro também conduziu o presidente Lula a prestar depoimentos em condução coercitiva, que, como debatemos, era coberta por um espetáculo midiático que aumenta a divisão da opinião pública brasileira.

E onde estava o STF quando um Juiz de primeira instância acumulava tanto poder e manipulava a opinião pública se tornando um emblema vivo da luta contra a corrupção? O STF também se deixou levar ao clima formado – lembrando que oito de seus ministros haviam sido nomeados por Lula e Dilma – mas segundo a lógica de não-confronto, as indicações foram todas dentro do *establishment*, permitindo que esses abusos continuassem.

Em relação ao Golpe de 2016, os militares não tiveram uma participação tão ativa, sua real atuação começaria depois da destituição da presidenta e na construção do bolsonarismo, mas eles silenciosamente trabalharam durante todo o governo do PT para manterem-se relevantes no cenário político. Por ser uma das características do golpe institucional, a falta de participação ativa dos militares – e também por ser difícil pesquisadores civis terem acesso à informação do que acontece dentro dos quartéis – os estudos sobre os militares no golpe são limitados. Mas, isso não significa que eles estavam ausentes, na realidade há diversos acontecimentos e declarações que nos levam a acreditar que seu apoio foi mais ativo do que a superfície mostra.

Apesar de aparentarem estarem dormentes na política desde a redemocratização, os militares fizeram, o que Penido, Janot e Rodrigues (2021), chamam de “marcha silenciosa”

durante os governos do PT. Os militares trabalhavam em diversas frentes para manter seus privilégios, que em muito eram permitidos pela Constituição de 1988, como vimos. No início dos anos 2000, a Política de Defesa Nacional é redigida por oficiais das forças armadas, mantendo a lógica da Doutrina de Segurança Nacional e “a caracterização de Defesa como atividade voltada para combater ameaças “preponderantemente” externas – o que conserva a abertura para construções de ameaças internas.” (PENIDO; JANOT; RODRIGUES, 2021). Os militares também lutaram contra a demarcação de terras indígenas, resistindo a participar da operação para desocupar a região da Raposa Serra do Sol, ao mesmo tempo em que o Clube Militar promovia o evento: “Brasil: ameaças à sua soberania”, no qual o General Augusto Heleno falou sobre a política indigenista do governo chamando-a de lamentável e caótica (STOCHERO, 2015), fato que não teve nenhuma repercussão para o militar.

A partir de 2008, o final do segundo governo Lula e os governos de Dilma, tiveram como pontos de sua pauta militar principal a Lei da Anistia e a instituição da Comissão da Verdade, o debate buscava investigar, e possivelmente condenar, os crimes cometidos na ditadura. Durante esse processo, os militares tomaram a postura de defender a ditadura militar entendendo que o regime foi necessário, benéfico e que os atos de violência foram legítimos. Em uma das manifestações civis a favor da Lei da Anistia, o na época deputado Jair Bolsonaro proferiu as palavras: “o único erro [da ditadura] foi torturar e não matar” (PLATONOW, 2008). Nos anos seguintes, ocorreu um embate entre governo e Forças Armadas, em que a Comissão da Verdade tentava julgar os crimes contra os direitos humanos e os militares tentavam acusar o governo de revanchismo, de tentar enquadrar militantes contra a ditadura na comissão para que esses também fossem julgados. No final, o texto da Comissão da Verdade foi amenizado não distinguindo os perpetradores. Em 2012, quando Dilma já estava no cargo, os militares acusaram a Comissão da Verdade e a presidenta de atender interesses particulares, já que Rousseff foi vítima direta da ditadura militar. Em manifesto o Clube Militar afirmou que a Comissão da Verdade era um “ato inconsequente de revanchismo explícito e de afronta à lei da Anistia com o beneplácito, inaceitável, do atual governo” (MANIFESTO, 2012). Essa batalha se estende também por 2013 e 2014, os militares continuaram atacando verbalmente a Comissão da Verdade e se recusando a cooperar com as investigações (PENIDO; JANOT; RODRIGUES, 2021).

O que isso nos mostra é que os governos PT, especialmente os de Dilma, contaram com embates entre controle civil e Forças Armadas, no qual as FFAA não aceitavam nenhuma interferência em suas regras e leis, assim como nenhuma ameaça a sua soberania.

Mostrando que todas as vezes que houve certo embate entre os militares e o governo, a balança pesava para o lado dos daqueles, enquanto este recuava ou comprometia-se para evitar conflito. A mídia, já na sua caça à presidenta também a colocou como culpada pelos embates com os militares, a reportagem de Veja intitulada: *Dilma não cansa de comprar briga – agora com os militares* (MATTOS; BORGES, 2015) noticia o decreto n. 8.515, assinado pela presidenta, no qual as atribuições oficiais passariam a ser decretadas pelo Ministro da Defesa. Assim como afirma que Dilma, que já carecia de apoio no congresso e não tinha força econômica, comprava briga por tomar essa decisão sem consultar seus comandantes das três forças. Essa medida aumentaria o controle civil sobre as Forças Armadas, mas os contrários a ela afirmaram que se trataria de uma disposição inconstitucional e uma forma de controlar ideologicamente as FFAA.

Sem dúvida, esses pontos foram intensificados no governo também pelo fato de Dilma ser mulher, o que vai de encontro com a natureza patriarcal e machista das Forças Armadas. Porém, a maior prova de que o golpe foi o ponto fulcral em benefício dos militares foi o seu retorno avassalador ao cenário político. Em seu livro recente: *A Escolha: Como um Presidente Conseguiu Superar Grave Crise e Apresentar uma Agenda Para o Brasil*, o ex-presidente golpista Michel Temer admitiu uma série de encontros com militares entre 2015 e 2016 (GODOY, 2020), a ideia é a de que os militares tinham medo que o PT mudasse o acesso ao generalato e à formação do militares, o que é prerrogativa da Presidência da República. Dentre os encontros, destacam-se o com Eduardo Villas Bôas – que era comandante do Exército durante o governo Dilma e permaneceu no cargo – além de outro, com Sérgio Etchegoyen – que foi agraciado por Temer com o cargo chefe no Gabinete de Segurança Institucional, anteriormente extinto pela presidenta Dilma, em 2015 (MATOSO; ALEGRETTI; PASSARINHO, 2015), reaberto por Temer em 2016 (LABOISSIÈRE, 2016). O mesmo, anos depois, confessou que os choques entre militares e o governo Rousseff contribuíram para o Golpe (PENIDO; JANOT; RODRIGUES, 2021).

Diante desses receios verbalizados pelos militares, Temer também reconstituiu os poderes que foram revogados com o decreto 8.151/2015 (ALEGRETTI, 2016). Ao devolver aos militares o poder de decidir os cursos de suas próprias carreiras, Penido, Janot e Rodrigues entendem que, neste contexto, essa revogação pode ser encarada como uma sinalização do governo Temer de que, ao contrário da administração anterior, não haveria interferência nas Forças Armadas. Na realidade, estavam dispostos “a restabelecer a autonomia das forças, abrindo caminho para a ocupação absoluta da política que veríamos em

seguir e que perdura até os dias atuais.” (2021). Seu governo também contou com o primeiro Ministro da Defesa militar desde a criação do cargo pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, o general Silva e Luna (VEJA, 2018) que representou a simbologia necessária para enviar sua mensagem de amizade.

Esses militares que agiram ativamente contra os governos do PT, não coincidentemente, tiveram seu protagonismo exacerbado após a queda da presidenta. O maior e mais claro exemplo disto é Jair Bolsonaro que foi contra o decreto da presidenta e começou sua “campanha presidencial” em 2014, logo após as eleições. O seu vice, General Mourão, também palestrou sobre “despertar para luta patriótica” (STOCHERO, 2015), em 2015, como uma saída para a crise do país. Lembrando que não houve, até o momento, qualquer mudança em relação à Doutrina de Segurança Nacional da ESG, nem ocorreu nenhuma alteração na autovisão das FFAA que ainda se enxergam como um poder moderador. Elas participaram de todos os golpes – e algumas revoluções passivas – tendo sua postura legitimada por essa cultura política autoritária que o pensamento social brasileiro, que vimos com Oliveira Vianna, dá aval por entender a população como incapaz de se autogovernar e de decidir o que é melhor para si.

Apesar de ser possível encontrar todos esses traços e de fazer essas conexões pós-golpe, ainda não é tão fácil nem claro apontar a participação dos militares frente a outros fatores. Talvez o tempo nos ajude a ter mais clareza quando tivermos mais acesso a informações.

4.3. O (des)governo Temer e as eleições de 2018

Por fim, a intenção é apenas apontar algumas decisões e direções que ocorreram no governo Temer que comprovam o golpe como a realização concreta do retorno autoritário, sendo bem-sucedido em restabelecer um governo elitista. O movimento que ganhou força em 2013 reativou e impulsionou forças reacionárias que estavam adormecidas desde a Ditadura, continuando motivados em direção às pautas antidemocráticas. O regresso desses grupos de direita às ruas e a pauta política da época mostram o ideário reacionário que combina aspectos tradicionalistas com ultraliberais (SILVA S., 2021, p. 121; DEMIER; MELO, 2018, p. 267). Esse grupo heterogêneo reproduz as velhas táticas de opressão, manipulação e clientelismo usando o discurso do combate à corrupção e o anticomunismo.

A administração de Michel Temer se dedicou à implementação de um programa liberal economicamente e privatista no âmbito social, o que foi distinto do programa eleito em 2014. Segundo Silva (2018b), isso se traduziu em uma política econômica regressiva que aprofundou a recessão no país pautada em ações que só poderiam ser descritas como um desmonte do Estado Nacional e um extermínio da soberania nacional, marcadas pela falta total de foco no fortalecimento da pátria, e uma subserviência a poderes estrangeiros. O Governo Temer também abriu a exploração de petróleo nas águas profundas para empresas estrangeiras, assim como houve uma retomada de privatização, como a Eletrobrás, Infraero e seus aeroportos.

Ele também impôs uma Emenda Constitucional que apresentava um teto de gastos públicos que afetou profundamente a Saúde e Educação (SENADO NOTÍCIAS, 2016), além de dar início à Reforma da Previdência. A Reforma Trabalhista e a Lei das Terceirizações aliados aos discursos políticos e ideológicos contribuíram para essa reforma, que entrou em vigor no governo de Jair Bolsonaro, através da Emenda Constitucional de nº 103/2019 (BRASIL, 2019).

Essas medidas revelam a tendência econômica e política que visa a redução de direitos sociais da classe trabalhadora (SILVA S., 2021). O Golpe de 2016 acentuou a situação crítica das classes mais baixas e confirmou a posição do Brasil na divisão internacional do trabalho como uma economia “primária e extrativa” caracterizada com a “ausência de preocupação [...] tecnológica; destruição de nossa pouca soberania; empregos precários e de baixo valor; crescimento da desigualdade funcional, de renda, regional; crescimento da pobreza e da miséria” (PAULANI *apud* SILVA S., 2021, p. 122).

Basicamente, colocou em marcha um programa que não ganharia eleições, que amplia a exploração, desmantela os instrumentos de proteção da classe trabalhadora e reduz os gastos sociais, tudo isso com o objetivo claro de aniquilar a resistência popular. No mais, o período Temer foi marcado pelo cerceamento do debate público e por revogar o pacto constitucional. “Este foi, em suma, o objetivo do golpe: impedir que o campo popular continuasse a ser admitido como interlocutor legítimo do jogo político” (MIGUEL, 2023).

Algo que a prisão e condenação – que careceu de provas materiais – do Presidente Lula – que poderia ter sido eleito no primeiro turno das eleições de 2018 – permitiu a ascensão de Bolsonaro ao cargo de Chefe do Estado com o apoio da burguesia nacional e internacional, de setores da classe média, e segmentos conservadores populares. Possibilitando, assim, a continuação do golpe através de um programa neoliberal e um Estado

“mínimo” que, entretanto, se revela autoritário. Ou seja, ele é mínimo na proteção social, mas máximo na repressão e exclusão das classes mais baixas.

A cruzada da Operação Lava Jato contra o PT é uma das práticas autoritárias presentes no Estado que ataca as esquerdas. Graças ao trabalho da Vaza-Jato, o que antes era só suspeita, fica comprovado que a Lava Jato foi um conluio político entre membros do Ministério Público e o Judiciário que operou para interferir no jogo político-partidário e manipular a opinião pública, e em nome do combate à corrupção ignorou os princípios jurídicos básicos e dilacerou o Estado de Direito (FILHO, 2019).

Durante o processo, o Juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol combinavam tudo pelo celular. Moro “recomendou alterações de estratégias, antecipou uma decisão e até indicou uma testemunha para acusação” (FILHO, 2019). Em mensagens do Telegram, Dallagnol se mostrou obcecado com manter o processo nas mãos de Moro, ambos completamente cientes que ultrapassaram os limites da lei.

Moro e Dallagnol enganavam a opinião pública quando em diversas oportunidades garantiram a lisura do processo. O réu não teve direito a um julgamento justo e imparcial. Os diálogos revelam uma articulação de estratégias para condená-lo mesmo antes da apresentação da denúncia. O processo foi corrompido, comprometendo o julgamento das instâncias superiores. Qualquer interpretação diferente dessa está fadada ao ridículo e cairá na lata do lixo da história (FILHO, 2019).

As mensagens também mostravam o uso do poder do Estado para interferir nas eleições de 2018, traçando estratégias para impedir entrevistas com o Presidente Lula e prejudicar a vitória de Fernando Haddad. A mídia, assim como na cobertura do golpe, tratou seus “amigos” e “inimigos” de maneiras desiguais. Com o vazamento das mensagens, a Rede Globo abraçou o lado *lavajatista* e tentou reduzir os danos do furo jornalístico, assim, o foco foi em descobrir como essas mensagens haviam sido vazadas, um suposto trabalho *hacker* ganhou mais relevância nas manchetes do que os conteúdos das mensagens em si, o curioso é que quando foram vazados as conversas entre Lula e Dilma em momento algum a emissora se preocupou em apontar a ilegalidade desse acontecimento (FILHO, 2019). Deste modo, a Lava Jato, durante o período das eleições, ganhou poderes imensos com apoio da imprensa e da população. Virginia Fontes nos atenta a postura desigual da imprensa, afirmando que esta é sempre tão rápida em aumentar temores para atender suas pautas, e quando se depara com a barbárie real finge que nada acontece, algo que espanta até jornais estrangeiros (FONTES, 2018).

O objetivo do golpe se concretiza ao trazer essa agenda política à centralidade do poder e ao inviabilizar a candidatura de Lula, temos um congresso corrupto, um judiciário omissivo, uma mídia vendida, e Forças Armadas que ameaçam um golpe militar a qualquer perturbação à sua ordem. O governo Temer se mantém até o final porque conta com o apoio dos grupos econômicos dominantes com o respaldo internacional dos Estados Unidos – presidido na época por Donald Trump. Entende-se a eleição de Bolsonaro como o ápice do Golpe e o seu governo como uma continuação exacerbada dessas políticas já presentes no mandato anterior.

Medo principalmente pois Bolsonaro, que é a continuidade do governo Temer. Tenta se apresentar como se fosse a mudança. É a continuidade econômica, apoiando o ataque feito pelo parlamento-mídia-empresariado contra os direitos dos de baixo. É a continuidade econômica, com olhos de ave de rapina sobre o que Temer ainda não conseguiu destruir do patrimônio público, como a previdência pública que ainda assegura aposentadorias a milhões. É a continuidade de Temer pela entrega das chaves dos cofres públicos aos empresários. Mas, pior ainda, a continuidade de Temer através de Bolsonaro é a continuidade da crise. Bolsonaro é apenas a maior escala da política de Temer. Que só piorou a crise. [...] Bolsonaro é a continuidade de Temer, com o aprofundamento da violência e da insegurança. Violência e insegurança que já existem há muitos anos e que pesam mais sobre a maioria da população pobre (FONTES, 2018.).

É importante ressaltar também que “a eleição de Bolsonaro trouxe à tona movimentos reacionários e neoconservadores, os quais passaram a realizar manifestações públicas com teor racista, sexista, misógino e homofóbico” (SILVA S., 2021, p. 121). O cenário autoritário do governo Temer, que foi ampliado também para o governo Bolsonaro, afrontava os direitos humanos e as conquistas indígenas, negras, das mulheres, da comunidade LGBTQIA+. As redes sociais se tornaram um espaço de mobilização da direita, desde o golpe contra a presidenta até as eleições de 2018, permitindo a propagação de *fake news* que afetaram imensamente as campanhas eleitorais.

O aumento de oficiais da reserva em cargos políticos e o protagonismo recuperado pelas FFAA também nos prova essa guinada autoritária⁴⁷. Ana Penido afirma que o país vive “uma crise econômica, política, social, ética-moral, ambiental, sanitária, de direção na burguesia... e militar.”, e que uma crise não pode ser resolvida sem a resolução da outra

⁴⁷ A presença aumentou em 4,8% no Governo Temer, mas o número assustador fica a cargo do governo Bolsonaro que aumenta em 33% a quantidade de militares presentes no Governo Federal (BRAGON; MATTOSO, 2020). C.f. SCHMIDT, Flávia de Holanda. **Presença de militares em cargos e funções comissionados do executivo federal**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022.

(PENIDO, 2021). Essa crise possibilita a reorganização e massificação do “Partido Militar”⁴⁸, os militares ativistas com suas declarações e Bolsonaro são um “espelho” desse método que usa do caos para se manter no poder. Apesar do “Partido Militar” não ter sido a principal força do golpe, como vimos, ele foi o fiel da balança que conseguiu segurar Temer no cargo até o final, tendo em troca os benefícios que citamos na seção acima.

Dois dias antes do julgamento do *habeas corpus* do presidente Lula, em 2018, o então comandante do Exército, Eduardo Villas Bôas, publicou na rede social Twitter um texto pressionando o STF a julgar em desfavor do presidente. O tuíte afirmava que, assim como todos os cidadãos de bem, as Forças Armadas ansiavam pela manutenção da prisão do presidente e apresentava um conteúdo questionador: “Nessa situação que vive o Brasil, resta perguntar às instituições e ao povo quem realmente está pensando no bem do País e das gerações futuras e quem está preocupado apenas com interesses pessoais?”, que foi interpretado como uma ameaça de golpe/retaliação caso o *habeas corpus* fosse concedido. A ideia, portanto, era impedir a soltura do presidente, a qualquer custo, para facilitar a vitória de Jair Bolsonaro. No seu livro, Villas Bôas afirma que o tuíte não foi uma ameaça e sim um “alerta” (SARTORI, 2021). O que não melhora em nada a situação, afinal, em um cenário democrático ideal as FFAA não poderiam ter essa liberdade de interferir na política ou no Judiciário.

No entanto, Ana Penido alerta que a militarização da sociedade e do Estado não se dá apenas em preencher cargos públicos com as três forças, mas sim a transmissão de um *ethos*, doutrina e interesses militares, que pensam na lógica de guerra, na qual existe um amigo e um inimigo. Adversário esse que a DSN consagra como sendo interno, a ameaça é o povo. Então, para eles, a democracia, que possivelmente dá poder a essa sociedade, é um problema a ser superado.

Militares são treinados em 3Ds (não duvidar, não divergir, não discutir), antagônicos com a convivência democrática. O maior exemplo atual é o Projeto de Lei Antiterrorista, que identifica movimentos populares e povos indígenas em luta como inimigos da nação (com a linguagem camuflada de forças oponentes, ou desestabilizadores da ordem), buscando destruir os canais de diálogo da população como sindicatos, associações, etc. (PENIDO, 2021).

⁴⁸“Contribuíram para a reorganização do Partido Militar a Minustah no Haiti (aumentando seus contatos internacionais), as operações de Garantia da Lei e da Ordem (oferecendo uma autoimagem de solucionador de problemas nacionais), o emprego das forças armadas nos megaeventos esportivos (proporcionando contatos com elites econômicas – particularmente empresários da construção civil – e com a imprensa), e a Comissão Nacional da Verdade (garantindo coesão discursiva em torno de um inimigo comum, a esquerda)”(PENIDO, 2021).

Por fim, nos resta entender que toda essa crise e *ethos* militar-autoritário cria o cenário perfeito para o surgimento de um movimento de características fascistas, o bolsonarismo. Fortalecido, financiado e invocado por uma burguesia que estava disposta a fazer de tudo para remover o PT do poder. Esse movimento conseguiu reunir diversos grupos contrarrevolucionários em um objetivo comum, que é solapar a igualdade e a liberdade, e por consequência a Democracia (MELO, 2020, p. 15). O fascismo é uma ideologia que prospera em circunstâncias específicas⁴⁹ e busca mexer com os sentimentos da população.

O fascismo/bolsonarismo pode ser entendido como uma ideologia do “anti” muito antes de ter suas próprias vontades, ele é “anticomunista”, “antifeminista”, “anti-intelectual”, “anti-política”, etc. Jason Stanley aponta que “a política fascista não conduz necessariamente a um estado explicitamente fascista, mas é perigosa de qualquer maneira.” (2018, p. 7). A política fascista desumaniza grupos minoritários (STANLEY, 2018, p.8).

O fascismo funciona muito na lógica do “nós *versus* eles”, podendo essa distinção ser étnica, religiosa, de gênero, de sexualidade, entre outros. No bolsonarismo se busca intensificar essa dialética com ataques à esquerda, às universidades, aos movimentos sociais, à comunidade negra, LGBTQIA+, entre outras que não sigam o padrão branco heterossexual e patriarcal da sociedade brasileira.

Sendo assim, o que ocorreu no Brasil recente foi uma reemergência das forças autoritárias mencionadas anteriormente, conservadoras, integralistas, liberais, religiosas, militares, que tem o intuito de preservar o país na lógica colonial que mantém o Brasil antidemocrático perpetuando os valores conservadores, autoritários e capitalistas.

⁴⁹Vários autores, como Antonio Gramsci, por exemplo, entendem que o fascismo surge em situações de crise política profunda. Gramsci chama de crise orgânica, no qual há uma separação dos grupos sociais de seus partidos tradicionais, isso abre caminho para soluções à força ou “atividades de potências ocultas” por homens providenciais ou carismáticos. “O processo é diferente em cada país, embora o conteúdo seja o mesmo. E o conteúdo é a crise de hegemonia da classe dirigente, que ocorre ou porque a classe dirigente fracassou em algum grande empreendimento político para o qual pediu ou impôs pela força o consenso das grandes massas (como a guerra), ou porque amplas massas (sobretudo de camponeses e de pequeno-burgueses intelectuais) passaram subitamente da passividade política para certa atividade e apresentam reivindicações que, em seu conjunto desorganizado, constituem uma revolução. Fala-se de ‘crise de autoridade’: e isso é precisamente a crise de hegemonia, ou crise do Estado em seu conjunto.” (GRAMSCI, 2000, p. 60).

5. CONCLUSÃO

O objetivo inicial dessa pesquisa era entender o golpe de 2016 como a concretude de uma renovação autoritária no país, que rompeu com o pacto democrático vigente demonstrando e reforçando o histórico brasileiro de saídas autoritárias pelo alto quando confrontado por mudanças populares. Para isso, inicialmente, foi debatido o conceito de Democracia nos parâmetros do liberalismo burguês. Esse movimento foi proposto com o intuito de conversar com uma democracia mais factual que se entende aqui ser a estabelecida no Brasil. Essa democracia teria como suas características basilares a liberdade, a igualdade, a representação e o sufrágio universal. Mas, ao mesmo tempo, ela também é compreendida como contemporânea ao sistema capitalista e, assim, apresenta uma dualidade que não permite de fato que seus cidadãos sejam livres e iguais.

Entretanto, segue sendo possível estabelecer um nível mínimo de liberalização e inclusividade que nos permite apreender os regimes como democratizados. Porém, alguns desses pactos são desrespeitados na deflagração do golpe, como, por exemplo, a exigência de eleições justas. A “justiça” se concretiza não só na possibilidade de todos poderem eleger e ser eleitos, mas também do pressuposto de que será respeitado o que foi determinado pelo povo.

Torna-se patente, portanto, ressaltar como o voto foi o primeiro a ser defenestrado quando o golpe foi realizado. Outro princípio democrático a ser violado foi o do consenso, sem sua agência entre os membros da comunidade é impossível que a ordem se mantenha na sociedade civil. Assim como a manutenção da Democracia, sem o acordo de ambas as partes a respeito dos procedimentos democráticos, não se faz operacional. Em outras palavras, é necessário respeitar as regras do jogo, não existe ordem democrática se os seus componentes não jogam dentro das quatro linhas. O consenso procedimental é, portanto, pré-requisito da democracia.

Na nossa discussão também lembramos as peculiaridades do estabelecimento da democracia, do liberalismo e da cidadania no Brasil. Aqui o Liberalismo Clássico encontrou resistência por não se adaptar a uma sociedade escravocrata na qual a liberdade e a igualdade dos escravizados colocava em risco o sistema hierárquico vigente, pois uma vez instituídas tirariam poder político e econômico dos donos de terra.

Então, se estabeleceram aqui semiliberalismos visto que seus apoiadores não conseguiram adotar plenamente os fundamentos liberais. Sendo assim, a sociedade não foi

capaz de formar uma cultura política forte e ativa, e foi impossibilitada de passar por uma Revolução Burguesa, ou por qualquer outra Revolução Ativa. O que tivemos foram Revoluções Passivas sucessivas, também descritas como revoluções pelo alto, que engatilham um Transformismo. Sua meta era absorver algumas demandas de baixo para garantir a estabilidade das elites com a intenção de se adiantar e fazer a revolução antes que o povo a fizesse, para, dessa forma, ditar seu futuro e seus valores.

O Golpe de 2016 é mais um desses acontecimentos. Frente a uma mudança de *status*, proporcionada por anos de governo progressista, as elites entenderam ser preciso executar mais uma saída autoritária para retificar as conquistas de grupos tipicamente subjugados, como negros, mulheres, a comunidade LGBTQIA+ e indígenas. Restabelecendo, assim, a ordem que foca apenas nos interesses dos donos do capital.

Análise esta que nos ajuda a chegar à conclusão de que as Revoluções Passivas e as saídas autoritárias são a maneira das elites impedirem, a qualquer custo, a intervenção popular na política, porque eles têm receio do povo. Os escritos de Oliveira Vianna (1939), que fazem parte do pensamento social brasileiro e que tiveram um impacto nas leis estatais, nos levam a entender que o ideário hegemônico era de que no Brasil não seria capaz de fundar uma República. Pois, os brasileiros não teriam a capacidade de se autogovernar e defender os interesses da Nação. Sendo assim, era justificável que uma elite qualificada ficasse responsável por guiar e educar a população, contando com a ajuda do Estado. Essa ideia de que há um povo apático e desorganizado é base para que a elite e o Estado se entendam no direito de controlar as massas.

O Brasil não demonstrou a habilidade de criar uma burguesia nacional e, assim, não passou por um processo de modernização liberal. Ao contrário, a história brasileira permitiu que as oligarquias coloniais seguissem no poder e solapassem qualquer tentativa de mudança em seus privilégios. Essa consolidação conservadora une as elites contra um único inimigo: o povo. Para mantê-los dominados não importava se era necessário romper com o pacto liberal ou democrático. O importante era apenas manter a ordem.

Essa tradição se mostra ainda forte no Golpe de 2016 quando, mais uma vez, o arranjo democrático é rompido, ao não se respeitar os resultados eleitorais para recuperar o *status* desses grupos que foi minimamente mitigado durante os governos progressistas. Concluindo, a burguesia brasileira é autocrática e que apenas entende a democracia como legítima ou útil quando esta atende os seus interesses.

O que não é uma grande surpresa, afinal o Estado Democrático de Direito nunca foi de fato feito para os grupos desprivilegiados. O Estado protege a individualidade, a concorrência, o fetichismo da mercadoria, o lucro e a propriedade privada. A formação histórico-social brasileira é autoritária e é sustentada por essa cultura racista, machista e homofóbica, que oprime grupos historicamente subjugados.

As Forças Armadas são atores principais no papel de auxílio à restrição da agência do povo, tendo como função a defesa do Estado, mas também interferindo amplamente na política. Afinal, na visão das FFAA elas estão defendendo a Nação de um inimigo interno. Para manter a ordem, elas impediram diversas vezes a Participação Popular plena, perpetuando uma oligarquia eterna, o que também contribuiu para o não avanço da democracia. Pois, como Dahl (2015) nos esclareceu, um sistema que sofre constantes intervenções militares não pode ser plenamente democrático.

A intervenção faz parte da característica profissional pretoriana das Forças Armadas que as colocam num posto de reformadores sociais, ou melhor, de defensores da ordem já estabelecida. Esse atributo foi espalhado e perpetuado pela Doutrina de Segurança Nacional, que tem a intenção de controlar o povo e eliminar a possibilidade de uma ideologia diferente da hegemônica de insurgir, tudo isso se valendo de um discurso em nome da defesa do país de um “comunismo”. Mas, sem definir o que é esse comunismo, a doutrina permite que a luta contra o inimigo interno seja justificada pelos mais diversos argumentos e, além disso, ela legitima intervenções porque entende a população como um inimigo em potencial. Essa prática e esse entendimento de que as elites civis e militares são as mais habilitadas para conduzir o país estão embasados e validados pelas constituições.

Essas Cartas, que são reflexos da sociedade, se mostram autoritárias e reforçam as Forças Armadas como um ator que luta contra o inimigo interno. O Golpe de 2016, assim como o governo subsequente, permite a continuação dessa configuração, na qual os militares se veem no direito de intervir na política brasileira. Eles o fazem apoiando e sustentando um governo elitista que vai ao encontro da sua ideologia e, não mais importante, desfaz mudanças que interferiram com a autonomia militar.

Por fim, nos resta entender que o golpe é, então, um conflito de classes, composto por uma direita, uma frente neoliberal e autoritária, que deixou de entender a democracia como vantajosa e performou um golpe apoiado pela mídia, pelo parlamento, pelo Judiciário e pelos militares, que se uniram ao movimento aderindo à crença do antipetismo e do anticomunismo. O golpe foi uma resposta autoritária que tinha o intuito de estabelecer um

governo de direita e que conseguiu perpetuar suas ideologias, permitindo, assim, a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. Ele foi uma resposta às políticas sociais realizadas pelos governos Lula e Dilma que trouxeram mudanças para a composição sociedade, com programas de transferência de renda, inclusão social, geração de empregos, elevação de salário mínimo, erradicação da pobreza e aumento dos direitos sociais. Avanços esses que se tornaram inaceitáveis para as elites. Mas o golpe é também conservador, a democracia se mostra um perigo porque ela permite que a voz dos não privilegiados seja ouvida. Quando esse grupo decide que a democracia já não mais o serve, ela é desconsolidada, o que mais uma vez nos conecta à ideia da falta de respeito mútuo anteriormente mencionada.

Há um entendimento disseminado de que surgiram “novas direitas” no Brasil, mas o que a nossa pesquisa nos mostra é que as direitas, na realidade, são as mesmas. Elas somente cansaram de não estar na centralidade política e, por isso, profanaram a democracia para voltar ao poder. Essas várias direitas convergiram através da percepção de inimigos comuns: o PT e o “comunismo”. A direita ultraliberal casou-se com o conservadorismo cristão e juntos, através de uma agenda moral conservadora, conseguiram conquistar uma base social que foi extremamente importante na execução do golpe, na estabilidade do governo Temer e na eleição de Jair Bolsonaro.

O governo Temer apresentou um projeto político que, até aquele momento, não havia ganhado eleições recentes, por isso defendemos que o seu governo foi a continuação do golpe. Ele foi marcado por retrocesso de direitos e desrespeito às instituições democráticas. A maioria conservadora que desejava retornar ao poder também o fazia para interromper as investigações de corrupção. O *impeachment* foi um jogo de cartas marcadas, desde o começo já se sabia o seu final. Ele foi um julgamento político que permitiu uma ruptura institucional no sistema presidencialista, apresentando um voto de confiança parlamentarista. Esse novo tipo de golpe, chamado de neogolpismo, tem como característica a distorção das leis para que exista uma aparência de respeito à legalidade. Isto é, como vimos, o que muda nesse novo tipo de golpe não é **quem faz**, mas sim **como se faz**.

O golpe é feito por muitas mãos, além do parlamento ele também conta com a atuação da mídia oligarquizada, esta desempenhou um papel essencial de manipular a opinião pública durante o processo e durante o governo Temer. Ela vendeu a ideia de que o *impeachment* não necessitava de legitimidade, ele precisava apenas resolver uma suposta crise política que assombrava o país – culpa do PT, é claro. Utilizando métodos conhecidos, como tratar os seus inimigos mal e os seus amigos bem, a mídia foi parcial na sua cobertura do

impeachment. Colocando os conservadores autoritários de um lado, como seus amigos, e o PT e aqueles que lutavam pela democracia do outro, como seus inimigos.

Além da mídia, o Ministério Público, as polícias e os juízes federais também participaram em convencer a população de que a corrupção era o maior problema nacional. Construindo em torno de si mesmos, a imagem de salvadores da Pátria. O Judiciário – que deveria, na verdade, proteger a democracia – permitiu que um juiz de primeira instância, de maneira espetacularizada, interferindo nos resultados eleitorais de 2018 prendendo injustamente o presidente Lula.

Os militares, respaldados pela sua autonomia vigente em Constituição e pela Doutrina Nacional de Segurança, continuaram lutando contra o inimigo interno, nesse caso o PT. Sendo, assim, anuentes com o golpe para que depois do mesmo pudessem reconquistar os privilégios que tinham perdido. Os militares agiram ativamente contra o governo do PT, e por fazê-lo foram recompensados durante o governo Temer.

Logo, tradicionalistas conservadores ultraliberais conseguiram o retorno dessa direita às ruas e à pauta política, traduzindo-se em uma política econômica que aprofundou a recessão no país, causou um desmonte no Estado e exterminou a soberania nacional. O golpe continuou através desse programa neoliberal, e através do Estado mínimo que, na verdade, o era apenas na proteção social, sendo máximo quando se tratava da repressão. Essa saída conservadora conseguiu, portanto, afrontar os direitos humanos e as conquistas dos grupos subalternos, permitindo o surgimento de um grupo de características fascistas liderado por Jair Bolsonaro.

Ademais, se voltarmos para a nossa análise dos livros que alegam crise no país ou na democracia temos que repensar se a democracia brasileira está de fato numa crise ou se ela está apenas se comportando como se apresentou durante toda a sua história. Os momentos autoritários são a regra, não a exceção. A democracia, no Brasil, não é para o povo. Na realidade, o que se observa é uma crise na hegemonia liberal conservadora, e quando esta entra em crise reage de maneira autoritária para se manter no poder. Mas a democracia aqui nunca foi dos pobres, nunca foi dos negros, nunca foi das mulheres, nunca foi dos indígenas e nunca foi dos LGBTQIA+.

Acreditamos, então, que a hipótese desse trabalho – que era analisar se o Golpe se apresentou como uma concretude da renovação autoritária do Brasil ocorrida através da corrosão da democracia no país, e que esta renovação autoritária substancia/cultiva/nutre o fortalecimento do fenômeno bolsonarista – se comprova.

Entretanto, é necessário apontar que por motivos de limitação de tempo e de espaço esta pesquisa não pode abranger as questões de gênero, questões do âmbito internacional e questões do capitalismo dependente no Brasil. Que, sem dúvida, também não só interferiram no estabelecimento da democracia brasileira, mas também interferiram diretamente no golpe.

Por fim, nos resta apenas ansiar a pensar, no futuro, a respeito de uma democracia que seja forte e que seja inclusiva, porque ficou claro, pela nossa pesquisa, que mesmo que enfraquecida agora, a democracia e a cultura política que existem aqui não são nem de longe o ideal, ou o suficiente, para representar a pluralidade e a riqueza da nossa população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIJE (1943-58): Partido Social da Democracia Brasileira. **Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58**. Tribunal Superior Eleitoral, 18 de dezembro de 2014. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-2014/prestacao-de-contas-eleicoes-2014/acao-de-investigacao-judicial-eleitoral-no-1943-58>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ALEGRETTI, Laís. Michel Temer devolve comandantes militares poderes retirados por Dilma. **G1**, 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/07/michel-temer-devolve-comandantes-militares-poderes-retirados-por-dilma.html>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

AMANTINO, Antônio Kurtz. Democracia: A Concepção de Schumpeter. **Teor. Evid. Econ.**, Passo Fundo, v. 5, n. 10, p. 127-140, maio 1998.

ANDRESKI, S. **Military Organization and Society**. Berkeley: University of California Press, 1968. Disponível em: <<https://archive.org/details/militaryorganiza0000andr/page/n7/mode/2up?view=theater>>. Acesso em: 23 mar. 2023.

AVRITZER, Leonardo. O pêndulo da democracia no Brasil: uma análise da crise 2013-2018. **Novos Estudos**, Cebrap, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 273-289, mai-ago. 2018.

BALBACHEVSKY, Elizabeth. Stuart Mill: liberdade e representação. In: WEFFORT, Francisco. **Os clássicos da Política**. Vol. 2. São Paulo: Ática, 2001.

BARBÉ, Carlos. Golpe de Estado. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Volume 1. 13. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

BBC NEWS BRASIL. **STF anula condenações contra Lula: o que acontece agora**. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56327483>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

BELINOT, Virginia. **A Nova Razão do Mundo: A Pós-Democracia e o Golpe de 2016 no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

BELINOT, Virginia; GOMES, Victor Leandro Chaves. Teoria democrática: uma breve análise. **O Cosmopolítico**, v. 6, n. 1, jun. 2019.

BOBBIO, Norberto. Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

_____. **O Futuro da Democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000

BOITO JR., Armando. Os atores e o enredo da crise política. In: JINKINGS; DORIA; CLETO (orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o *impeachment* e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 23-29.

BRAGON, Ranier; MATTOSO, Camila. Presença de Militares da ativa no governo federal cresce 33% sob Bolsonaro e mais que dobra em 20 anos. **Folha de São Paulo**, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/07/presenca-de-militares-da-ativa-no-governo-federal-cresce-33-sob-bolsonaro-e-mais-que-dobra-em-20-anos.shtml>. Acesso em: 10 jul. 2023

BRASIL. **Constituição (1891)**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

_____. **Constituição (1934)**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

_____. **Lei nº 38, de 4 de abril de 1935**. Define os crimes contra a ordem política e social. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1935.

_____. **Constituição (1937)**. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

_____. **Constituição (1946)**. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

_____. **Constituição (1967)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

_____. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 103**, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 09 jul. 2023.

BRASIL DE FATO. **Dois dias após o golpe, governo Temer sanciona lei que autoriza pedaladas fiscais**. 2016. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/09/02/dois->

dias-apos-golpe-governo-temer-sanciona-lei-que-autoriza-pedaladas-fiscais/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CALGARO, Fernando; PASSARINHO, Nathalia; SALOMÃO, Lucas. Eduardo Cunha anuncia rompimento político com o governo Dilma. **G1**, 2015. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/eduardo-cunha-anuncia-rompimento-politico-com-o-governo-dilma.html>>. Acesso em: 17 de jun. 2023.

CARVALHO, José Murilo de. A utopia de Oliveira Vianna. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 4, n. 7, 1991, p. 82-99.

_____. **Forças Armadas e política no Brasil**. São Paulo: Todavia, 1ª ed., 2019

_____. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

CHAUI, Marilena. A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo. In: JINKINGS; DORIA; CLETO (orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o *impeachment* e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 15-22.

COELHO, E. C. **Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Diogo Valença de Azevedo Costa. Florestan Fernandes e a “teoria do autoritarismo”: autocracia burguesa e capitalismo dependente. In: **Anais do 45º Encontro Anual da ANPOCS**, GT – 42 Teorias do Autoritarismo, 2021.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: Um Estudo sobre o Pensamento Político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DAHL, Robert. **Sobre a Democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

_____. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2015.

DEMIER, F.; MELO, D. Onda conservadora, crise orgânica e cesarismo de toga no Brasil. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; LIMA, R. de L. de (org.). **Marxismo, política social e direitos**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

EDITORIAL O GLOBO. O *impeachment* é uma saída institucional para a crise. **O Globo**. 19 mar. 2016a. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/o-impeachment-uma-saida-institucional-da-crise-18912997>>. Acesso em: 27 jun. 2023

_____. A farsa do ‘golpe’ construída pelo lulopetismo. **O Globo**. 30 mar., 2016b. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/a-farsa-do-golpe-construida-pelo-lulopetismo-18978718>>. Acesso em: 27 jun. 2023.

_____. Um passo para o *impeachment*. **O Globo**. 18 abr. 2016c. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/um-passo-para-impeachment-19112524>>. Acesso em: 27 jun. 2023

EDITORIAL FOLHA DE SÃO PAULO. Nem Dilma, nem Temer. **Folha de São Paulo**, 2 abr. 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2016/04/1756924-nem-dilma-nem-temer.shtml>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Fundamentos doutrinários da Escola Superior de Guerra**. Rio de Janeiro: ESG, 2000.

FAUSTO, B. **O pensamento nacionalista autoritário**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FERNANDES, Ananda Simões. A reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra no Brasil: a geopolítica de Golbery do Couto e Silva. **Antíteses**, Londrina, v. 2, n. 4, p. 831-856, jul./dez. 2009.

FERNANDES, Florestan. Brasil: em compasso de espera. **Pequenos escritos políticos**. São Paulo: HUCITEC, 1980.

_____. **Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

_____. **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

FILHO, João. A Lava Jato usou o Judiciário para fins políticos. **The Intercept**, 16 jul. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/06/16/vaza-jato-corrupcao-sergio-moro-politica-dallagnol/?comments=1>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

FOLHA ONLINE. Leia íntegra da carta de Lula para acalmar o mercado financeiro. 2002. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml>>. Acesso em: 17 jun. 2023.

FONTANA, Felipe; FERREZIN, Carla Cristina Wrbieta. As contribuições de Oliveira Vianna para a análise da formação dos partidos políticos no Brasil. **Revista Aurora**, São Paulo, v. 9, n. 01, 2016.

FONTES, Virginia. Sob impacto – Virginia Fontes sobre as eleições 2018. **Esquerda Online**, 10 out. 2018. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2018/10/10/sob-impacto/>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

G1. PSDB pede ao TSE auditoria para verificar lisura da eleição. **G1**, 2014. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2014/10/psdb-pede-ao-tse-auditoria-para-verificar-lisura-da-eleicao.html>>. Acesso em: 5 de jun. de 2023.

_____. Câmara aprova prosseguimento do processo de *impeachment* no Senado. **G1**, 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/04/camara-aprova-prosseguimento-do-processo-de-impeachment-no-senado.html>>. Acesso em: 18 jun. 2023.

GILL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, Marcelo. Em livro, Temer revela contato com militares. **UOL**, 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/11/02/em-livro-temer-revela-contato-com-militares.htm>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

GOMES, Victor Leandro C. Revolução Passiva: uma solução à brasileira. **Revista Práxis e Hegemonia Popular**. Ano 1, v. 1, dez 2016. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/PHP/article/view/10397/6489>>. Acesso em: 29 jun. 2022.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Cadernos do Cárcere - Volume 5: o Risorgimento e notas sobre a história da Itália**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HACKENHAAR, C. **O integralismo em Santa Catarina e a tentativa de golpe em março de 1938**. 2019. Tese (Doutorado em História Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

HELD, David. **Modelos de Democracia**. Minas Gerais: Paidéia, 1987.

HUNTINGTON, S. **O soldado e o Estado: teoria política das relações entre civis e militares**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

JANOT, Mariana da Gama. **Interpretação brasileira da reforma do setor de segurança: atualização da Doutrina de Segurança Nacional**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

JINKINGS, Ivana. Apresentação: O golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. In: JINKINGS; DORIA; CLETO (orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o *impeachment* e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 11-14.

LABOISSIÈRE, Paula. General Etchegoyen assume o Gabinete de Segurança Institucional de Temer. **Agência Brasil**, 2016. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-05/general-etchegoyen-assume-o-gabinete-de-seguranca-institucional-de-temer>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

LIGUORI, Guido. Aparelho hegemônico. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. **Dizionario Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 44-45.

LIMA, Maria Regina Soares de. Precedente perigoso. **Observador On-line** Dossiê Paraguai. Vol. 07, Nº 06, p. 01-03. 2012.

LÖWY, Michael. Da tragédia a farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS; DORIA; CLETO (orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o *impeachment* e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 61-67.

LUTTWAK, Edward. **Golpe de Estado**: um manual prático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MACPHERSON, C.B. **A Democracia Liberal**: Origens e Evoluções. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MANIFESTO Militares. 2012. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/4973/manifesto-militares/>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

MARSHALL, H.S. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS FILHO, João Roberto. Forças Armadas e política, 1945-1964: a ante-sala do golpe. IN: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 97-126.

MATHIAS, Suzeley Kalil; GUZZI, André Cavaller. Autonomia na Lei: as forças armadas nas constituições nacionais. **RBCS - Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, n. 73, p. 157-179, junho de 2010.

MATOSO, Filipe; ALEGRETTI, Laís; PASSARINHO, Nathalia. Dilma anuncia reforma com redução de 39 para 31 ministérios. **G1**, 2015. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2015/10/dilma-anuncia-reducao-de-39-para-31-pastas-na-reforma-ministerial.html>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

MATTOS, Marcela; BORGES, Laryssa. Dilma não cansa de comprar briga, agora com os militares. **Revista Veja**, 2015. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/dilma-nao-cansa-de-comprar-briga-agora-com-os-militares/>>. Acesso em 03 jul. 2023.

MELO, Demian (2020). O bolsonarismo como fascismo do século XXI. In: REBUÁ, E.; COSTA, R.; GOMES, R.; CHABALGOITY, D. (Orgs.). **(Neo)fascismo e educação**: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil. Rio de Janeiro: Mórula, p. 12-46.

MENDONÇA, T. C.; COSTA, F. Exército Brasileiro e setor de segurança: uma atualização da doutrina de segurança nacional. In: AGUILAR, S. L. C.; ALONSO, I. Z. (org.). **Os desafios da política externa e segurança no século XXI**. Marília/SP: Oficina Universitária, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. Democracia na encruzilhada. In: JINKINGS; DORIA; CLETO (orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o *impeachment* e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 31-37.

_____. Quatro poderes e um golpe. In: FREIXO, Adriano. RODRIGUES, Thiago (orgs.). **2016, o ano do Golpe**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2016b. p. 96-115.

_____. Caminhos e descaminhos da experiência democrática no Brasil. **Sinais Sociais**, Rio de Janeiro, v.11, n. 33, jan.-abr. 2017, p. 99-129.

_____. **O colapso da democracia no Brasil: da constituição ao Golpe de 2016**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

_____. Não é possível dissociar golpe contra Dilma, Lava Jato e eleição de Bolsonaro. **Folha de São Paulo**. 2023. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2021/05/nao-e-possivel-dissociar-golpe-contradilma-lava-jato-e-eleicao-de-bolsonaro.shtml>>. Acesso em: 05 jul. 2023.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o Governo Representativo**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

_____. **Sobre a Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MOREIRA, Felipe; SILVA, Deise. O Compromisso e a Dinâmica Democrática nos Países do Mercosul: Universalismo, Regionalismo e Cultura Política. **Revista ACTA Geográfica**, nº3, p.19-27, 2008.

MORETZSOHN, Sylvia Debossan. A mídia e o golpe: uma profecia autocumprida. In: FREIXO, Adriano. RODRIGUES, Thiago (orgs.). **2016, o ano do Golpe**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, p. 116-140. 2016b.

NETTO, Vladimir. Áudios vazados revelam planos de Romero Jucá para abafar Lava Jato. **G1**, 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/hora1/noticia/2016/05/audios-vazados-revelam-planos-de-romero-juca-para-abafar-lava-jato.html>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C.; WHITEHEAD, Laurence. **Transições do regime autoritário: América Latina**. São Paulo: Vértice, 1988.

PENIDO, Ana. Brasil: uma nação interrompida pelo Partido Militar. **Tricontinental**, 6 out. 2021. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/brasil/brasil-uma-nacao-interrompida-pelo-partido-militar/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

PENIDO, Ana; COSTA, Frederico; JANOT, Mariana. Forças Armadas no Brasil: profissão e intervenção política. **BIB**, São Paulo, n. 96, p. 1-22, 2021.

PENIDO, Ana; JANOT, Mariana; RODRIGUES, Jorge. Os militares e o golpe de 2016. **A terra é redonda**, 2021.

PEREIRA, Merval. Tendências, denúncias e o futuro. **O Globo**, 2014. Disponível em: <<https://blogs.oglobo.globo.com/merval-pereira/post/tendencias-denuncias-553108.html>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

PERLMUTTER, A. **The Military and Politics in Modern Times**. New Haven: Yale University Press, 1977.

PITKIN, Hanna F. Representation and Democracy: Uneasy Alliance. **Scandinavian Political Studies**. Nordic Political Science Association. Vol. 27, No. 3, p.335-342, 2004.

PLATONOW, Vladimir. Militares protestam no Rio contra possibilidade de revisão da Lei de Anistia. **Agencia Brasil**, 2008. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2008-08-07/militares-protestam-no-rio-contra-possibilidade-de-revisao-da-lei-de-anistia>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

PMDB. **Ponte para o Futuro**. Brasília, 29 out. 2015. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3359700/mod_resource/content/0/Brasil%20-%20Uma%20ponte%20para%20o%20futuro%20Fundac%C3%A7%C3%A3o%20Ulysses%20Guimar%C3%A3es.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2023.

REVISTA FÓRUM. **Bolsonaro dedica voto ao coronel Brilhante Ustra, torturador da ditadura**. 2016. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/news/2016/4/17/bolsonaro-dedica-voto-ao-coronel-brilhante-ustra-torturador-da-ditadura-15777.html>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

RODRIGUES, Theófilo Machado. O papel da mídia nos processos de *impeachment* de Dilma Rousseff (2016) e Michel Temer (2017). **Contracampo**, p. 37-58. ago.-nov, 2018.

ROQUE, Tatiana. Restauração neoliberal e a dissolução da democracia. In: FREIXO; RODRIGUES (orgs.). **2016, o ano do golpe**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2016. p. 18-40.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

ROUSSEFF, Dilma. Dilma Rousseff: a Lava Jato foi decisiva para o golpe de 2016. **Carta Capital**, 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/dilma-rousseff-a-lava-jato-foi-decisiva-para-o-golpe-de-2016/>>. Acesso em: 05 jul. 2023

SANTAYANA, Mario. **O rabo e o cachorro**. Vermelho, 2016. Disponível em: <<https://vermelho.org.br/2016/08/12/mauro-santayana-o-rabo-e-o-cachorro/>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

SANTOS, Rogério Dutra. Oliveira Vianna e a origem corporativa do Estado Novo: Estado Antiliberal, Direitos Sociais e Representação Política. **Seqüência: estudos jurídicos e políticos**, Vol. 31, Nº. 61 (Dezembro), 2010, p. 273-310.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Ordem burguesa e liberalismo político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

_____. **Razões da Desordem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

_____. **Paradoxos do liberalismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999.

_____. **A Democracia Impedida: O Brasil no Século XXI**. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

SARTORI, Caio. Em livro, Villas Bôas diz que tuíte na véspera de julgamento de Lula foi planejado com Alto Comando. **Folha de São Paulo**, 2021. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/em-livro-villas-boas-diz-que-tuite-na-vespera-de-julgamento-de-lula-foi-planejado-com-alto-comando/>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

SARTORI, Giovanni. **Teoria da Democracia Revisitada**. Vol. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1994.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SENADO NOTÍCIAS. **Promulgada emenda constitucional do teto de gastos**. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/15/promulgada-emenda-constitucional-do-teto-de-gastos>>. Acesso em: 06 jul. 2023.

SILVA, Fabricio Pereira da. A Tradição do pensamento político na nova hegemonia das direitas: Algumas questões preliminares. **Em Debate**, Belo Horizonte, v.10, n.1, p.46-53, abril 2018

_____. O fim da onda rosa e o Neogolpismo na América Latina. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 4, n. 2, p. 165-178, 2018b

_____. Definindo os "neogolpes". **Revista Latino-Americana de Relações Internacionais**, v. 3, n. 3, p. 55-66, set.-dez. 2021.

SILVA, G. C. e. **Planejamento estratégico**. Brasília: Editora UnB, 1981.

SINGER, André. O lulismo pode durar 30 anos. [Entrevista concedida a] SANCHES, Mariana. **Revista Época**. Brasil, 2010. Disponível em: <<https://vermelho.org.br/2010/02/17/andre-singer-o-lulismo-pode-durar-30-anos/l>>. Acesso em: 19 jun. 2023

_____. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

STANLEY, Jason. **Como Funciona o Fascismo: a Política do “Nós” e “Eles”**. São Paulo: L&PM, 2018.

STEPAN, A. The new professionalism of internal warfare and military role expansion. *In*: STEPAN, A. **Arguing Comparative Politics**. Oxford: Oxford University Press, 2001. p. 23-38.

STOCHERO, Tahiane. General defende despertar para luta patriótica em palestra no RS. **G1**, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/10/general-defende-despertar-para-luta-patriotica-em-palestra-no-rs.html>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

STOPPINO, Mario. Autoritarismo. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Volume 1. 13. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

SZWAKO, José; SANTOS, Fabiano. Da ruptura à reconstrução democrática no Brasil. **Saúde debate**, v. 40, n. esp., dez. 2016, p. 114-121

TEMER, Michel. [carta] São Paulo, 07 de Dezembro de 2015. [para] ROUSSEF, Dilma. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/12/leia-integra-da-carta-enviada-pelo-vice-michel-temer-dilma.html>>. Acesso em: 19 jun. 2023.

TORRES, Aline. O suicídio do reitor para quem prisão foi ultraje e sentença de morte. **El País**, 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/04/politica/1507084756_989166.html>. Acesso em: 04 jul. 2023.

VEJA. Com Temer, militar comandará Defesa pela primeira vez. **VEJA**, 2018. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/com-temer-militar-comandara-defesa-pela-primeira-vez/>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

VIANNA, Luiz Werneck. **A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

VIANNA, Francisco J. Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

_____. **O idealismo da Constituição**. [S. l.]: Brasiliense, 1939.

_____. **Populações meridionais no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

_____. **Instituições Políticas Brasileiras**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999.

WEBER, M. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos Direitos da Mulher**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ZANOTTI, Carlos Alberto. Em nome do neoliberalismo: os editoriais de “jornais de referência” ao final do primeiro ano da gestão Temer. **Cultura midiática**. v. 10. n. 2, 2017, p. 71-86.

ANEXO I

Lista de movimentos da história brasileira que podem ser considerados como Revoluções Passivas de acordo com Victor Gomes (2016):

1822: Independência do Brasil.

1840: Golpe da maioria que permitiu a Dom Pedro II assumir o trono do Império do Brasil aos 14 anos.

1889: Proclamação da República.

1930: Golpe contra a República Velha.

1935: Tentativa de golpe comunista de Luís Carlos Prestes.

1937: Golpe que estabeleceu o Estado Novo

1938: Tentativa de golpe da extrema direita integralista.

1945: Golpe militar, que depôs Getúlio Vargas e determinou o fim do Estado Novo.

1954: Tentativa de golpe que foi refreada pelo suicídio de Getúlio Vargas.

1955: Tentativa de golpe que pretendia impedir a posse dos candidatos à presidência e à vice-presidência da República, Juscelino Kubitschek e João Goulart.

1961: Renúncia do presidente eleito Jânio Quadros.

Ainda em 1961: Instalação do regime parlamentarista que tinha como objetivo impedir que João Goulart assumisse a presidência.

1964: Golpe Civil-Militar

1968: Golpe dentro do golpe, com o decreto do Ato Institucional nº 5 (AI-5).

1979: Assinatura da Lei da Anistia pelo General João Batista Figueiredo.

1984: Rejeição pelo Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 05/1983 que reinstaurava as eleições diretas para presidente da República.

2016: Golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff.